SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 12 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2295

ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSEP

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS
PORTARIA N° 004/2019 – ARSEP/BARCARENA

O DIRETOR PRESIDENTE DA ARSEP – AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

AUTORIZAR, de acordo com o Art. 23, inciso 16, alínea "a", e item 8, os servidores **AFFONSO HENRIQUES DA SILVA FILHO e VALCIMEIRE ROCHANE COSTA FREITAS,**

a participarem do **XI CONGRESSO BRASILEIRO DE REGULAÇÃO E 5ª EXPOR ABAR, COM O TEMA: "A QUALIDADE DA REGULAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE UM PAÍS"**, com o fim de representar a Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Barcarena – ARSEP no referido compromisso, nos termos da Resolução 001/2019-ARSEP, ficando desde já autorizado a se ausentarem no período de 13 a 17 de agosto de 2019, a se realizar em Maceió – AL, e sendo estimado pelo período a quantidade de (05) cinco diárias, para utilizar em despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, conforme especificação abaixo:

Sendo:

Affonso Henriques da Silva Filho – Diretor Presidente
· 05 (cinco) diárias, cada uma no valor de R$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais)

Valcimeire Rochane Costa Freitas – Coordenadora de Regulação
· 05 (cinco) diárias, cada uma no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

Publicado por:
Valcimeire Rochane Costa Freitas
Código Identificador:AA83B5C8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 09/08/2019 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório nº 016/2019-CMCC, na modalidade Convite Nº 005/2019-SRP, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES BÁSICOS E EXECUTIVOS PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ANEXO À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS, BEM COMO REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA PREDIAL JÁ EXISTENTE.

VENCEDOR DO CERTAME:
MRL SERVIÇOS & ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 22.162.038/0001-01, no valor de R$ 235.580,76 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e seis centavos).

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da Câmara Municipal De Canaã dos Carajás – PA

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:33004328

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DECRETO 001/2019.

DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2019 - CMJ

Dispõe sobre a suspensão do exercício das funções e afastamento do cargo de Prefeito Municipal do Exmo. Sr. Raimundo Batista Santiago, por aplicação do inciso I, do § 1º, do art. 60, da Lei Orgânica do Município de Jacareacanga e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no uso da atribuição fixada no paragrafo único, do art. 41, da Lei Orgânica Municipal, resolve, promulgar o seguinte:

Art. 1º Suspende-se o exercício das atribuições e afasta-se do cargo de prefeito municipal de Jacareacanga o Exmo. Sr. Raimundo Batista Santiago.
§ 1º O fundamento legal da suspensão e afastamento fixado no caput deste artigo é o inciso I, do § 1º, do art. 60, da Lei Orgânica do Município de Jacareacanga, por força do qual o chefe do executivo fica afastado das funções do cargo de prefeito municipal, se recebida

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

denúncia pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará nas infrações penais comuns, regra que guarda simetria com o inciso I, do § 1º, do art. 86, da Constituição Federal e com o inciso I, do § 1º, do art. 137, da Constituição do Pará;
§ 2º O fundamento de fato da suspensão e afastamento fixado no caput deste artigo, é o recebimento unânime de denúncia em julgamento da Seção de Direito Penal do Tribunal de Justiça do Estado ocorrido em 29 de julho de 2019, formulado pelo Ministério Público do Pará, através do Procurador Geral de Justiça do Pará, contra o Exmo. Sr. Raimundo Batista Santigo e outros, pela prática dos crimes tipificados no art. 1º, inciso I do Decreto-Lei 201/67, no art. 89, no §1º do art. 89 e no art. 90 da Lei 8.666/93, bem como no art. 299, parágrafo único, do Código Penal Brasileiro, nos autos da ação penal nº 0005145-46.2018.8.14.0000, por condutas praticadas neste mandato e relacionadas ao exercício das atribuições do cargo que ocupa.
§ 3º A suspensão e afastamento fixado no caput deste artigo, persistirá até o julgamento pela Seção de Direito Penal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, da ação penal recebida, e se decorrido o prazo de cento e oitenta dias, o julgamento não estiver concluído, cessará a suspensão e o afastamento do prefeito.

Art. 2º Sejam adotadas as medidas legais com vistas a dar posse ao substituto legal do prefeito municipal nos termos do art. 54, da Lei Orgânica Municipal, com a formalização do respectivo decreto legislativo e ato de posse conforme de estilo.

Art. 3º Esta Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produz efeitos imediatos e revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareacanga, 09 de agosto de 2019.

VEREADOR SILVIO STÉDILE
Presidente da Câmara Municipal

VEREADORA IVÂNIA MARIA TOSIN DE ARAÚJO
Vice-Presidente da Câmara Municipal

VEREADOR MÁRCIO QUEIROZ
1º Secretário da Câmara Municipal

VEREADOR EDILEUZA VIANA
2º Secretária da Câmara Municipal

Atesto para que possa produzir os devidos efeitos legais que este ato normativo foi PUBLICADO no mural de avisos do prédio sede da Câmara Municipal em, ___/___/2019

STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
Secretária Administrativa – Port. Nº 048/2019

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:B5A12212

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
NOTIFICAÇÃO EXTRA OFICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº	001	2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019-CMJ

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, mandato 2019-2020, no uso das atribuições legais, após deliberação do Douto Plenário:

NOTIFICA o Exmo. Sr. **RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO (**CPF nº 171.621.812-87), Prefeito Municipal, quanto a promulgação do **DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2019 (cópia em anexo)**, que "Dispõe sobre a suspensão do exercício das funções e afastamento do cargo de Prefeito Municipal do Exmo. Sr. Raimundo Batista Santiago, por aplicação do inciso I, do § 1º, do art. 60, da Lei Orgânica do Município de Jacareacanga e dá outras providências". Por força deste V. Exa. está suspenso do exercício das funções e está afastado do cargo de Prefeito Municipal. Informa-se que será dada posse ao substituto legal nos termos do art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

INFORMA-SE:
i) PRAZO: que o prazo para apresentação de defesa é de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento; **ii) LOCAL**: a resposta deve ser depositada na sede da **Câmara Municipal** (sito a Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 13, CEP: 68.195-000, Centro, Jacareacanga-PA) no horário de **08:00h até 14:00h**, em dia útil.

Jacareacanga-PA,09 de agosto de 2019.

VEREADOR SILVIO STÉDILE
Presidente da Câmara Municipal

VEREADORA IVÂNIA MARIA TOSIN DE ARAÚJO
Vice-Presidente da Câmara Municipal

VEREADOR MÁRCIO QUEIROZ
1º Secretário da Câmara Municipal

VEREADOR EDILEUZA VIANA
2º Secretária da Câmara Municipal

RECEBI em:			Havendo recusa quanto ao recebimento (Testemunhas):	
Dia	Mês	Ano	1ª:	2ª:
		2019	CPF:	CPF:
Horário:			IDT:	IDT:
_____ Visto			_____ Visto	_____ Visto

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:B4D80016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DECRETO Nº002/2019.

DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2019 - CMJ

Dá posse no cargo de PREFEITO MUNICIPAL ao Sr. HANS AMÂNCIO KABA MUNDURUKU, por aplicação do caput, do art. 54 c/c I, do § 1º, do art. 60, da Lei Orgânica do Município de Jacareacanga e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no uso da atribuição fixada no paragrafo único, do art. 41, da Lei Orgânica Municipal, resolve, promulgar o seguinte:

Art. 1º O **PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA** em Sessão Extraordinária realizada em 09 de agosto de 2019, **DÁ POSSE** no cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA** ao Sr. **HANS AMÂNCIO KABA MUNDURUKU**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 403.639.612-91 e portador da carteira de identidade RG nº 2350029, PC/PA.
§ 1º O substituto, é vice-prefeito eleito para o quadriênio 2017-2020, e toma posse por força de ato do **PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, aplicando o inciso I, do § 1º, do art. 60, da Lei Orgânica do Município de Jacareacanga, que afasta o chefe do executivo das funções do cargo de prefeito municipal, se tiver contra ele recebida denúncia pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará nas infrações penais comuns.
§ 2º A Seção de Direito Penal do Tribunal de Justiça do Estado em 29 de julho de 2019, recebeu uma denúncia, contra o substituído, Sr. Raimundo Batista Santigo, pela prática dos crimes tipificados no art. 1º, inciso I do Decreto-Lei 201/67, no art. 89, no §1º do art. 89 e no art. 90 da Lei 8.666/93, bem como no art. 299, parágrafo único, do Código Penal Brasileiro, nos autos da ação penal nº 0005145-46.2018.8.14.0000, por condutas praticadas neste mandato e relacionadas ao exercício das atribuições do cargo que ocupa.

§ 3º O prazo da substituição persistirá até o julgamento pela Seção de Direito Penal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará da ação penal nº 0005145-46.2018.8.14.0000, e se decorrido o prazo de cento e oitenta dias, o julgamento não estiver concluído, cessará à substituição.

Art. 2º Esta Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produz efeitos imediatos e revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareacanga, 09 de agosto de 2019.

VEREADOR SILVIO STÉDILE
Presidente da Câmara Municipal

VEREADORA IVÂNIA MARIA TOSIN DE ARAÚJO
Vice-Presidente da Câmara Municipal

VEREADOR MÁRCIO QUEIROZ
1º Secretário da Câmara Municipal

VEREADOR EDILEUZA VIANA
2º Secretária da Câmara Municipal

Atesto para que possa produzir os devidos efeitos legais que este ato normativo foi **PUBLICADO** no mural de avisos do prédio sede da Câmara Municipal em,_____/_____/ 2019

STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
Secretária Administrativa – Port. Nº 048/2019

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:48E8C96E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
NOTIFICAÇÃO Nº002/2019.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº	002	2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019-CMJ

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, mandato 2019-2020, no uso das atribuições legais, após deliberação do Douto Plenário:

NOTIFICA o Exmo. Sr. **HANS AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU (**CPF nº403.639.612-91), **Vice-Prefeito Municipal**, quanto a promulgação do **DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019** (cópia em anexo), que "Dispõe sobre a suspensão do exercício das funções e afastamento do cargo de Prefeito Municipal do Exmo. Sr. Raimundo Batista Santiago, por aplicação do inciso I, do § 1º, do art. 60, da Lei Orgânica do Município de Jacareacanga e dá outras providências", pelo que V. Exa. está **CONVOCADO** para substituir o afastado e tomar posse no cargo de prefeito municipal com fundamento no art. 54, da Lei Orgânica, enquanto durar a suspensão e afastamento. A posse será em 09/ 08 / 2019 as 15 : 20 h, no Plenário da Câmara Municipal.
INFORMA-SE: 1- havendo ausência ou impedimento do prefeito e vice-prefeito, serão sucessivamente chamados ao exercício do cargo de prefeito, os membros da Mesa Diretora, obedecendo-se a respectiva ordem, lavrando-se o ato de transmissão, por aplicação do § 1º, do art. 54, da LOM; 2- a recusa do vice-prefeito em substituir o prefeito nos casos legais, implica em pena de extinção do mandato do ocupante do cargo de vice-prefeito, por aplicação do parágrafo único, do art. 55, da LOM; e, **3- PRAZO:** que o prazo para apresentação de defesa é de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento; **ii) LOCAL**: a resposta deve ser depositada na sede da **Câmara Municipal** (sito a Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 13, CEP: 68.195-000, Centro, Jacareacanga-PA) no horário de **08:00h até 14:00h**, em dia útil.

Jacareacanga-PA, 09 de Agosto de 2019.

VEREADOR SILVIO STÉDILE
Presidente da Câmara Municipal

VEREADORA IVÂNIA MARIA TOSIN DE ARAÚJO
Vice-Presidente da Câmara Municipal

VEREADOR MÁRCIO QUEIROZ
1º Secretário da Câmara Municipal

VEREADOR EDILEUZA VIANA
2º Secretária da Câmara Municipal

RECEBI em:			Havendo recusa quanto ao recebimento (Testemunhas):	
Dia	Mês	Ano	1ª:	2ª:
		2019	CPF:	CPF:
Horário:			IDT:	IDT:
_____ Visto			_____ Visto	_____ Visto

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:40DE5522

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DE LICITAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ comunica para os devidos fins a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00008. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP DE 13 KGS, GÁS DE COZINHA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**, conforme a sua descrição editalícia. Abertura: será no dia 22 de agosto de 2019, às 09:00 horas na Sala de Licitações na Câmara Municipal de São Miguel do Guamá Endereço: Praça Licurgo Peixoto, nº 126, Bairro: Centro - São Miguel do Guamá – Pará – CEP: 68.660-000.

ALAILSON DE MOURA SANTOS
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:21AC0591

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 055-2019 - EXONERAÇÃO - LLAYO ANDRADE ARAUJO

PORTARIA Nº 055/2019 Em, 31 de julho de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, ESTADO DO PARÁ, NO PLENO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES E USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO PROFERIDAS EM LEI, ETC...

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **EXONERAR,** a partir desta data, o **Sr. Llayo Andrade de Araujo,** do Cargo em Comissão de **Assessor de Gabinete Parlamentar** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do **DI nº 4877943-SSP/PA e CPF nº985.169.062-72.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 31 de julho de 2019.

ALAILSON DE MOURA SANTOS
Vereador Presidente

Ciente:
LLAYO ANDRADE DE ARAUJO

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, na mesma data supra.

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:68CF22AB

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO - VALDIRENE TRAVASSOS DA SILVA

PORTARIA Nº 0056/2019 Em, 01 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará , no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...
R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **NOMEAR**, a partir desta data, a **Sra. Valdirene Travassos da Silva ,** para o Cargo em **Comissão** de **Assessor de Gabinete Parlamentar** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portadora do **DI nº 5616770-SSP/PA e CPF nº 902.442.142-04.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 01 de agosto de 2019.

ALAÍLSON DE MOURA SANTOS
Vereador Presidente

Ciente:
VALDIRENE TRAVASSOS DA SILVA

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, na mesma data supra.

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:7710BCB6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2018 PAGINA 2 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO A922774B

CONTRATO Nº.....: 20190229

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-25

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: IBARAKI DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.275,00 (sete mil, duzentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.041230003.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 7.275,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Agosto de 2019 a 07 de Agosto de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: .....: 07 de Agosto de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:EAAE2A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190279

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-28

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: ROBERTH MAX DE SOUSA LUCAS 05439715207

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MAQUINA PESADAS PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 73.450,00 (setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0701.044510007.2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 64.475,00, Exercício 2019 Atividade 0601.185420006.2.020 Manunteção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 5.650,00, Exercício 2019 Atividade 0301.041230003.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 3.325,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Agosto de 2019 a 07 de Agosto de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Agosto de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:64949956

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2018 PAGINA 3 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO E41826E5

CONTRATO Nº.....: 20190231

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-25

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: IBARAKI DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.755,00 (trinta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1401.082440011.2.048 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 30.755,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Agosto de 2019 a 07 de Agosto de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Agosto de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:1C2483D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190282

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-28

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ROBERTH MAX DE SOUSA LUCAS 05439715207

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

VALOR TOTAL.....: R$ 3.075,00 (três mil, setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1401.082440011.2.048 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 3.075,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Agosto de 2019 a 07 de Agosto de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Agosto de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:25418BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2018 PAGINA 4 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO6614E367

CONTRATO Nº.....: 20190228

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-25

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: IBARAKI DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.320,00 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.123610009.2.034 Quota Salário Educação - QSE , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 17.400,00, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 6.920,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Agosto de 2019 a 07 de Agosto de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: .....: 07 de Agosto de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:56230727

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2018 PAGINA 5 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO 85B132BF

CONTRATO Nº.....: 20190230

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-25

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: IBARAKI DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.440,00 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.123610009.2.036 Vantagens e Vencimentos - Apoio Educacio nal - Ensino Fundamental - 40%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 16.250,00, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 5.190,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Agosto de 2019 a 07 de Agosto de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: .....: 07 de Agosto de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:96DEA0C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190281

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-28

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ROBERTH MAX DE SOUSA LUCAS 05439715207

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 36.240,00 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.123610009.2.034 Quota Salário Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 36.240,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Agosto de 2019 a 07 de Agosto de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Agosto de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:B4277C07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2018 PAGINA 5 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO 63D77B51

CONTRATO Nº.....: 20190232

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-25

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: IBARAKI DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 37.395,00 (trinta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.101220010.2.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 14.245,00, Exercício 2019 Atividade 1201.103010010.2.042 Manutenção do Progama Saúde da Familia - PSF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 13.020,00, Exercício 2019 Atividade 1201.103020010.2.041 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 10.130,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Agosto de 2019 a 07 de Agosto de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Agosto de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:EF65DD84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICA A TODOS INTERESSADOS AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-30 Aquisição de equipamento e material permanente para atender o hospital Municipal Altair Ataíde Mateus no município de Abel Figueiredo/PA, de acordo com a proposta: 11562.805000/119001/FNS/MS, em conformidade com a emenda nº 23850006. Data de abertura 27/08/2019. Horário: 09:00 horas.

Observação: O edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, Avenida Alacid Nunes, nº 79, Centro das 08 às 17 horas, na sala da CPL, através de mídia (pen drive) e no site www.abelfigueiredo.pa.gov.br. Maiores Informações pelo tel. 094-3342 1403

VALDIR RODRIGUES SANTO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:79B5B30C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICA A TODOS INTERESSADOS AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-31
Aquisição de carinho de limpeza, materiais de limpeza e higienização hospitalar, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde do Município de Abel Figueiredo. Data de abertura 29/08/2019. horário: 09:00 horas.
Observação: O edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, Avenida Alacid Nunes, nº 79, Centro das 08 às 17 horas, na sala da CPL, através de mídia (pen drive) e no site www.abelfigueiredo.pa.gov.br. Maiores Informações pelo tel. 094-3342 1403

VALDIR RODRIGUES SANTO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:C92B1BA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190280

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-28

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ROBERTH MAX DE SOUSA LUCAS 05439715207

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

VALOR TOTAL.....: R$ 22.450,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.101220010.2.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 22.450,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Agosto de 2019 a 07 de Agosto de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Agosto de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:60253D13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 077/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 29 de Julho de 2019.

"Designa Nemésio Ferreira de Oliveira, Vice – Prefeito, exercer as funções do cargo de Prefeito em exercício, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, Art. 64, Parágrafo Quarto deste município.

CONSIDERANDO, a necessidade de se ausentar do Município,

Resolve:

Art. 1º- Fica designado para responder pelo Cargo de Prefeito Municipal em exercício, nos dias 30 de Julho a 01 de Agosto de 2019, o Senhor **Nemésio Ferreira de Oliveira.**

Art. 2º- Fica revogado os efeitos deste Decreto a partir do momento que o Prefeito Municipal Renan Lopes Souto, retornar ao Município de Água Azul do Norte.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 30 de Julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 29 de Julho de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:8A54C267

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0078/GPMAAN/2019

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1°. *- fica concedido a* ***CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL,*** *o Título Definitivo* ***1458*** *de um terreno urbano denominado lote 0363 quadra 016, situado na Rua. Paraná, s/n, Centro de Vila Nova Canadá. Com os seguintes limites e confrontações:* ***FRENTE limita-se com a Rua. Paraná, medindo 14,00m (quatorze metros), ao FUNDO limita-se com o lote 60, medindo 14,00m (quatorze metros), e com a LAT. DIREITA limita-se com o lote 349, medindo 32,70m (trinta e dois metros e setenta centímetros) e com a LAT. ESQUERDA limita-se com o lote 48, medindo 32,50m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros), com uma área total de 456,40m² (quatrocentos e cinquenta e seis metros e quarenta centímetros quadrados), com um perímetro de 93,20m (noventa e três metros e vinte centímetros).***

ART. 2°. *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 29 de Julho de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:F63898F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 013

O Excelentíssimo Senhor Renan Lopes Souto, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de Setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a WILMARIA MARTINS GAMA, brasileira, solteira, lavradora, residente e domiciliada na Av. Tiradentes, s/n, Centro de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 0413 da quadra 20, situado à Av. Tiradentes no Centro de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: a Um terreno urbano denominado lote 413 da quadra 20, situado na Rua Tiradentes, Com os seguintes limites e confrontações: a FRENTE limita-se com a Rua Tiradentes, medindo 14,80m (quatorze metros e oitenta centímetros), e com o FUNDO limitam-se os lotes 42 e 113, medindo 14,04m(quatorze metros e quatro centímetros), com a LAT. DIREITA limitam-se os lotes 21 e 42, medindo 32,78m (trinta e dois metros e setenta e oito centímetros), com a LAT. ESQUERDA limita-se com o lote 398, medindo 32,11m (trinta e dois metros e onze centímetros), com uma área total de 467,53 m² (quatrocentos e sessenta e sete metros e cinquenta e três centímetros quadrados), com um perímetro de 93,75m (noventa e três metros e setenta e cinco centímetros).
Fica o acima nominado, NOTIFICADA de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, IMPUGNAÇÃO ao pedido de CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 02 de Agosto de 2019

TERESINHA LINS PEREIRA
Sec. Mul. de Receita

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:2AC3ADB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 014

O Excelentíssimo Senhor Renan Lopes Souto, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de Setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Av. Lago Azul, s/n, Centro de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 0193 da quadra 14, situado à Av. Lago Azul no Centro de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: Um terreno urbano denominado lote 193 da quadra 14, situado na Av. Lago Azul, Com os seguintes limites e confrontações: a FRENTE limita-se com a Av. Lago Azul, medindo 13,81m (treze metros e oitenta e um centímetros), e com o FUNDO limita-se com o lote 336, medindo 13,78m(treze metros e setenta e oito centímetros), com a LAT. DIREITA limita-se com o lote 208, medindo 34,82m (trinta e quatro metros e oitenta e dois centímetros), com a LAT. ESQUERDA limita-se com o lote 179, medindo 34,82m (trinta e quatro metros e oitenta e dois centímetros), com uma área total de 480,23 m² (quatrocentos e oitenta metros e vinte e três centímetros quadrados), com um perímetro de 97,25m (noventa e sete metros e vinte e cinco centímetros).
Fica o acima nominado, NOTIFICADA de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, IMPUGNAÇÃO ao pedido de CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 06 de Agosto de 2019

TERESINHA LINS PEREIRA
Sec. Mul. de Receita

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:EE0E5461

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2019-01 PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de apoio, torna público que às 09h00min do dia 26 de agosto de 2019, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº **027/2019-01 PMA**, tipo **MENOR PREÇO - por item**, com objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresas Especializada para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e todos os fundos do município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na Prefeitura Municipal de Anapu, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis.

Anapu/PA 09 de agosto de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:729BD53F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 00011/19, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barcarena , o crédito especial no valor de R$ 42.686.000,00 (Quarenta e Dois Milhões, Seiscentos e Oitenta e Seis Mil Reais) para o fim que indica.

O (A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barcarena no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 02222/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R$ 42.686.000,00 (Quarenta e Dois Milhões, Seiscentos e Oitenta e Seis Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$42.686.000,00 (Quarenta e Dois Milhões, Seiscentos e Oitenta e Seis Mil Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barcarena, em 06 de Agosto de 2019

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/19 de 06 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 02222/19.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)
DE:
02 06. Secretaria Municipal de Planejamento
16 451 0004 1.133 Construção de prédio para a SEMPLA
4.4.90.51.00 Obras e instalações
10010000 Recurso Ordinário
Exce.arrec. 1.100.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
10010000 Recurso Ordinário
Exce.arrec. 100.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Planejamento 1.200.000,00
DE:

02 09. Secretaria Municipal de Receita
16 451 0014 1.134 Construção de prédio para a SEMUR
4.4.90.51.00 Obras e instalações
10010000 Recurso Ordinário
Exce.arrec. 1.100.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
10010000 Recurso Ordinário
Exce.arrec. 100.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Receita 1.200.000,00

DE:

02 10. Secretaria Munic. de Trabalho e Emprego

11 334 0026 1.127 Implantar a Casa do Trabalhador
3.3.90.30.00 Material de consumo
10010000 Recurso Ordinário
Exce.arrec. 10.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
10010000 Recurso Ordinário
Exce.arrec. 10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
10010000 Recurso Ordinário
Exce.arrec. 30.000,00

TOTAL Secretaria Munic. de Trabalho e Empre 50.000,00

DE:

02 17. Sec. Mun. de Juventude, Esporte e Lazer
27 422 0046 1.136 Construção, reforma e adequação de campos de futebol
4.4.90.51.00 Obras e instalações
10010000 Recurso Ordinário
Exce.arrec. 300.000,00

27 422 0046 1.137 Reforma e adequação do Estádio Municipal
4.4.90.51.00 Obras e instalações
10010000 Recurso Ordinário
Exce.arrec. 7.500.000,00

15200000 Outros Convênios do Estado
Exce.arrec. 1.500.000,00

TOTAL Sec. Mun. de Juventude, Esporte e Laz 9.300.000,00

DE:

02 21. Sec. Mun.de Infra-Estrutura e Des.Urbano
14 451 0068 1.128 Construção, reforma e adequação de Cemitérios
3.3.90.30.00 Material de consumo
10010000 Recurso Ordinário
Exce.arrec. 36.000,00

4.4.90.51.00 Obras e instalações
10010000 Recurso Ordinário
Exce.arrec. 1.500.000,00

15 451 0068 1.129 Construção de centro comercial popular em Barcarena Sede - Vila Esperança
4.4.90.51.00 Obras e instalações
10010000 Recurso Ordinário
Exce.arrec. 14.000.000,00
451 0068 1.130 Construção de terminal Rodoviário
4.4.90.51.00 Obras e instalações
10010000 Recurso Ordinário
Exce.arrec. 1.500.000,00
16 451 0068 1.131 Construção de prédio para a Secretaria Mun. de Insfraestrutura e Desenv. Urbano
4.4.90.51.00 Obras e instalações
10010000 Recurso Ordinário
Exce.arrec. 1.100.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
10010000 Recurso Ordinário
Exce.arrec. 100.000,00
26 453 0068 1.132 Aquisição de máquinas e veículos automotores
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
10010000 Recurso Ordinário
Exce.arrec. 5.000.000,00

TOTAL Sec. Mun.de Infra-Estrutura e Des.Urb 23.236.000,00

DE:

02 22. Sec. Mun. de Ordenamento Territ. e Habit
16 451 0071 1.135 Construção de prédio para a SEMEOTH
4.4.90.51.00 Obras e instalações
10010000 Recurso Ordinário
Exce.arrec. 1.100.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
10010000 Recurso Ordinário
Exce.arrec. 100.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Ordenamento Territ. e Ha 1.200.000,00

DE:

10 15. Fundo Municipal de Saúde
10 302 0061 1.122 Construção, reforma e adequação de estabelecimento de Atenção Secundária
4.4.90.51.00 Obras e instalações
10010000 Recurso Ordinário
Exce.arrec. 6.000.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saúde 6.000.000,00

DE:

30 30. Fundo Municipal do Meio Ambiente
18 541 0015 1.123 Implantação do Aterro Sanitário
3.3.90.30.00 Material de consumo
10010000 Recurso Ordinário
Exce.arrec. 20.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
10010000 Recurso Ordinário
Exce.arrec. 50.000,00

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
10010000 Recurso Ordinário
Exce.arrec. 30.000,00
18 541 0015 1.124 Implantação de Usina de Carbonização
3.3.90.30.00 Material de consumo
10010000 Recurso Ordinário
Exce.arrec. 20.000,00

3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
10010000 Recurso Ordinário
Exce.arrec. 50.000,00

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
10010000 Recurso Ordinário
Exce.arrec. 30.000,00
18 541 0015 1.125 Construção de Parque Ambiental
4.4.90.51.00 Obras e instalações
10010000 Recurso Ordinário
Exce.arrec. 50.000,00

TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente 250.000,00

DE:

40 40. Fundo Mun. da Indúst, Comércio e Turismo
04 695 0025 1.126 Implantação de centro de atendimento ao turista - CAT
4.4.90.51.00 Obras e instalacões
10010000 Recurso ordinário Exce. arrec. 250.000,00
TOTAL Fundo Mun. da Indúst, Comércio e Turi 250.000,00
TOTAL GERAL 42.686.000,00

Barcarena, 06 de Agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:393AB339

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-057/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 002/2019/PMB, datada de 09/08/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-057/2019**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO DA IMPRESSORA PLOTTER DO SETOR DE ENGENHARIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO,** do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE

EMPRESA **M M D PINHEIRO NETO COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP**, com sede à Rua Lameira Bitencourt, nº 14, CEP: 68.445-000, Bairro: Comercial, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.836.634/0001-19,, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

COTA EXCLUSIVA					
Item	**Descrição do Produtos**	**Und**	**Qtd.**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.17 - MATERIAL PARA PROCESSAMENTO DE DADOS					
2	CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER HP T120 - MODELO DESIGNJET 711 – PRETO **MARCA: UNIPRINT**	UN	60	139,90	8.394,00
TOTAL DO SUBELEMENTO 3.3.90.30.17:					**R$ 8.394,00**
TOTAL GERAL				**R$ 8.394,00**	

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:170EEB85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-057/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 003/2019/PMB, datada de 09/08/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-057/2019**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO DA IMPRESSORA PLOTTER DO SETOR DE ENGENHARIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO,** do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE

EMPRESA **E. DO S. MACEDO DA SILVA - EPP**, com sede à Rua Conego Silvestre P. Serra, nº 66, CEP: 68.447-000, Vila dos Cabanos, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.525.328/0001-57, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

COTA EXCLUSIVA					
Item	**Descrição do Produtos**	**Und**	**Qtd.**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
3	BOBINA DE PAPEL PARA PLOTTER 90G - 61CM X 50M **MARCA: ALOFORM**	UN	200	49,95	9.990,00
TOTAL DO SUBELEMENTO 3.3.90.30.16:					**R$ 9.990,00**
TOTAL GERAL				**R$ 9.990,00**	

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:847CD143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2-006/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exm°. Sr. Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. HOMOLOGAR o processo licitatório em destaque, do tipo menor preço, que tem por objeto a execução de obras e serviços de engenharia para construção de casa mortuária no cemitério municipal de Barcarena/PA, conforme Edital.

2. ADJUDICAR o objeto do certame a empresa L & R DO BRASIL COM E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 13.251.937/0001-81, com o valor: **R$ 597.638,49 (quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos)**.

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, conforme item 18 do Edital.

Barcarena/PA, 09 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4B55D266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS N° 2-004/2019

Objeto: Construção da escola Bom Jesus, com trapiche, na ilha das onças.

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e disposições do edital, torna público o recurso administrativo interposto pela empresa Genésio Rodrigues e Cia Ltda., Cnpj: 10.887.105/0001-68, em face ao resultado da análise e julgamento de propostas das 04 empresas habilitadas, publicado no dia 01/08/2019. O recurso poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Contatos, no endereço descrito no edital, ou no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço eletrônico: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. As demais empresas licitantes participantes do certame, querendo, poderão impugnar o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso na impressa oficial, na forma do Art. 109, § 3º da Lei 8666/93. Sendo assim, deverão protocolar sua impugnação, ou renúncia expressa do direito de impugnar o recurso (desistência), no Departamento de Licitações ou enviar para o e-mail: cplpmb2013@gmail.com, até as 17:00h do dia 20.08.2019.

Barcarena/PA, 09 de agosto de 2019.

BIANCA M. RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:83602A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-059/2019

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de veículo transporte pessoal, tipo automóvel, capacidade transportar 5 passageiros incluindo motorista, tração 4 x 2, motor 1.0 combustível flex, cor branca, em conformidade com seu termo de referência e

demais anexos; abertura: 26/08/2019 às 08h30min. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 980425) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Prédio da Prefeitura – Altos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

THAIS SILVA QUARESMA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9ED787CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-067/2019

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de material descartável para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena - PA, conforme seu termo de referência e demais anexos; abertura: 23/08/2019 às 09h00min. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 980425) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Prédio da Prefeitura – Altos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:092F0572

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 046/2019-SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2019 - SEMAF

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BELTERRA**. Data da abertura: 2**8 de Agosto de 2019. Horário: 09:00 h**. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 09 de Agosto de 2019.

ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:EA12C0EF

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 050/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2019 - SEMAF

Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS (LIXO) GERADO NA ÁREA URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DE BELTERRA**. Data da abertura: **26 de Agosto de 2019. Horário: 9:00 h**. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 09 de Agosto de 2019.

ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:92613364

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 051/2019-SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2019 - SEMAF

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA(SEMOVI)**. Data da abertura: **27 de Agosto de 2019. Horário: 9:00 h**. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 09 de Agosto de 2019.

ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:7336130C

SEMAF
INEXIGIBILIDADE 006/2019-SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

EXTRATO DE CONTRATO 007/2019-SEMED

##Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, CNPJ N° 29.578.957/0001-00. CONTRATADO: JOSÉ ULISSES NUNES DE OLIVEIRA, OAB N° 24.409-A. **INEXIGIBILIDADE 006/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**. VALOR TOTAL R$ 54.000,00(Cinquenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 01/08/2019 a 01/08/2020.

Belterra (PA), 09 de Agosto de 2019.

DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:1990A338

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 06 de agosto de 2019 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 081/2019/FME, na modalidade – Pregão Presencial nº 044/2019/SRP, cujo objeto é: Presencial Nº 044/2019/SRP, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Vencedoras do Certame: K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI, Com o valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) C. SOARES PEREIRA EIRELI, Com o valor de R$ 30.720,00 (trinta mil setecentos e vinte reais) G.V.M. F GOMES COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, Com o valor de R$ 102.379.40 (cento e dois mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), PONTUAL MOVEIS E PAPELARIA EIRELI, Com o valor de R$ 25.727,60 (vinte e cinco mil setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), TP DA FONSECA ALVES EIRELI, Com o valor de R$ 90.627,00 (noventa mil seiscentos e vinte e sete reais), CEDERE ESPORT E MODA LTDA Com o valor de R$ 135.570,00 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e setenta reais).

Canaã dos Carajás-PA, 06 de agosto de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A7FA141C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199187
ORIGEM: PREGÃO Nº 063/2019/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): LOCAN - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL: R$ 364.869,12 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e doze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1527.124221402.2.141 Manter o PNATE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 364.869,12
VIGÊNCIA: 29 de Julho de 2019 a 30 de Novembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FB708A97

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199188
ORIGEM: PREGÃO Nº 063/2019/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): TRADIÇÃO TRANSPORTES ESCOLAR EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL: R$ 2.900.932,44 (dois milhões, novecentos mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1527.124221402.2.141 Manter o PNATE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.900.932,44
VIGÊNCIA: 29 de Julho de 2019 a 30 de Novembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EC80F4A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20181030

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, representado por DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrito(a) no CNPJ 10.614.595/0001-29, com sede na RUA PARAUAPEBAS S/N QUADRA 29 LOTE 17, VALE DOS SONHOS, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por ROSINALDO RIBEIRO DE SANTANA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 116.982,71 (cento e dezesseis mil novecentos e oitenta e dois e setenta e um centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea "b" §1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 870.054,71 (oitocentos e setenta mil cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde
Projeto atividade: 10.451.13.861.040000 Construir Unidades de Saúde da Família
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Subelemento: 4.4.90.51.99.00 Outras Obras e Instalações
Fonte do Recurso: 1980
Valor: R$ 116.982,71

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de Julho de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29
Contratante

MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA-EPP
CNPJ 10.614.595/0001-29
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8EAE77AC

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
ERRATA DA PORTARIA INTERNA Nº 015/2019

CNPJ: 11.487.685/0001-69

ERRATA DA PORTARIA INTERNA Nº 015/2019 DE 31 DE MAIO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO MUNICIPAL (FAMEP) EDIÇÃO Nº 2245 DE 31/05/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJÁS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - ONDE SE LÊ: "Levantamento Fundiário, Caracterização Socioeconômica, Urbanística, Ambiental e Geotécnica preliminar do Núcleo Urbano Informal Paraíso das Águas", LEIA-SE: "Levantamento Fundiário, Caracterização Socioeconômica, Urbanística, Ambiental e Geotécnica preliminar do Núcleo Urbano Informal compreendido pela Área Remanescente Matrícula 019".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 09 dias de Agosto de 2019.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
PORT.619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:3C3D455A

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL DE APROVAÇÃO DE REURB-P

EDITAL DE APROVAÇÃO REURB-P

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - IDURB, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017 e seu Decreto Regulamentador nº 9.310, de 15 de março de 2018, no âmbito do processamento administrativo da REURB-P Mista do Núcleo Urbano Informal constituído pela Área Remanescente Matrícula 019, que abrange as seguintes áreas: Centro, Maranhenses, Liberdade, Esplanada, São José, João Pintinho, Portal do Sol e Estância Feliz (Processo Administrativo n° 0002-04/2019), comunica que o Projeto de Regularização Fundiária:
Foi aprovado pelo Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - COHAD em reunião extraordinária realizada em 03 de maio de 2019;
Foi analisado pelo IDURB com emissão de parecer jurídico favorável à sua aprovação.
Considerando o exposto:
Homologo o parecer jurídico elaborado e aprovo o **PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA REURB-P P ÁREA REMANESCENTE MATRÍCULA 019**, com a seguinte descrição georreferenciada:
DESCRIÇÃO DA ÁREA
Imóvel: PERÍMETRO DA ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA 0019.
Proprietário: MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Município: CANAÃ DOS CARAJÁS
Comarca: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: PARÁ
Área (m²): **1.772,763,33 m²** Perímetro: **7.808,08**

*Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.278.484,772**m e **E 626.900,801** m, situado no limite com **AV. WEYNE CAVALCANTE**, com o seguinte azimute; 90°28'20" e distância de 15,33m, até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.278.484,646**m e **E 626.916,132m;** deste segue confrontando com **MATRÍCULA Nº 03104**, com o seguinte azimute; 90°28'20" e distância de 28,50m, até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.278.484,411**m e **E 626.944,632**m; 90°28'20" e distância de 10,06m, até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.278.484,328**m e **E 626.954,692**m; 90°28'20" e distância de 10,30m, até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.278.484,243**m e **E 626.964,993**m; 90°28'20" e distância de 10,59m, até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.278.484,156**m e **E 626.975,578**m; 90°28'20" e distância de 10,32m, até o vértice **P-07**, de coordenadas **N 9.278.484,071**m e **E 626.985,895**m; 90°28'20" e distância de 9,95m, até o vértice **P-08**, de coordenadas **N 9.278.483,989**m e **E 626.995,842**m; 90°28'20" e distância de 10,28m, até o vértice **P-09**, de coordenadas **N 9.278.483,904**m e **E 627.006,120**m; 90°28'20" e distância de 10,67m, até o vértice **P-10**, de coordenadas **N 9.278.483,817**m e **E 627.016,791**m; 90°28'20" e distância de 10,00m, até o vértice **P-11**, de coordenadas **N 9.278.483,734**m e **E 627.026,793**m; 90°28'20" e distância de 10,44m, até o vértice **P-12**, de coordenadas **N 9.278.483,648**m e **E 627.037,228**m; 90°28'20" e distância de 9,32m, até o vértice **P-13**, de coordenadas **N 9.278.483,571**m e **E 627.046,543**m; 90°28'20" e distância de 8,18m, até o vértice **P-14**, de coordenadas **N 9.278.483,504**m e **E 627.054,718m;** deste segue confrontando com **LOTEAMENTO MONTE CASTELO – MATRÍCULA Nº 0336**, com o seguinte azimute; 90°28'21" e distância de 0,93m, até o vértice **P-15**, de coordenadas **N 9.278.483,496**m e **E 627.055,652**m; 90°28'20" e distância de 10,24m, até o vértice **P-16**, de coordenadas **N 9.278.483,412**m e **E 627.065,888**m; 90°28'21" e distância de 9,29m, até o vértice **P-17**, de coordenadas **N 9.278.483,335**m e **E 627.075,182**m; 94°39'22" e distância de 10,97m, até o vértice **P-18**, de coordenadas **N 9.278.482,445**m e **E 627.086,119**m; 88°50'58" e distância de 18,70m, até o vértice **P-19**, de coordenadas **N 9.278.482,820**m e **E 627.104,816**m; 89°44'49" e distância de 10,87m, até o vértice **P-20**, de coordenadas **N 9.278.482,868**m e **E 627.115,687**m; 89°44'52" e distância de 10,11m, até o vértice **P-21**, de coordenadas **N 9.278.482,913**m e **E 627.125,792**m; 90°12'45" e distância de 11,10m, até o vértice **P-22**, de coordenadas **N 9.278.482,871**m e **E 627.136,897**m; 90°12'45" e distância de 8,70m, até o vértice **P-23**, de coordenadas **N 9.278.482,839**m e **E 627.145,597**m; 91°36'50" e distância de 9,96m, até o vértice **P-24**, de coordenadas **N 9.278.482,559**m e **E 627.155,556**m; 90°53'51" e distância de 10,18m, até o vértice **P-25**, de coordenadas **N 9.278.482,399**m e **E 627.165,731**m; 90°43'16" e distância de 10,31m, até o vértice **P-26**, de coordenadas **N 9.278.482,269**m e **E 627.176,036**m; 90°43'14" e distância de 10,37m, até o vértice **P-27**, de coordenadas **N 9.278.482,139**m e **E 627.186,405**m; 90°43'14" e distância de 10,46m, até o vértice **P-28**, de coordenadas **N 9.278.482,008**m e **E 627.196,860**m; 90°15'30" e distância de 8,99m, até o vértice **P-29**, de coordenadas **N 9.278.481,967**m e **E 627.205,845**m; 90°34'14" e distância de 9,73m, até o vértice **P-30**, de coordenadas **N 9.278.481,870**m e **E 627.215,575**m; 90°34'14" e distância de 10,05m, até o vértice **P-31**, de coordenadas **N 9.278.481,770**m e **E 627.225,626**m; 90°12'27" e distância de 9,97m, até o vértice **P-32**, de coordenadas **N 9.278.481,734**m e **E 627.235,594**m; 90°12'27" e distância de 10,63m, até o vértice **P-33**, de coordenadas **N 9.278.481,695**m e **E 627.246,222**m; 90°12'27" e distância de 10,18m, até o vértice **P-34**, de coordenadas **N 9.278.481,659**m e **E 627.256,406**m; 90°12'27" e distância de 25,75m, até o vértice **P-35**, de coordenadas **N 9.278.481,565**m e **E 627.282,154**m; 90°13'41" e distância de 10,42m, até o vértice **P-36**, de coordenadas **N 9.278.481,524**m e **E 627.292,575**m; 90°39'23" e distância de 34,58m, até o vértice **P-37**, de coordenadas **N 9.278.481,128**m e **E 627.327,158**m; 90°52'25" e distância de 44,38m, até o vértice **P-38**, de coordenadas **N 9.278.480,451**m e **E 627.371,537**m; 90°00'00" e distância de 23,74m, até o vértice **P-39**, de coordenadas **N 9.278.480,451**m e **E 627.395,274**m; 90°41'59" e distância de 12,17m, até o vértice **P-40**, de coordenadas **N 9.278.480,302**m e **E 627.407,440**m; 89°41'08" e distância de 12,03m, até o vértice **P-41**, de coordenadas **N 9.278.480,368**m e **E 627.419,474**m; 90°49'28" e distância de 7,40m, até o vértice **P-42**, de coordenadas **N***

***9.278.480,262**m e **E 627.426,871**m;* *deste segue confrontando com **MATRÍCULA Nº 0463**, com o seguinte azimute; 168°12'02" e distância de 75,80m, até o vértice **P-43**, de coordenadas **N 9.278.406,065**m e **E 627.442,371**m; 90°43'24" e distância de 9,43m, até o vértice **P-44**, de coordenadas **N 9.278.405,946**m e **E 627.451,798**m; 93°12'39" e distância de 67,06m, até o vértice **P-45**, de coordenadas **N 9.278.402,190**m e **E 627.518,755**m; 93°29'39" e distância de 15,72m, até o vértice **P-46**, de coordenadas **N 9.278.401,232**m e **E 627.534,441**m; 94°07'09" e distância de 21,01m, até o vértice **P-47**, de coordenadas **N 9.278.399,723**m e **E 627.555,395**m;* *deste segue confrontando com **MATRÍCULA Nº 0464**, com o seguinte azimute; 96°07'48" e distância de 24,98m, até o vértice **P-48**, de coordenadas **N 9.278.397,055**m e **E 627.580,236**m; 348°51'24" e distância de 27,40m, até o vértice **P-49**, de coordenadas **N 9.278.423,935**m e **E 627.574,942**m; 349°08'19" e distância de 55,07m, até o vértice **P-50**, de coordenadas **N 9.278.478,014**m e **E 627.564,566**m;* *deste segue confrontando com **LOTEAMENTO MONTE CASTELO – MATRÍCULA Nº 0336**, com o seguinte azimute; 89°07'44" e distância de 6,45m, até o vértice **P-51**, de coordenadas **N 9.278.478,112**m e **E 627.571,010**m; 90°25'43" e distância de 11,77m, até o vértice **P-52**, de coordenadas **N 9.278.478,024**m e **E 627.582,776**m; 91°54'46" e distância de 12,13m, até o vértice **P-53**, de coordenadas **N 9.278.477,619**m e **E 627.594,902**m; 89°51'19" e distância de 27,69m, até o vértice **P-54**, de coordenadas **N 9.278.477,689**m e **E 627.622,590**m; 90°12'50" e distância de 12,06m, até o vértice **P-55**, de coordenadas **N 9.278.477,644**m e **E 627.634,651**m; 90°28'14" e distância de 24,96m, até o vértice **P-56**, de coordenadas **N 9.278.477,439**m e **E 627.659,610**m; 88°20'35" e distância de 8,92m, até o vértice **P-57**, de coordenadas **N 9.278.477,697**m e **E 627.668,529**m; 90°26'44" e distância de 4,76m, até o vértice **P-58**, de coordenadas **N 9.278.477,660**m e **E 627.673,288**m; 91°07'22" e distância de 6,68m, até o vértice **P-59**, de coordenadas **N 9.278.477,529**m e **E 627.679,972**m; 90°38'51" e distância de 12,41m, até o vértice **P-60**, de coordenadas **N 9.278.477,389**m e **E 627.692,385**m; 90°51'18" e distância de 9,40m, até o vértice **P-61**, de coordenadas **N 9.278.477,248**m e **E 627.701,786**m; 90°53'16" e distância de 13,39m, até o vértice **P-62**, de coordenadas **N 9.278.477,041**m e **E 627.715,170**m; 95°48'56" e distância de 12,06m, até o vértice **P-63**, de coordenadas **N 9.278.475,819**m e **E 627.727,168**m; 89°19'37" e distância de 12,31m, até o vértice **P-64**, de coordenadas **N 9.278.475,964**m e **E 627.739,480**m; 89°19'37" e distância de 11,41m, até o vértice **P-65**, de coordenadas **N 9.278.476,098**m e **E 627.750,886**m; 89°19'37" e distância de 12,20m, até o vértice **P-66**, de coordenadas **N 9.278.476,241**m e **E 627.763,083**m; 90°14'56" e distância de 5,75m, até o vértice **P-67**, de coordenadas **N 9.278.476,216**m e **E 627.768,838**m; 95°36'26" e distância de 5,99m, até o vértice **P-68**, de coordenadas **N 9.278.475,631**m e **E 627.774,797**m; 90°27'14" e distância de 9,09m, até o vértice **P-69**, de coordenadas **N 9.278.475,559**m e **E 627.783,887**m; 90°16'30" e distância de 9,14m, até o vértice **P-70**, de coordenadas **N 9.278.475,515**m e **E 627.793,029**m; 90°14'14" e distância de 11,97m, até o vértice **P-71**, de coordenadas **N 9.278.475,466**m e **E 627.804,996**m; 89°36'48" e distância de 12,23m, até o vértice **P-72**, de coordenadas **N 9.278.475,548**m e **E 627.817,228**m; 91°11'40" e distância de 11,68m, até o vértice **P-73**, de coordenadas **N 9.278.475,305**m e **E 627.828,907**m; 90°41'18" e distância de 12,13m, até o vértice **P-74**, de coordenadas **N 9.278.475,159**m e **E 627.841,033**m; 90°50'57" e distância de 20,04m, até o vértice **P-75**, de coordenadas **N 9.278.474,862**m e **E 627.861,069**m; 89°33'37" e distância de 11,33m, até o vértice **P-76**, de coordenadas **N 9.278.474,949**m e **E 627.872,402**m;* *deste segue confrontando com **MATRÍCULA Nº 0447**, com o seguinte azimute; 178°54'39" e distância de 61,25m, até o vértice **P-77**, de coordenadas **N 9.278.413,711**m e **E 627.873,566**m; 90°19'10" e distância de 17,93m, até o vértice **P-78**, de coordenadas **N 9.278.413,611**m e **E 627.891,498**m; 90°42'32" e distância de 6,95m, até o vértice **P-79**, de coordenadas **N 9.278.413,525**m e **E 627.898,447**m; 93°42'24" e distância de 12,54m, até o vértice **P-80**, de coordenadas **N 9.278.412,714**m e **E 627.910,966**m; 89°16'05" e distância de 12,44m, até o vértice **P-81**, de coordenadas **N 9.278.412,873**m e **E 627.923,409**m; 91°12'18" e distância de 12,12m, até o vértice **P-82**, de coordenadas **N 9.278.412,618**m e **E 627.935,531**m; 177°19'00" e distância de 25,16m, até o vértice **P-83**, de coordenadas **N 9.278.387,488**m e **E 627.936,709**m; 270°24'56" e distância de 13,79m, até o vértice **P-84**, de coordenadas **N 9.278.387,588**m e **E 627.922,920**m; 270°36'17" e distância de 12,13m, até o vértice **P-85**, de coordenadas **N 9.278.387,716**m e **E 627.910,790**m; 272°54'28" e distância de 12,64m, até o vértice **P-86**, de coordenadas **N 9.278.388,357**m e **E 627.898,170**m; 175°33'11" e distância de 14,13m, até o vértice **P-87**, de coordenadas **N 9.278.374,272**m e **E 627.899,266**m; 180°55'19" e distância de 60,65m, até o vértice **P-88**, de coordenadas **N 9.278.313,632**m e **E 627.898,290**m; 87°09'45" e distância de 27,85m, até o vértice **P-89**, de coordenadas **N 9.278.315,011**m e **E 627.926,106**m; 87°09'43" e distância de 43,75m, até o vértice **P-90**, de coordenadas **N 9.278.317,177**m e **E 627.969,798**m; 87°09'57" e distância de 18,93m, até o vértice **P-91**, de coordenadas **N 9.278.318,113**m e **E 627.988,704**m; 182°50'05" e distância de 24,04m, até o vértice **P-92**, de coordenadas **N 9.278.294,101**m e **E 627.987,515**m; 183°10'03" e distância de 31,47m, até o vértice **P-93**, de coordenadas **N 9.278.262,676**m e **E 627.985,776**m; 93°10'19" e distância de 24,94m, até o vértice **P-94**, de coordenadas **N 9.278.261,296**m e **E 628.010,677**m; 92°27'21" e distância de 21,66m, até o vértice **P-95**, de coordenadas **N 9.278.260,368**m e **E 628.032,315**m; 91°49'58" e distância de 26,20m, até o vértice **P-96**, de coordenadas **N 9.278.259,530**m e **E 628.058,503**m; 178°59'26" e distância de 38,49m, até o vértice **P-97**, de coordenadas **N 9.278.221,050**m e **E 628.059,181**m; 89°09'52" e distância de 160,67m, até o vértice **P-98**, de coordenadas **N 9.278.223,393**m e **E 628.219,832**m; 359°44'41" e distância de 247,97m, até o vértice **P-99**, de coordenadas **N 9.278.471,362**m e **E 628.218,727**m;* *deste segue confrontando com **MATRÍCULA MONTE CASTELO – MATRÍCULA Nº 0336**, com o seguinte azimute; 90°33'38" e distância de 303,17m, até o vértice **P-100**, de coordenadas **N 9.278.468,396**m e **E 628.521,882**m;* *deste segue confrontando com **QUEM DE DIREITO**, com o seguinte azimute; 181°16'55" e distância de 284,96m, até o vértice **DL3-M-1711**, de coordenadas **N 9.278.183,508**m e **E 628.515,506**m;* *deste segue confrontando com **MATRÍCULA Nº 2858**, com o seguinte azimute; 267°37'59" e distância de 287,62m, até o vértice **DL3-M-1713**, de coordenadas **N 9.278.171,630**m e **E 628.228,130**m; 180°15'27" e distância de 72,56m, até o vértice **CSH-P-10421**, de coordenadas **N 9.278.099,073**m e **E 628.227,804**m; 180°28'37" e distância de 90,92m, até o vértice **CSH-P-10420**, de coordenadas **N 9.278.008,159**m e **E 628.227,047**m; 180°33'29" e distância de 58,53m, até o vértice **CSH-P-10419**, de coordenadas **N 9.277.949,629**m e **E 628.226,477**m; 181°25'07" e distância de 62,37m, até o vértice **CSH-M-7708**, de coordenadas **N 9.277.887,283**m e **E 628.224,933**m; 88°09'55" e distância de 137,09m, até o vértice **CSH-P-10418**, de coordenadas **N 9.277.891,672**m e **E 628.361,955**m; 89°50'08" e distância de 150,76m, até o vértice **P-171**, de coordenadas **N 9.277.892,105**m e **E 628.512,710**m;* *deste segue confrontando com **QUEM DE DIREITO**, com o seguinte azimute; 179°55'13" e distância de 18,44m, até o vértice **P-101**, de coordenadas **N 9.277.873,660**m e **E 628.512,735**m; 179°55'13" e distância de 32,57m, até o vértice **P-102**, de coordenadas **N 9.277.841,090**m e **E 628.512,781**m; 179°55'44" e distância de 100,36m, até o vértice **P-103**, de coordenadas **N 9.277.740,730**m e **E 628.512,905**m;* *deste segue confrontando com **LOTEAMENTO ALVORADA - MATRÍCULA Nº 01473**, com o seguinte azimute; 267°57'32" e distância de 10,49m, até o vértice **P-104**, de coordenadas **N 9.277.740,357**m e **E 628.502,425**m; 269°15'26" e distância de 19,13m, até o vértice **P-105**, de coordenadas **N 9.277.740,109**m e **E 628.483,299**m; 267°50'01" e distância de 17,35m, até o vértice **P-106**, de coordenadas **N 9.277.739,453**m e **E 628.465,957**m; 268°32'40" e distância de 12,09m, até o vértice **P-107**, de coordenadas **N 9.277.739,146**m e **E 628.453,876**m; 267°21'47" e distância de 11,31m, até o vértice **P-108**, de coordenadas **N 9.277.738,625**m e **E 628.442,573**m; 267°30'58" e distância de 12,86m, até o vértice **P-109**, de coordenadas **N 9.277.738,068**m e **E 628.429,722**m; 267°35'51" e distância de 11,90m, até o vértice **P-110**, de coordenadas **N 9.277.737,569**m e **E 628.417,828**m; 269°10'17" e distância de 12,10m, até o vértice **P-111**, de coordenadas **N 9.277.737,394**m e **E 628.405,730**m; 267°50'16" e distância de 12,01m, até o vértice **P-112**, de coordenadas **N 9.277.736,941**m e **E 628.393,732**m; 267°38'43" e distância de 23,66m, até o vértice **P-113**, de coordenadas **N 9.277.735,969**m e **E 628.370,094**m; 267°30'28" e distância de 11,91m, até o vértice **P-114**,*

*de coordenadas **N 9.277.735,451**m e **E 628.358,192**m; 268°31'08" e distância de 0,72m, até o vértice **P-115**, de coordenadas **N 9.277.735,432**m e **E 628.357,469**m; 268°31'03" e distância de 11,22m, até o vértice **P-116**, de coordenadas **N 9.277.735,142**m e **E 628.346,251**m; 267°40'41" e distância de 11,97m, até o vértice **P-117**, de coordenadas **N 9.277.734,657**m e **E 628.334,290**m; 268°10'03" e distância de 11,98m, até o vértice **P-118**, de coordenadas **N 9.277.734,274**m e **E 628.322,319**m; 267°17'04" e distância de 11,97m, até o vértice **P-119**, de coordenadas **N 9.277.733,707**m e **E 628.310,365**m; 268°27'23" e distância de 23,72m, até o vértice **P-120**, de coordenadas **N 9.277.733,068**m e **E 628.286,654**m; 267°29'08" e distância de 24,96m, até o vértice **P-121**, de coordenadas **N 9.277.731,973**m e **E 628.261,720**m; 178°56'43" e distância de 99,31m, até o vértice **P-122**, de coordenadas **N 9.277.632,678**m e **E 628.263,548**m; 162°27'21" e distância de 52,00m, até o vértice **P-123**, de coordenadas **N 9.277.583,096**m e **E 628.279,223**m**;** deste segue confrontando com **MATRÍCULA Nº 2283**, com o seguinte azimute; 155°03'50" e distância de 69,97m, até o vértice **P-124**, de coordenadas **N 9.277.519,645**m e **E 628.308,724**m; 88°36'33" e distância de 9,84m, até o vértice **P-125**, de coordenadas **N 9.277.519,884**m e **E 628.318,561**m**;** deste segue confrontando com **MATRÍCULA Nº 2278**, com o seguinte azimute; 232°28'30" e distância de 42,63m, até o vértice **P-126**, de coordenadas **N 9.277.493,917**m e **E 628.284,751**m; 176°28'06" e distância de 35,97m, até o vértice **P-127**, de coordenadas **N 9.277.458,014**m e **E 628.286,967**m; 218°39'53" e distância de 56,60m, até o vértice **P-128**, de coordenadas **N 9.277.413,820**m e **E 628.251,606**m; 214°42'06" e distância de 56,33m, até o vértice **P-129**, de coordenadas **N 9.277.367,510**m e **E 628.219,537**m**;** deste segue confrontando com **MATRÍCULA Nº 0622**, com o seguinte azimute; 316°41'13" e distância de 31,37m, até o vértice **P-130**, de coordenadas **N 9.277.390,338**m e **E 628.198,016**m; 315°45'03" e distância de 55,35m, até o vértice **P-131**, de coordenadas **N 9.277.429,987**m e **E 628.159,391**m; 260°30'06" e distância de 47,33m, até o vértice **P-132**, de coordenadas **N 9.277.422,177**m e **E 628.112,709**m; 170°23'13" e distância de 34,24m, até o vértice **P-133**, de coordenadas **N 9.277.388,414**m e **E 628.118,428**m; 77°41'34" e distância de 25,57m, até o vértice **P-134**, de coordenadas **N 9.277.393,865**m e **E 628.143,413**m; 169°56'13" e distância de 16,73m, até o vértice **P-135**, de coordenadas **N 9.277.377,389**m e **E 628.146,337**m; 170°17'19" e distância de 14,04m, até o vértice **P-136**, de coordenadas **N 9.277.363,548**m e **E 628.148,706**m; 169°17'49" e distância de 11,77m, até o vértice **P-137**, de coordenadas **N 9.277.351,979**m e **E 628.150,892**m**;** deste segue confrontando com **MATRÍCULA Nº 1578**, com o seguinte azimute; 256°47'55" e distância de 11,19m, até o vértice **P-138**, de coordenadas **N 9.277.349,423**m e **E 628.139,996**m; 259°40'12" e distância de 80,25m, até o vértice **P-139**, de coordenadas **N 9.277.335,033**m e **E 628.061,047**m; 260°04'01" e distância de 71,53m, até o vértice **P-140**, de coordenadas **N 9.277.322,695**m e **E 627.990,594**m; 164°10'15" e distância de 18,95m, até o vértice **P-141**, de coordenadas **N 9.277.304,460**m e **E 627.995,764**m; 167°30'45" e distância de 120,10m, até o vértice **P-142**, de coordenadas **N 9.277.187,201**m e **E 628.021,733**m; 96°27'56" e distância de 135,20m, até o vértice **P-143**, de coordenadas **N 9.277.171,977**m e **E 628.156,070**m; 183°35'07" e distância de 47,46m, até o vértice **P-144**, de coordenadas **N 9.277.124,606**m e **E 628.153,102**m**;** deste segue confrontando com **LOTEAMENTO ESTÂNCIA FELIZ II – MATRÍCULA Nº 968**, com o seguinte azimute; 269°13'35" e distância de 252,95m, até o vértice **P-145**, de coordenadas **N 9.277.121,191**m e **E 627.900,178**m; 179°28'06" e distância de 59,47m, até o vértice **P-146**, de coordenadas **N 9.277.061,729**m e **E 627.900,730**m; 176°04'39" e distância de 17,09m, até o vértice **P-147**, de coordenadas **N 9.277.044,676**m e **E 627.901,899**m; 179°48'26" e distância de 47,26m, até o vértice **P-148**, de coordenadas **N 9.276.997,415**m e **E 627.902,058**m; 175°10'08" e distância de 16,92m, até o vértice **P-149**, de coordenadas **N 9.276.980,559**m e **E 627.903,482**m; 181°21'38" e distância de 45,62m, até o vértice **P-150**, de coordenadas **N 9.276.934,955**m e **E 627.902,399**m; 181°03'42" e distância de 13,53m, até o vértice **P-151**, de coordenadas **N 9.276.921,432**m e **E 627.902,149**m**;** deste segue confrontando com **LOTEAMENTO OURO PRETO – MATRÍCULA Nº 406**, com o seguinte azimute; 269°17'12" e distância de 164,19m, até o vértice **P-152**, de coordenadas **N 9.276.919,388**m e **E 627.737,976**m; 269°12'00" e distância de 13,89m, até o vértice **P-153**, de coordenadas **N 9.276.919,194**m e **E 627.724,084**m; 269°12'13" e distância de 10,00m, até o vértice **P-154**, de coordenadas **N 9.276.919,055**m e **E 627.714,085**m; 269°12'06" e distância de 7,63m, até o vértice **P-155**, de coordenadas **N 9.276.918,949**m e **E 627.706,456**m; 269°12'06" e distância de 12,97m, até o vértice **P-156**, de coordenadas **N 9.276.918,768**m e **E 627.693,490**m; 269°14'50" e distância de 368,69m, até o vértice **P-157**, de coordenadas **N 9.276.913,925**m e **E 627.324,834**m**;** deste segue confrontando com **MATRÍCULA Nº 662**, com o seguinte azimute; 0°04'59" e distância de 62,97m, até o vértice **P-158**, de coordenadas **N 9.276.976,895**m e **E 627.324,925**m**;** deste segue confrontando com **RUA DO MOGNO**, com o seguinte azimute; 1°22'52" e distância de 15,94m, até o vértice **P-159**, de coordenadas **N 9.276.992,833**m e **E 627.325,309**m**;** deste segue confrontando com **MATRÍCULA Nº 582**, com o seguinte azimute; 359°25'11" e distância de 50,66m, até o vértice **P-160**, de coordenadas **N 9.277.043,495**m e **E 627.324,796**m; 269°24'55" e distância de 92,92m, até o vértice **P-161**, de coordenadas **N 9.277.042,547**m e **E 627.231,878**m**;** deste segue confrontando com **AV. WEYNE CAVALCANTE**, com o seguinte azimute; 269°25'11" e distância de 27,38m, até o vértice **P-162**, de coordenadas **N 9.277.042,270**m e **E 627.204,498**m; 346°06'06" e distância de 265,70m, até o vértice **P-163**, de coordenadas **N 9.277.300,186**m e **E 627.140,678**m; 344°37'59" e distância de 279,97m, até o vértice **P-164**, de coordenadas **N 9.277.570,146**m e **E 627.066,487**m; 348°13'41" e distância de 78,60m, até o vértice **P-165**, de coordenadas **N 9.277.647,090**m e **E 627.050,452**m; 349°30'47" e distância de 161,73m, até o vértice **P-166**, de coordenadas **N 9.277.806,122**m e **E 627.021,015**m; 348°28'36" e distância de 132,38m, até o vértice **P-167**, de coordenadas **N 9.277.935,837**m e **E 626.994,569**m; 349°37'06" e distância de 215,82m, até o vértice **P-168**, de coordenadas **N 9.278.148,119**m e **E 626.955,678**m; 350°55'03" e distância de 103,85m, até o vértice **P-169**, de coordenadas **N 9.278.250,671**m e **E 626.939,285**m; 351°06'02" e distância de 146,19m, até o vértice **P-170**, de coordenadas **N 9.278.395,104**m e **E 626.916,668**m**;** deste segue confrontando com **AV. WEYNE CAVALCANTE**, com o seguinte azimute; 349°57'55" e distância de 91,06m, até o vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.278.484,772**m e **E 626.900,801**m**;** Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS-2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, inscrito no CNPJ n° 01.613.321/0001-24, estabelecido na Rua Tancredo Neves n° 100 – Centro, Canaã dos Carajás – PA. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Este imóvel é resultado de destacamento do imóvel matriculado sob o n° 0016, adquirido em área maior por Doação feita através do Título de Doação (27)MB/N° 0001/2008, outorgado em 22 de dezembro de 2008, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme Processo Administrativo INCRA/SR(27)/N° 54600.002014/00-29, em favor do Município de Canaã dos Carajás – PA.*

Em atendimento ao disposto no art. 21, V da Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para eventuais impugnações. Não havendo manifestação formal tempestiva e fundamentada, o IDURB expedirá a Certidão de Regularização Fundiária para fins de registro do projeto.

Canaã dos Carajás (PA), 05 de agosto de 2019.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Diretor Presidente

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:844B5826

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 1064/2019

Decreto n.º 1064/2019

Decreta ponto facultativo no dia 16 (dezesseis) de agosto de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República bem como pelo artigo 116, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Feriado Estadual de Adesão do Grão-Pará à Independência do Brasil, instituído através da Lei Estadual nº 037/1947, comemorado na quinta-feira, dia 15 (quinze) de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Canaã dos Carajás, o dia 16 (dezesseis) de agosto de 2019, sexta-feira, em decorrência do Feriado Estadual de Adesão do Grão-Pará à Independência do Brasil.

Parágrafo Único. Excluem-se deste Decreto Municipal os serviços públicos essenciais executados pela Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Vigilância Sanitária, Serviço Autônomo de Água e Esgoto/ SAAE, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte / Fiscalização, os quais serão regulados pelos respectivos gestores através do ato próprio.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:B411ADB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2019/SEMAS/PMC - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2019/SEMAS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMC, na forma prevista no EDITAL N. 002/2019/SEMAS/PMC, torna público a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR**, conforme previsto no cronograma do PSS. A Tabela para consulta se encontra no site da prefeitura - https://capanema.pa.gov.br/processoseletivo.php?tipo=7&Desc=, conforme previsto em edital.

Capanema, Estado do Pará, 12 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e Publicado

Em 12 / 08 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B6B7951A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2019 - SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da E.M.E.F. Presidente Medici – Anexo, CEP:68.880-000, no Polo de Ipixuna, Zona Rural, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Chaves – PA.

Valor Global: R$ 8.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2019 -SEMED/PMC
Contrato nº 2019/0064
Contratada: MARINELSON DA LUZ DOS SANTOS, CPF: 010.861.792-00
Valor Global: R$ 8.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria José Lena Correa Tavares.
Prazo de Vigência: 01/03/2019 a 31/12/2019
Assinatura de Contrato: 01/03/2019

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:44EB8DEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 008/2018 SEFIN, entre a Secretaria Municipal de Finanças de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **INSTITUTO DE DEFESA DOPLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL-IDEPLAN, inscrita no CNPJ nº** 22.802.669/0001-30**;**
b) Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB, PARA A REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS, RECONHECIMENTO E LEGALIZAÇÃO DAS POSSES, DE NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS (INCLUINDO VILAS E DISTRITOS), COM DEMANDA CARACTERIZADA E/OU A CARACTERIZAR, ATRAVÉS DE MEDIDAS TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E JURIDICAS E NECESSÁRIAS, PARA O TRABALHO SOCIAL, CADASTRO SOCIAL, CADASTRO FÍSICO, REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E AMBIENTAL DE APROXIMADAMENTE 3.000 MIL FAMÍLIAS.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência 08 de Agosto de 2019 até 08 de Agosto de 2020.
e) Signatários: pelo Contratante, o Sr. **CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR** e pelo Contratado o Sr. **GABRIEL ARANTES VARGAS DUMONT.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E62A49DB

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo
a) Espécie: Quinto Termo Aditivo de prazo ao Contrato Nº 117/2015, referente ao processo licitatório (Tomada de preço 007/2015), entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA -PA**, Inscrita no **CNPJ:05.070.404/0001-75**,e a empresa JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ *sob o nº* 05.027.166/0001-15.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO RE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTE MUNICIPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 28 de Fevereiro de 2019 até 28 de Agosto de 2019.
e) Funcional Programática:
09.0909.08.244.0125.1007 4.4.90.51 FONTE 010001.
f) Signatários: pelo Contratante Sr**.** Jair Lopes Martins e pela Contratada o Sr. Ricardo J Nascimento Junior.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:EAE62DA6

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0162/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, durante o dia 09 de agosto de 2019, o cargo de Secretário Municipal de Finanças, em caráter de interinidade, ao Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, sr. **JOSÉ CARLOS AZEVEDO,** considerando viagem do titular a Redenção – PA, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3 - Esta Portaria erá em vigor na data de sua publicação, retroagindo

Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2019.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Ciente:

JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretário de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E8EA8835

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 016/2019. De 09 de agosto de 2019.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
S/N	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇAO DE LINCENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA TRIBUTÁRIA, CONVERSÃO DE BANCO DE DADOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PARA USO DAS FERRAMENTAS CONTIDAS NO TERMO REFERENCIA.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Cícero Albuquerque Alencar	Portaria nº 483/18	Jose Carlos de Azevedo	Portaria nº 003/17
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Seychelles Sousa Lima	11.562	Luciana Pires da Silva	4764

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou serviços em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 09 de agosto de 2019.

CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretário de Finanças
Port. nº 483/18

Publicado por:
Valéria Xavier Botelho
Código Identificador:1A7D497C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA CONTRATO N°3999/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pa CONTRATADA: **JUCIVALDO DE SOUSA SILVA, CPF. 700.445.862-80 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PEDREIRO**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRA E INFRA ESTRUTUTRA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 01/07/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 1.500,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **15.452.0090-2-060** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 09 agosto de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D3A27EF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA CONTRATO N°004000/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pa CONTRATADA: **IDALICIO PEREIRA DA SILVA, CPF. 521.361.402-72 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PEDREIRO**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRA E INFRA ESTRUTUTRA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 01/07/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 1.500,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **15.452.0090-2-060** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 09 agosto de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C3219675

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA CONTRATO N°003998/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pa CONTRATADA: **ROSIANE LUCAS SOUZA, CPF. 711.927.602-63 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 01/07/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 998,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **18.122.0002.2** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 09 agosto de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0DF5B485

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 20190010
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-060603
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS E BOMBAS CENTRÍFUGAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PARÁ
CONTRATADO: J.S.C.DOS SANTOS-ME
CNPJ: 14.690.470/0001-39
VALOR TOTAL: R$ 64.974,50 (sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 17 de Julho de 2019 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2019.

Ordenador Responsavel:
JOSÉ VIEIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal de Curuá-Pará

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:2634DDEB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº- 036/2019-PMI

A Prefeitura de Igarapé - Açu/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item sob regime: execução indireta. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais esportivos, para atender a demanda da prefeitura, secretarias e fundos municipais, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos. Data de Abertura: 26/08/2019 às 08:00 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Compras da Prefeitura, Sito a Av. Barão do Rio Branco, nº3635, Bairro: Centro, Município de Igarapé Açu, ou pelo sites: www.tcm.pa.gov.br,www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br

TATIANE PILONETTO
Pregoeira

Igarapé – Açu, 12 de Agosto de 2019

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:2D782254

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 078/19

Itupiranga-PA, 04 de abril de 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base

no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e com base no Art. 83 da Lei Municipal 051/09/Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Itupiranga,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER Licença para Profissional, sem prejuízo da remuneração pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor efetivo **ELIONAY RAMOS FELIX.**

Artigo 2º - A licença que trata o artigo antecedente dar-se para o servidor cursar o **MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS-PROFLETRAS/UNIFESSPA.**

Artigo 3° - Não será permitida nova licença, nem concedida exoneração, antes de decorrido prazo igual ao da licença, ressalvada a hipótese de ressarcimento da despesa havida, devidamente atualizada.

Artigo 4° - A presente Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4E6908EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 121/2019

Itupiranga-PA, 03 de julho de 2019.

EXONERA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, o Sr. **ADRIANO OLIVEIRA SANTOS** do cargo de **DIRETOR DO DEPTº DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL,** nomeado através da Portaria nº 178/2018 de 03 de agosto de 2018.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:6643AF19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 141/2019

Itupiranga-PA, 03 de julho de 2019.

EXONERA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, a Sra. **ALCIONE DE SOUSA OLIVEIRA** do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** nomeada através da Portaria nº 075/2019 de 01 de abril de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:C6494860

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 110/2019

Itupiranga-PA, 03 de julho de 2019.

EXONERA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, o Sr. **ALTINO RIBEIRO COSTA** do cargo de **AGENTE DISTRITAL I DO DISTRITO DE CAJAZEIRAS,** nomeado através da Portaria nº 423/2017 de 01 de novembro de 2017.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D9657D83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 122/2019

Itupiranga-PA, 03 de julho de 2019.

EXONERA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, o Sr. **ANDERSON SANTOS DA SILVA** do cargo de **ASSESSOR DE MEIO AMBIENTE,** nomeado através da Portaria nº 041/2019 de 12 de fevereiro de 2019.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:8BEB5101

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 123/2019

Itupiranga-PA, 03 de julho de 2019.

EXONERA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, a Sra. **BRUNA BIANCA BOLDT** do cargo de **DIRETORA DO DEPTº DE RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL,** nomeado através da Portaria nº 181/2017 de 20 de março de 2017.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:0D4761EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 128/2019

Itupiranga-PA, 03 de julho de 2019.

EXONERA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, a Sra. **CLAUDIANA DA SILVA MESSIAS** do cargo de **COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA,** nomeada através da Portaria nº 173/2017, de 17 de março de 2017.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A5AE675C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 116/2019

Itupiranga-PA, 03 de julho de 2019.

EXONERA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, o Sr. **DENNYS SANTOS DA SILVA** do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESCA,** nomeado através da Portaria nº 116/2017 de 02 de fevereiro de 2017.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:49704E07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 129/2019

Itupiranga-PA, 03 de julho de 2019.

EXONERA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, o Sr. **DIONY MOURÃO ARAÚJO** do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE,** nomeada através da Portaria nº 127/2017 de 06 de fevereiro de 2017.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:CAB931E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 130/2019

Itupiranga-PA, 03 de julho de 2019.

EXONERA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, a Sra. **DUCIA SILVA LIMA** do cargo de **COORDENADORA DA APAE,** nomeada através da Portaria nº 211/2018 de 26 de setembro de 2018.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:7B615566

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 125/2019

Itupiranga-PA, 03 de julho de 2019.

EXONERA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, o Sr. **ENIVALDO LOPES DO VALE** do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER,** nomeado através da Portaria nº 07/2017 de 04 de janeiro de 2017.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5B192D8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 132/2019

Itupiranga-PA, 03 de julho de 2019.

EXONERA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, a Sra. **IRANILDE TEIXEIRA DA SILVA** do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DO PETI,** nomeada através da Portaria nº 44/17de 18 de janeiro de 2017.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:CAB49A5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 142/2019

Itupiranga-PA, 03 de julho de 2019.

EXONERA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, o Sr. **MARCIO JOSÉ DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,** nomeado através da portaria nº 214/2017 24 de março de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F9760A9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 134/2019

Itupiranga-PA, 03 de julho de 2019.

EXONERA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, a Sra. **MARIA ROSINETE SILVEIRA COSTA** do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DO PSB IDOSO,** nomeada através da Portaria nº 134/2019 de 06 de fevereiro de 2017.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:EFE64766

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 112/2019

Itupiranga-PA, 03 de julho de 2019.

EXONERA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, o Sr. **MAURO CARVALHO CONCEIÇÃO** do cargo de **ASSESSOR DA PROCURADORIA,** nomeado através da Portaria nº 381/2017 de 04 de setembro de 2017.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:51D2E6BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 139/2019

Itupiranga-PA, 03 de julho de 2019.

EXONERA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, o Sr. **MAXMILLER CHAVES CARVALHO** do cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO,** nomeado através da Portaria nº 130/2017 de 07 de fevereiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:84E1AE85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 118/2019

Itupiranga-PA, 03 de julho de 2019.

EXONERA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, o Sr. **NILO ACYR DE JESUS VIEIRA PAIANO** do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** nomeado através da Portaria nº 057/2019 de 22 de fevereiro de 2019.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:ADDA7766

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 120/2019

Itupiranga-PA, 03 de julho de 2019.

EXONERA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, o Sr. **PEDRO DAMASCENO LIMA JUNIOR** do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE**

AGRICULTURA, nomeado através da Portaria nº 173/2018 de 02 de agosto de 2018.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A7380960

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 113/2019

Itupiranga-PA, 03 de julho de 2019.

EXONERA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, o Sr. **RAIMUNDO NONATO ALMEIDA MEIRELES** do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** nomeado através da Portaria nº 177/2018 de 02 de agosto de 2018.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4E96A697

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 153/2019

Itupiranga-PA, 08 de julho de 2019.

EXONERA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, a Sra. **ROSIMEIRE MARIA COELHO** do cargo comissionado de **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SERAFINA CARVALHO,** nomeada através da Portaria nº 098/2017 de 27 de janeiro de 2017.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.07.2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1720FE37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 183/2019

Itupiranga-PA, 01 de agosto de 2019.

EXONERA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, o Sr. **SALOMÃO DA SILVA NASCIMENTO** do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR,** nomeado através da Portaria nº 207/2018 de 26 de setembro de 2018.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E7FDE0F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 114/2019

Itupiranga-PA, 03 de julho de 2019.

EXONERA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, o Sr. **SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA** do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** nomeado através da Portaria nº 18/2017 de 11 de janeiro de 2017.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:8A9E73AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 115/2019

Itupiranga-PA, 03 de julho de 2019.

EXONERA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, o Sr. **URANO PEREIRA NEGREIRO** do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** nomeado através da Portaria nº 19/2017 de 11 de janeiro de 2017.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:FF25B660

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 080/2019

O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº20191406001-SEMSA** que versa sobre **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sendo vencedora as empresas: **E. P. FARIAS BERNARDES – ME**, inscrita no CNPJ nº: 17.732.527/0001-03 no valor de R$ **130.952,10** (cento e trinta mil novecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos) e **AUTO ELÉTRICA COHEN LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 11.250.773/0001-42, no valor de **R$ 68.705,95** (sessenta e oito mil, setecentos e cinco reais e noventa e cinco centavos) .

Juruti – PA, 09 de agosto de 2019.

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Pregoeira/ PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:48B2A04E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20191907003
PROCESSO: Nº 099/2019
CARTA CONTRATO: Nº 010/2019 - SEMAS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO(A): GYSLENE DE OLIVEIRA MOURA BEZERRA, portadora da cédula de identidade nº 019540572002-0 SSP/MA e inscrita no CPF nº 744.779.783-91.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO DO MUNICIPIO DE JURUTI – PARA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 37.400,00 (TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
PRAZO: 17 (dezessete) meses.
ORDENADOR(A) DE DESPESAS: MARIA APARECIDA BARROZO CAMARÃO

Juruti, 08 de Agosto de 2019.
.
MARIA APARECIDA BARROZO CAMARÃO
Secretária Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:BA7AC2D2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20190704001
PROCESSO: Nº 086/2019
CARTA CONTRATO: Nº 013/2019 – SECDET
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
CONTRATADO(A): MARIA O. S. E SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.823.245/0001-51.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO.
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 98.036,50 (NOVENTA E OITO MIL TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VIGENCIA: Pelo período de 08/08/2019 até 31/12/2019.
ORDENADOR(A) DE DESPESAS: ARIADNE ELIZABETE BATISTA DE LIMA

Juruti, 09 de Agosto de 2019.

ARIADNE ELIZABETE BATISTA DE LIMA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:51012A1E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20191505003
PROCESSO: Nº 062/2019
CARTA CONTRATO: Nº 010/2019 - SEMAS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO(A): SUPERMERCADO ECO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.680.287/0001-43.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 45.005,70 (QUARENTA E CINCO MIL E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

PRAZO: 10 (dez) meses, no período de 09/08/2019 a 09/06/2020.
ORDENADOR(A) DE DESPESAS: MARIA APARECIDA BARROZO CAMARÃO

Juruti, 09 de Agosto de 2019..

MARIA APARECIDA BARROZO CAMARÃO
Secretária Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:F03A1261

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 025/2018-SEMAS
PROCESSO Nº 122/2018-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº20182708001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
EMPRESA: DACILENE LIMA AGUIAR-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.005.033/0001-48.
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência por mais 03 (três) meses a contar da data da assinatura do presente termo aditivo
FUNDAMENTO: § 1º do art. 57, da Lei no. 8.666/93
DATA ADITIVO: 04/06/2019

Juruti - PA, 04 de Junho de 2019.

MARIA APARECIDA BARROZO CAMARÃO
Secretaria Municipal Assistencia Social

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:4F5C780C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 026/2018-SEMAS
PROCESSO Nº 122/2018-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº20182708001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
EMPRESA: SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.020.294/0001-37.
OBJETO: Prorrogado o prazo de vigência por mais 03 (três) meses a contar da data da assinatura do presente termo aditivo

FUNDAMENTO: § 1º do art. 57, da Lei no. 8.666/93

DATA ADITIVO: 04/06/2019

Juruti - PA, 04 de Junho de 2019.

MARIA APARECIDA BARROZO CAMARÃO
Secretaria Municipal Assistencia Social.

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:A6615C6D

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 085/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº20192506001, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em favor das empresas: **DACILENE LIMA AGUIAR – EPP sob o nº de CNPJ: 05.005.033/0001-48** no valor de R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)**; PIAU FORMULÁRIO – EIRELI sob o nº de CNPJ: 15.762.990/0001-72** no valor de R$ 10.685,50 (dez mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**; e SANDRA M. S. DE AGUIAR – ME sob o nº de CNPJ: 05.020.294/0001-37** no valor de R$ 12.050,40 (doze mil cinquenta reais e quarenta centavos) **totalizando o valor de R$ 35.635,90 (Trinta e cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa centavos),** conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20192506001,** lavrada pela **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **2.499/2018, de 18 de Dezembro de 2018** e Equipe de Apoio**.**

Juruti – Pá, 09 de Agosto de 2019.

MARIA APARECIDA BARROZO CAMARÃO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:C38B3823

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 081/2019/CPL/PMM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 081/2019/CPL/PMM. **Processo Licitatório nº 13.811/2019/PMM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET, PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS NECESSIDADES,** onde sagrou-se vencedora a empresa: **SABOR DO CHEFE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 26.773.597/0001-09**, vencedora dos itens: **01,02,03** no valor Global de **R$ 119.465,00 (Cento e dezenove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais),** deste certame, pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 08/08/2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretario Municipal de Administração - Portaria nº 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:080F339C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 17.917, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E DE RECUPERAÇÃO PLANTANDO E COLHENDO (ABRPC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada como de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E DE RECUPERAÇÃO PLANTANDO E COLHENDO (ABRPC), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 11.340.589/0001-93, situada a Avenida São Paulo, quadra 215, esquina com a Rua Leblon, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá, Estado do Pará.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 06 de agosto de 2019.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69F68421

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 17.918, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 14.862, DE 20 DE JUNHO DE 1997, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1° da Lei Federal nº 14.862, de 20 de junho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°. Fica criado o Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, órgão colegiado, deliberativo do Sistema Único de Assistência Social SUAS, de caráter permanente, de composição paritária entre o governo e sociedade civil, com finalidade de controlar a política de assistência social pelo Município."

Art. 2°. O art. 2º da Lei Federal nº 14.862, de 20 de junho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. .....
.....

XIV - elaborar o Regimento Interno, o conjunto de normas administrativas definidas pelo Conselho, com o objetivo de orientar o seu funcionamento;

XV - inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social no Município de Marabá;

XVl divulgar e promover a defesa dos direitos socioassistenciais;

XVll normatizar as ações e regular a prestação de serviços públicos estatais e não estatais no campo da assistência social, em consonância com as normas nacionais."

Art. 3°. O art. 3º da Lei Federal nº 14.862, de 20 de junho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3°. O CMAS será composto por 14 (catorze) membros, sendo 7 (sete) representantes da esfera governamental e 7 (sete) representantes não governamentais.

§1º. Os representantes governamentais serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, titulares e respectivos suplentes, dos setores que desenvolvam ações ligadas às políticas sociais e econômicas, sendo:

I - 01 (um) Representante da Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC;

II - 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação;

III - 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

IV - 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

V - 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura;

Vl - 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento;

Vll - 01 (um) Representante da Fundação Casa da Cultura.

§2º. Os órgãos não governamentais serão representados pelos seguintes seguimentos:

I - 03 (três) Representantes dos usuários ou de organização de usuários da assistência social, que devem ser vinculados aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da Política de Assistência Social, organizados sob diversas formas, em grupos que tenham como objetivo a luta por direitos;

II - 02 (dois) Representantes de entidades e organizações de assistência social, que cumulativamente:

a) possuam título de utilidade pública municipal;

b) realizem atendimento, assessoramento ou defesa de direitos na área da assistência social, isolada ou cumulativamente, e devem ter suas ações organizadas de forma continuada, permanentes e planejada;

c) garantam a universalidade do atendimento, independentemente de contraprestação do usuário;

d) tenham finalidade pública e transparência nas suas ações:

e) estejam juridicamente constituídas e em regular funcionamento no Município de Marabá. ·

Ill - 2 (dois) Representantes dos trabalhadores, conselhos de categoria e sindicatos, nos termos da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, dentre aqueles lotados na SEASPAC, que cumulativamente:

a) sejam indicadas através de fóruns que tenha como base a Política de Assistência Social;

b) defendam direitos dos trabalhadores da Política de Assistência Social;

c) proponham-se na defesa de direitos sociais dos cidadãos e dos usuários da assistência social.

§3º. Não havendo indicação o representante, será deliberado pelo Conselho, o preenchimento da vaga.

§4º. Os usuários atendidos pela política de assistência serão escolhidos em fórum próprio, competindo ao Conselho Municipal de Assistência Social, fomentar e assessorar o foro de usuários da Assistência Social nas diversas regiões da cidade."

Art. 4°. A Lei Federal nº 14.862, de 20 de junho de 1997, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

"Art. 17-A. O funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no respectivo Conselho de Assistência Social do Município, prazo de 1 (um) ano da publicação da presente lei.

Parágrafo único. Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social a fiscalização das entidades e organizações inscritas.

Art. 17-B. Somente poderão executar serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais as entidades e organizações inscritas no CMAS, com certificação ou declaração.

Parágrafo único. As entidades e organizações de assistência social no ato da inscrição apresentarão:

I - requerimento;

II - cópia do Estatuto Social, ou atos constitutivos, registrados em cartório;

III - cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;

IV plano de ação;

V cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;

VI comprovante de endereço em nome da entidade;

Art. 17-C. O Conselho de Assistência Social deverá:

I - receber e analisar os pedidos de inscrição e a documentação respectiva;

II - providenciar visita a entidade ou organização de assistência social e emissão de parecer sobre as condições para o funcionamento;

III - pautar, discutir e deliberar os pedidos de inscrição ao em reunião plenária.

Parágrafo único. O Conselho de Assistência Social fornecerá comprovante de inscrição e deverá estabelecer numeração única e sequencial para emissão da inscrição, independente de mudança de ano.

Art. 17-D. A inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos, garantindo o direito à ampla defesa e ao contraditório.

§1°. Da decisão que indeferir ou cancelar a inscrição a entidade poderá recorrer.

§2°. O prazo para recursal será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte da ciência da decisão.

Art. 17-E. As entidades inscritas deverão comunicar o encerramento de suas atividades, programas e/ou projetos aos Conselhos de Assistência Social, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 17-F. O Conselho de assistência contará como responsável, na Secretaria Executiva, 1 (um) profissional de nível superior. ”

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 06 de agosto de 2019.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:800D8BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD ERRATA

ERRATA

Na publicação veiculada no dia 09.08.2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Ano X, Edição nº 2.294, p. 69 - Onde se lê: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2017/PMM. Leia – se: : SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2017/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:325480E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD ERRATA

ERRATA
Na publicação veiculada no dia 09.08.2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Ano X, Edição nº 2.294, p. 69 - Onde se lê: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2017/PMM. Leia – se: : SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2017/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8CA842F2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ROSIVAN DE SOUZA SILVA, CPF nº 400.425.292-04**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **16/06/2017 a 30/04/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/07/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E2656055

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) Moises de Souza Campos,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **nº 4604581 PC/PA** e do CPF **nº 849.244.622-68**, residente e domiciliado(a) **á Rua Barao do Rio Branco nº 104 - Maraba Pioneira - Marabá PA – PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1E73EB08

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO N° 231/2019-FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.196/2019-PMM, AUTUADO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 027/2019-CPL/PMM

Contrato n° 231/2019-FMS. Processo Administrativo nº 3.196/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Presencial (SRP) Nº 027/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº104/2019-CPL, Objeto do Contrato: aquisição de equipamentos e serviços para instalação e manutenção de sistema de gravação digital de imagens e câmeras de segurança., destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá-PA, Empresa: **ANALOGICATEC ELETRONICA E INFORMATICA LTDA,** CNPJ sob no 15.486.171/0001-40, **Valor: R$ 44.391,00** (Quarenta e Quatro Mil trezentos e noventa e um Reais). Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, , Elemento de Despesa: 3.3.90.39-00 – Outros Serviços pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA 06 de Agosto de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D679AC0F

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
Pregão Eletrônico (SRP) nº 045/2019/CPL/PMM. **Processo Licitatório nº 6.984/2019/PMM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO CADASTRADAS NO SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ,** onde sagrou-se vencedoras as empresas: **ORTOMED COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ Nº 16.383.159/0001-72,** vencedora dos itens: 02, 03, 04, 07, 08, 23 e 26 no Valor Total: R$ 107.168,0000 (cento e sete mil cento e sessenta e oito reais); **JS IND E COM DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA CNPJ Nº 06.304.884/0001-54** vencedoras dos itens: 09, 10, 11 e 12 no Valor Total: R$ 332.056,00 (trezentos e trinta e dois mil cinquenta e seis reais); **MEDISYS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ Nº14.918.354/0001-24** vencedora do item: 13 no Valor Total: R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil seiscentos reais); **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ Nº 07.626.776/0001-60** vencedora do item: 14 no Valor Total: R$ 33.737,0000 (Trinta e Três Mil e Setecentos e Trinta e Sete Reais); **NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALAR CNPJ Nº 19.769.575/0001-00** vencedora do item: 15 no Valor Total: R$ R$ 69.920,00 (sessenta e nove mil novecentos e vinte reais); **M T M - EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA CNPJ Nº 22.086.509/0001-31** vencedora do item: 16 no Valor Total: R$ 29.987,88 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos); **COMERCIAL GOIS EIRELI CNPJ Nº 19.248.658/0001-45** vencedoras dos itens: 17, 18 e 20 no Valor Total: R$ 32.498,00 (trinta e dois e três mil quatrocentos e noventa e oito reais); **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ Nº 11.388.997/0001-15** vencedora do item: 19 Valor Total: R$ 18.124,00 (dezoito mil cento e vinte e quatro reais); **IR COMERCIO & SERVICOS EIRELI CNPJ Nº 26.483.292/0001-54** vencedora do item: 21 no Valor Total: R$ 45.930,00 (quarenta e cinco mil novecentos e trinta reais). Para os itens 01, 06, 22, 24 e 25, foram cancelados do certame face ausência de propostas e para o item 27 foi declarado Deserto**,** deste certame, pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 08/08/2019.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 304/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F914E2CC

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 363, DE AGOSTO DE 2019**

DECRETO Nº 363 , DE 05 DE AGOSTO DE 2019

"APROVA O REGULAMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE MARITUBA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Marituba/PA, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 90, XX da Lei Orgânica Municipal; nos termos das Leis Municipais n°s 217/2009 e 235/2010,
DECRETA:
Art. 1ºFica aprovado o Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Marituba/PA, parte integrante e anexa ao presente Decreto.
Art. 2ºEste Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, e anulados todos os atos realizados anteriormente à vigência deste Decreto.

Marituba/PA,05 de Agosto de 2019.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO
Prefeito Municipal

Assinado e registrado na Secretaria Municipal de Administração em 05 de agosto de 2019.

LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIA
Secretária Municipal de Administração

PARTE INTEGRANTE E ANEXA AO DECRETO Nº 363/2019
REGULAMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE MARITUBA/PA, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 217, de 20 DE NOVEMBRO DE 2009.
CAPÍTULO I
DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE MARITUBA/PA
Seção I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º O presente Regulamento Interno disciplina a composição, as atribuições, o funcionamento e as atividades do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Marituba/PA, cumprindo com o disposto na Lei Municipal nº 235/2010.
Art. 2º O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Marituba/PA tem caráter deliberativo, tendo como objetivo básico a formulação, o estabelecimento, o acompanhamento, o controle e a avaliação da Política Municipal da Habitação de Interesse Social.
Seção II
DA COMPOSIÇÃO, DAS ATRIBUIÇÕES, DO FUNCIONAMENTO E DAS ATIVIDADES DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE MARITUBA/PA
Art. 3º O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Marituba/PA, em conformidade com a Lei Municipal nº 235/2010, será composto por representantes de entidades pública e privada, nos seguintes termos:
a) Quatro representantes do Poder Público Municipal, sendo:
I - Um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB;
II – Um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA;
III – Um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEIDUR; e
IV – Um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças – SEOF.
b) Quatro representantes titulares e quatro suplentes da Sociedade Civil organizada, devidamente legalizadas.
§ 1ºPara cada conselheiro titular corresponderá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa.
§ 2º Caberá ao conselheiro suplente, substituir o titular em sua ausência devida e antecipadamente justificada.
§ 3ºA indicação dos membros do conselho, representantes da comunidade, será feita pelas organizações ou entidades a que pertencem.
§ 4ºO mandato dos membros do conselho será exercido gratuitamente, ficando expressamente proibida a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária.

Art. 4º São atribuições do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Marituba/PA:
I - Propor diretrizes, instrumentos, normas e prioridades da política habitacional, assim como participar do processo de elaboração e implementação dos planos e programas da política habitacional e gerir o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Marituba/PA;
II - Deliberar, acompanhar e avaliar as gestões econômicas, sociais e financeiras dos recursos e o desempenho dos programas e projetos aprovados pelo Conselho;
III - Acompanhar a aplicação dos recursos oriundos dos Governos Federal, Estadual e Municipal;
IV - Constituir comitês técnicos, grupos de trabalhos específicos, comissões especiais, temporárias ou permanentes, quando julgar necessário para o desempenho de suas funções;
V - Estimular a participação e o controle popular na implementação da política habitacional;
VI - Possibilitar ampla informação à população e às instituições públicas e privadas sobre temas e questões atinentes à política habitacional;
VII - Estabelecer diretrizes e critérios de alocação dos recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Marituba/PA;
VIII - Dirimir dúvidas quanto à aplicação das diretrizes e normas relativas ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Marituba/PA;
IX - Deliberar sobre as contas e aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Marituba/PA;
Art. 5ºSão atribuições dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Marituba/PA:
I-Participar de todas as discussões e deliberações de Conselho;
II-Votar as proposições submetidas à deliberação do Conselho;
III-Apresentar proposições, requerimentos e questões de ordem;
IV-Comparecer às reuniões na hora prefixada;
V-Desempenhar as funções para quais for designado;
VI-Relatar os assuntos que lhe foram distribuídos pelo Presidente;
VII-Obedecer às normas regimentais;
VIII-Assinar as atas de reuniões do Conselho;
IX-Apresentar retificações ou impugnações das atas;
X-Justificar seu voto, quando for o caso; e,
XI-Apresentar à apreciação do Conselho quaisquer assuntos relacionados com suas atribuições.
§ 1ºSerá destituído, automaticamente, o conselheiro que deixar de comparecer a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas sem justificativa.
§ 2º As justificativas de ausências deverão ser encaminhadas por escrito para a Secretaria Municipal de Habitação no prazo de 02 (dois) dias úteis de antecedência.
Art. 6ºO Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Marituba/PA escolherá entre seus membros a Mesa Diretora, composta por:
I-Representante da Secretaria Municipal de Habitação, na qualidade de Presidente;
II-Vice-Presidente;
III–Secretário (a).
Art. 7ºO Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Marituba/PA será presidido pelo representante da Secretaria Municipal de Habitação, competindo-lhe:
I– Representar legalmente o Conselho;
II– Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;
III– Cumprir e fazer cumprir seu Regulamento Interno;
IV– Dirigir e coordenar as atividades do Conselho, determinando providências necessárias ao seu pleno desempenho;
V– Promover ou praticar atos de gestão administrativa, necessários ao desempenho das atividades do conselho;
VI– Solicitar a elaboração de estudos, informações e posicionamento sobre temas de relevante interesse público;
VII– Emitir voto de desempate;
VIII– Na ausência ou impedimento do Presidente do Conselho Gestor em exercer suas funções, o (a) Vice-Presidente responderá pelo (a) mesmo (a).
Art. 8º São atribuições do (a) Vice-Presidente:
I-Substituir o presidente nas suas ausências ou impedimentos;
II-Participar das discussões e votações nas sessões plenárias;
III-Assinar documentos afins.
Art. 9º São atribuições do (a) Secretário (a):
I - Secretariar as reuniões do Conselho Gestor;
II- Lavrar as atas, fazer sua leitura;
III-Recolher as proposições apresentadas pelos membros do Conselho Gestor;
IV-Anotar os resultados das votações e das proposições apresentadas;
V-Distribuir aos membros do Conselho Gestor as pautas das reuniões, os convites e comunicação.

CAPÍTULO II
DO CADASTRAMENTO, DA ELEIÇÃO, DO MANDATO E DAS REUNIÕES
Seção I
DO CADASTRAMENTO

Art. 9º A Secretaria Municipal de Habitação efetuará o cadastramento e qualificação dossegmentos indicados no art. 3º, "b", deste Regulamento, para tal deverão ser apresentados os seguintes documentos como critérios e requisitos básicos:
I-Ata de Fundação da Instituição (registrada) ou Estatuto Social ou Regimento Interno (registrado);
II-Ata atualizada da última eleição do Conselho Deliberativo (registrada);
III-Ofício da Instituição informando o representante legal e seu respectivo suplente, contendo: nome completo, cargo ou função, cédula de identidade - RG, cadastro de Pessoa Física - CPF, endereço, telefone de contato e e-mail;
IV-Cópia simples dos documentos supracitados dos representantes;
V-Cópia simples do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

Seção II
DA ELEIÇÃO

Art. 10 A eleição dos representantes mencionados no art. 3º, "b", deste Regulamento, após cadastrados, será em assembleia, especialmente convocada para este fim.
Art. 11 A eleição mencionada no artigo anterior será classificatória, passando a compor o Conselho Gestor os mais votados, por categoria.
Art. 12 Os membros citados no art. 3º, "a", deste Regulamento, serão indicados pelo Prefeito Municipal de Marituba/PA.

Seção III
DO MANDATO

Art. 13 O mandato dos membros do Conselho Gestor será de 03 (três) anos, sendo permitida uma reeleição consecutiva.

Seção IV
DAS REUNIÕES

Art. 14 O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Marituba/PA é órgão de deliberação plena e conclusiva, configurado pela reunião ordinária de seus membros, que deverá ser convocada,trimestralmente, conforme este Regulamento.
§ 1º As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo (a) Presidente do Conselho ou com a anuência da maioria absoluta dos conselheiros e por motivos fundamentados, com antecedência mínima de 48 horas.
§ 2º Caso o (a) Presidente do Conselho não convoque as reuniões extraordinárias nos prazos estabelecidos neste Regulamento, estas poderão ser convocadas por requerimento de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um de seus membros, ou seja, a maioria simples.
Art. 15 As reuniões do Conselho Gestor instalar-se-ão com um quórum mínimo de1/3 (um terço)de seus integrantes com direito a voto.
§ 1º As reuniões serão iniciadas no horário determinado, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos para início da reunião.
§ 2º O membro titular terá direito a um voto, não se admitindo voto por escrito ou procuração.
§ 3º O suplente assumirá, com direito a voto, se o seu titular não comparecer após 15 (quinze) minutos do início da reunião e permanecerá como tal até o fim da mesma.
§ 4º A qualquer momento poderá ser solicitada verificação de quórum e não o havendo será suspensa a reunião temporariamente até a recuperação da presença mínima exigida no*caput*deste artigo.

Art. 16 As decisões do Conselho Gestor serão tomadas com aprovação por maioria simples de seus membros presentes.
Art. 17 As decisões do Conselho Gestor serão materializadas em Resoluções.
§ 1º As Resoluções do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Marituba/PA serão homologadas pelo Chefe do Executivo Municipal, as quais serão dadas a devida divulgação, de preferência, em Diário Oficial.
§ 2ºNa hipótese da não homologação, a matéria deverá retornar ao Conselho Gestor na reunião seguinte, acompanhada de justificativa e proposta alternativa.
Art. 18 Diante de qualquer decisão do Conselho Gestor, cabem recursos apresentados por qualquer cidadão, desde que sejam protocolados por escrito junto ao Setor de Apoio ao Conselho na Secretaria Municipal de Habitação.
Art. 19 Para o seu pleno funcionamento o Conselho Gestor poderá utilizar os serviços de infraestrutura das unidades administrativas do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regulamento Interno serão dirimidas pela Plenária do Conselho Gestor, e passarão a fazer parte integrante deste.
Art. 21 Cabe à Secretaria Municipal de Habitação adotar as medidas necessárias para fins do art. 9º deste Regulamento.
Art. 22 O presente Regulamento Interno poderá ser modificado por quórum qualificado de maioria simples, ou seja, de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos membros do Conselho Gestor.
Art. 23 Este Regulamentoentrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marituba/PA, 05 de Agosto de 2019.

MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:1B9C8C5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 055/2019

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para contratação de empresas para fornecimento de combustível (gasolina/óleo diesel S500/ óleo diesel s10) com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias. **ABERTURA:** 26/08/2019, às 09:00 horas. **LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

ADRIELI SOUSA DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:051BA430

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 050/2019

OBJETO: Na matéria **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 050/2019,** publicada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, página 53, de 07 de agosto de 2019, onde se lê:

ABERTURA: 20/08/2019, às 09:00 horas.

Leia-se:

ABERTURA: 27/08/2019, às 09:00 horas.

ADRIELI SOUSA DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:753EAC06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190364

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A DE SOUZA SILVA COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS

CNPJ/CPF.....: CNPJ 29.187.356/0001-68

OBJETO.....: fornecimento de Oxigênio Medicinal para manutenção do Hospital Municipal no interesse do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia.

VALOR TOTAL.....: R$ 36.458,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 36.458,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Agosto de 2019 a 09 de Agosto de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Agosto de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:0D7A8483

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

OBJETO: Aquisição de camisas p/os servidores que atuam no programa Bolsa Família, camisas, short e conjuntos aos integrantes dos diversos programas e projetos coordenados pela SETRINS. ABERTURA: dia 23.08.2019 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 09 de agosto de 2019.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:25FD4E93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

OBJETO: Fretamento de veículo para atender os usuários dos programas Idoso, Peti e Projovem, operacionalizado pela SETRINS e

veículo tipo picape p/apoio as atividades da iluminação pública, zonas urbana e rural deste município. ABERTURA: dia 23.08.2019 às 16:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 09 de agosto de 2019

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:74685693

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais e materiais de reposição p/serem usados na banda municipal Airton Nunes e bandas escolares das zonas urbana e rural deste município. ABERTURA: dia 26.08.2019 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 09 de agosto de 2019

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:AE64DCDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2019 - SEMMA

Extrato do Contrato: nº 034/2019-SEMMA
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Maria Alba Magalhães Bulhões
Objeto: Contratação da Senhora Maria Alba Magalhães Bulhões, no cargo de Agente de Serviços Gerais, no período de 02/07/2019 a 31/07/2019, em substituição a servidora Maria de Fátima Barbosa do Nascimento, Agente de Serviços Gerais, que se encontra de férias regulamentares.
Vigência: 02/07/2019 a 31 de julho de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de julho de 2019
Ordenador Responsável: Pedro Álvaro Mendes Barbosa

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de julho de 2019.

PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto Nº 054/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EE74CC66

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2019 - SEMMA

Extrato do Contrato: Nº 035/2019-SEMMA
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Thiago Mendes Tavares.
Objeto: Contratação do Senhor Thiago Mendes Tavares, no cargo de Operador de Máquina Portátil, no período de 02/07/2019 a 30/09/2019, em virtude da Administração Municipal não disporem seu quadro Funcional de Pessoal, servidores para exercer o cargo de Operador de Máquina Portátil.
Vigência: 02 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de julho de 2019
Ordenador Responsável: Pedro Álvaro Mendes Barbosa

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de julho de 2019.

PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto Nº 054/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2D94BD68

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2019 - SEMMA

Extrato do Contrato: Nº 036/2019-SEMMA
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fabricio Santos da Silva.
Objeto: Contratação do Senhor Fabricio Santos da Silva, no cargo de Operador de Máquina Portátil, no período de 02/07/2019 a 30/09/2019, em virtude da Administração Municipal não disporem seu quadro Funcional de Pessoal, servidores para exercer o cargo de Operador de Máquina Portátil.
Vigência: 02 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de julho de 2019
Ordenador Responsável: Pedro Álvaro Mendes Barbosa

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de julho de 2019.

PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto Nº 054/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8DD49FFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 037/2019-SEMMA

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 037/2019-SEMMA
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Manoel da Mota Moreira.
Objeto: Contratação do Senhor Manoel da Mota Moreira, no cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 01/08/2019 a 31/12/2019, em virtude da Administração Municipal não disporem seu quadro Funcional de Pessoal, servidores para cumprir tal atribuição para atender as necessidades dos serviços de natureza continuada executando atividades de roçagem, capina, poda, limpeza e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos da zona urbana deste Município, no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas nesse período chuvosa próprio da região.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019
Ordenador Responsável: Pedro Álvaro Mendes Barbosa

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de agosto de 2019.

PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto Nº 054/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:68E939DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 038/2019-SEMMA

EXTRATO DO CONTRATO: 038/2019-SEMMA
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Anderson Valério Albarado de Assunção.
Objeto: Contratação do Senhor Anderson Valério Albarado de Assunção, no cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 01/08/2019 a 31/12/2019, em virtude da Administração Municipal não disporem seu quadro Funcional de Pessoal, servidores para cumprir tal atribuição para atender as necessidades dos serviços de natureza continuada executando atividades de roçagem, capina, poda, limpeza e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos da zona urbana deste Município, no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas nesse período chuvosa próprio da região.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019
Ordenador Responsável: Pedro Álvaro Mendes Barbosa

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de agosto de 2019.

PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto Nº 054/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EE74344B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO 254/2019

DECRETO Nº 254/2019

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre- Pará, usando de suas atribuições legais, e constitucionais;

CONSIDERANDO, a Decisão Interlocutória em Sede de Liminar, concedida nos Autos da Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar – (**Processo nº 080081-86.2019.8.14.0032**), que determinou a Administração Municipal, que proceda a nomeação e posse da candidata **MARIA ROSINETE SILVA BARRETO**;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 4.662 de 19 de Setembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público-CP 004- Edital N° 001/2015, destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais: **NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE 1º AO 5º AO ANO – ZONA URBANA,** cujo resultado foi homologado pelo Decreto N°177/2016 de 23 de Fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO, finalmente o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e alterações feitas pela Lei Municipal nº 5.053/2017 de 14 de fevereiro de 2017, combinado com artigo 17 e seus § 1º e § 4º.

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada, nos termos do Art. 37, II da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993, para exercer o cargo da Categoria funcional de **Nível Superior – Professor de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano – zona urbana**, aprovado/classificado no concurso Público N° 004/2015, conforme abaixo discriminado:

NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE 1º AO 5º AO ANO – ZONA URBANA

36ª – 007948 – **MARIA ROSINETE SILVA BARRETO**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:60E4A0C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO 255/2019

DECRETO Nº 255/2019

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre- Pará, usando de suas atribuições legais, e constitucionais;

CONSIDERANDO, a Decisão Interlocutória em Sede de Liminar, concedida nos Autos da Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar – (**Processo nº 0002301-27.2018.814.0032**), que determinou a Administração Municipal, que proceda a nomeação e posse da candidata **ELLEN FABIOLA MOURA DA CRUZ**;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 4.662 de 19 de Setembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público-CP 004- Edital N° 001/2015, destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais: **NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM LÍNGUA PORTUGESA – ZONA RURAL,** cujo resultado foi homologado pelo Decreto N°177/2016 de 23 de Fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO, finalmente o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e alterações feitas pela Lei Municipal nº 5.053/2017 de 14 de fevereiro de 2017, combinado com artigo 17 e seus § 1º e § 4º.

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada, nos termos do Art. 37, II da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993, para exercer o cargo da Categoria funcional de **Nível Superior – Professor com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa – zona rural**, aprovado/classificado no concurso Público N° 004/2015, conforme abaixo discriminado:

NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM LÍNGUA PORTUGESA – ZONA RURAL

20ª – 015646 – **ELLEN FABIOLA MOURA DA CRUZ**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C3FA0CBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 393/2019

PORTARIA N.º 393/2019

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, à **ADSON VICENTE DE ARAUJO LEÃO,** portador do RG n° 3574411 e CPF nº 511.691.502-68, Secretário Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais, Lotado na referida Secretaria Municipal, Agência **0949-0**, Conta N° **00012453-2**, no valor de **R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais);** a Conta do Orçamento **2401** da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais, **15.122.0006.2.043** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, **3.3.90.30-00** material de consumo e **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **09 de setembro de 2019**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 09 de agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:58658620

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 248/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCINALDO PEREIRA DE SOUSA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 06/08/2019 - 06/08/2019, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Maria Dajuda Alves da Silva, para retorno na UNACOM, em Tucurui, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 60,00 (SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de agosto de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:81DDB26E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-027-PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, por intermédio do Pregoeiro, torna público a abertura do seguinte PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-027-PMNI
Data de Abertura: **26 de Agosto de 2019** Horário: **09:00**
Objeto: SRP - Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas para trechos nacionais e internacionais, incluindo reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes visando suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna - Pará, conforme Termo de Referência - Anexo I.I do Edital.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, 01 - BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/ e no Portal do TCM-PA – Mural de Licitações.

Nova Ipixuna - PA, 09 de Agosto de 2019.

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:D4DBF3ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NOVO REPARTIMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2019-003
Abertura dia 28/08/2019, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo Menor Preço Global, Objeto Contratação de empresa especializada para executar a reforma do hospital municipal São Francisco e construção do laboratório de prótese dentária, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes do Edital. O edital encontra a disposição no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site www.novorepartimento.pa.gov.br.

Novo Repartimento-Pa,09/08/2019.

DENISON RESPLANTES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:C4C37B07

CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-024
O Fundo Municipal de Educação de Novo Repartimento torna público o resultado do julgamento do **Pregão Presencial SRP Nº 9/2019-024.** Realizado no dia 30/07/2019 sendo a empresa vencedora do item: **01: Siqueira & Passos Ltda,** cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Educação de Novo Repartimento no dia 05 de Agosto de 2019.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:158EDFF1

CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2019-024
Registro de preços para eventual aquisição de (Recarga de gás GLP) para atender o Fundo Municipal de Educação Novo Repartimento - PA. Referente à Ata de Registro de Preços nº 2019018. Empresa classificada **Siqueira & Passos Ltda**
Valor total R$ 238.080,00
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:13B36B7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 175/2019- CINTIA LIMA LOBO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001/2019, DO CONTRATO Nº.....: 175/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: CINTIA LIMA LOBO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.673,16 (Sete mil, seiscentos e setenta e três reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/07 a 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E67DB4A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 128/2019-DAYANE WELLIK MOREIRA DE OLIVEIRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001/2019, DO CONTRATO Nº.....: 128/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: DAYANE WELLIK MOREIRA DE OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.739,70 (Sete mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/07 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F21DC096

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 047/2019-DELZUITA MELO COSTA LEITE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001/2019, DO CONTRATO Nº.....: 047/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: DELZUITA MELO COSTA LEITE

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.673,16 (Sete mil, seiscentos e setenta e três reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/07 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:07B5B58A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 214/2019-ESTER SALES PONTES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001/2019, DO CONTRATO Nº.....: 214/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ESTER SALES PONTES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.739,70 (Sete mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/07 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7EA65AA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 044/2019-IRCEMA MARIA LACERDA OLIVEIRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001/2019, DO CONTRATO Nº.....: 044/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: IRCEMA MARIA LACERDA OLIVEIRA
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.739,70 (Sete mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/07 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6DD7FC2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 230/2019-LISIANE BARBOSA FURTADO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001/2019, DO CONTRATO Nº.....: 230/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: LISIANE BARBOSA FURTADO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.673,16 (Sete mil, seiscentos e setenta e três reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/07 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A7BA956A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 214/2019-MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MACEDO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001/2019, DO CONTRATO Nº.....: 214/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MACEDO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.679,16 (Sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/07 a 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:ABA5036E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 274/2019-RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO CRUZ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001/2019, DO CONTRATO Nº.....: 274/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO CRUZ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.673,16 (Sete mil, seiscentos e setenta e três reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/07 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9096DB3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 043/2019- RAIMUNDO NONATO DO REMÉDIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001/2019, DO CONTRATO Nº.....: 043/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO NONATO DO REMÉDIO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.739,70 (Sete mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/07 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:65E05847

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 096/2019-VANIA MARIA MOREIRA GOMES COSTA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001/2019, DO CONTRATO Nº.....: 096/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: VANIA MARIA MOREIRA GOMES COSTA
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.739,70 (Sete mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/07 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:02E80F46

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 080/2019-ALBENIR SOARES DA SILVA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001/2019, DO CONTRATO Nº.....: 080/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: ALBENIR SOARES DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.641,82 (Seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/07 a 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CB960E46

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 276/2019-CRISTIANE LIMA LOPES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001/2019, DO CONTRATO Nº.....: 276/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: CRISTIANE LIMA LOPES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.673,16 (Sete mil, seiscentos e setenta e três reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/07 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:538855E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 046/2019-ELIZANGELA SANTANA SENA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001/2019, DO CONTRATO Nº.....: 046/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ELIZANGELA SANTANA SENA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.739,70 (Sete mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/07 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1F1FAC70

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 077/2019-GERFERSON LOPES PEREIRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001/2019, DO CONTRATO Nº.....: 077/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: GERFERSON LOPES PEREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.641,82 (Seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/07 a 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:51FF3C84

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 075/2019-HENRIQUE JONES DA SILVA SANTANA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001/2019, DO CONTRATO Nº.....: 075/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: HENRIQUE JONES DA SILVA SANTANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.641,82 (Seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/07 a 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:121F2E56

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 071/2019-MAGNO SILVANO BARBOSA FREIRE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001/2019, DO CONTRATO Nº.....: 071/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: MAGNO SILVANO BARBOSA FREIRE

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.641,82 (Seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/07 a 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:01F24AFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 076/2019-VALMIRO DE SANTOS SOUZA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001/2019, DO CONTRATO Nº.....: 076/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: VALMIRO DE SANTOS SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.641,82 (Seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/07 a 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:DD5F2E7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 074/2019-WASHYNGTON OLIVEIRA DA SILVA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001/2019, DO CONTRATO Nº.....: 074/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: WASHYNGTON OLIVEIRA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.641,82 (Seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/07 a 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:255BEF1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 069/2019-WERBETI OLIVEIRA PEREIRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001/2019, DO CONTRATO Nº.....: 069/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: WERBETI OLIVEIRA PEREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.641,82 (Seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/07 a 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:39E6518E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 068/2019-WILBENY CIRQUEIRA DA SILVA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001/2019, DO CONTRATO Nº.....: 068/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: WILBENY CIRQUEIRA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.641,82 (Seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/07 a 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4A0E8BD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0998/2019-MARIVALDO MORAES E SILVA

PORTARIA Nº 0998/2019-GP Novo Repartimento, 09 de agosto de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso IV, do Regime Jurídico Único e Art. 101, §2º, da Lei Municipal nº 009/1993.
CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo nº. 4712 de 09 de agosto de 2019.
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município, através do Parecer n° 254/2019 do dia 09 de agosto de 2019.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, Sr. MARIVALDO MORAES E SILVA, Orientador Escolar, Matricula nº 2611-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo, para tratar de assuntos particulares.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 12/08/2019 á 12/08/2021.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
MARIVALDO MORAES E SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:AE66911C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019/PMO/SEMED/SEMPOF, Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário escolar para a Secretaria Municipal de Educação - SEMED e mobiliário para a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF, durante o exercício de 2019. **Abertura: 27/08/2019, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93)

3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico e https://obidos.pa.gov.br.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:CF667C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO

P**REGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019/PMO/SEMDES, Regime de Execução:** Indireta Por Preço Unitário, **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material de construção em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, durante o exercício de 2019, dos Serviços de Proteção Social Básica CRAS, CREAS e Projetos Sócioassistenciais, durante o exercício de 2019. **Abertura: 28/08/2019, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico e https://obidos.pa.gov.br.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:FB840866

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo de Modificação de valor contratual para mais 25 % (vinte e cinco por cento) no valor inicial do Contrato Administrativo Nº 04/2017. **Origem:** Pregão Presencial n° 021/2017/PMO/SEMED. **Objeto:** Contratação de pessoa física especializada para executar o serviço de locação de transporte de cargas e passageiros por meio de veículo automotor e embarcação (lancha/barco), incluindo condutores devidamente habilitados para transporte de pessoas, materiais, documentos e cargas; manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, exceto fornecimento de combustível, em atendimento às ações desenvolvidas pela secretaria municipal de educação – SEMED, no exercício de 2017. **Contratado:** PAULO ALFONSO BENTES, **CPF**: 146.953.402 – 91. **Valor do contrato:** R$ 6.320,00. **Valor com acréscimo de 25%:** R$ 7.900,00**.**

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:6975F864

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo de Modificação de valor contratual para mais 25 % (vinte e cinco por cento) no valor inicial do Contrato Administrativo Nº 05/2017/PMO. **Origem:** Pregão Presencial n° 021/2017/PMO/SEMED. **Objeto:** Contratação de pessoa física especializada para executar o serviço de locação de transporte de cargas e passageiros por meio de veículo automotor e embarcação (lancha/barco), incluindo condutores devidamente habilitados para transporte de pessoas, materiais, documentos e cargas; manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, exceto fornecimento de combustível, em atendimento às ações desenvolvidas pela secretaria municipal de educação – SEMED, no exercício de 2017. **Contratado:** ELISNALDO SOARES CANTUÁRIA, **CPF**: 625.332.402-06. **Valor do contrato:** R$ 13.640,00. **Valor com acréscimo de 25%:** R$ 17.050,00**.**

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:51438729

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo de Modificação de valor contratual para mais 25 % (vinte e cinco por cento) no valor inicial do Contrato Administrativo Nº 06/2017/PMO. **Origem:** Pregão Presencial n° 021/2017/PMO/SEMED. **Objeto:** Contratação de pessoa física especializada para executar o serviço de locação de transporte de cargas e passageiros por meio de veículo automotor e embarcação (lancha/barco), incluindo condutores devidamente habilitados para transporte de pessoas, materiais, documentos e cargas; manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, exceto fornecimento de combustível, em atendimento às ações desenvolvidas pela secretaria municipal de educação – SEMED, no exercício de 2017. **Contratada:** MARIA NILCE MODA DE SIQUEIRA, **CPF**: 268.015.402-97. **Valor do contrato:** R$ 11.600,00. **Valor com acréscimo de 25%:** R$ 14.500,00**.**

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:32DB775B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1396/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, usando das atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com amparo no Art. 51, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Especial de Licitação para julgar o certame licitatório para Serviços de Coleta de Lixo deste Município.

Janilson Cohen Paranatinga ---------- Presidente
Luzenilso Serrão Bentes ---------- Secretário
Elcivaldo Oliveira Barreto ---------- Membro
Anselmo Protácio dos Santos ---------- Membro
Enamara Oliveira Brito ---------- Membro
Rodrigo Martins de Oliveira ---------- Membro

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 8 de agosto de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:6B654E4B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-009-PMO/2019

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 091/2019 de 07 de janeiro de 2019, torna público que realizará Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-009-PMO/2019, do Tipo Menor Preço Global. Objeto: A presente licitação tem como objeto à contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obras, para execução de serviços referentes a Manutenção de Rede Elétrica - Zona Rural no Município de Oriximiná/PA, conforme as normas e condições do Edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 27/08/2019 às 09h30min. Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, bem como estará disponível no site www.oriximina.pa.gov.br após a publicação deste. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3837 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná - PA, 9 de agosto de 2019

ELCIVALDO OLIVEIRA BARRETO
Presidente da CPL
Portaria nº 091/2019

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:28A4B020

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2019-PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ comunica aos interessados que realizará CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2019-PMO. **Objeto:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ZONA URBANA DE ORIXIMINÁ-PA, descritos no ANEXO I – SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS, observadas as normas, condições e recomendações contidas neste Edital, especificamente no ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e demais anexos deste instrumento. **Data de abertura:** 26/09/2019 às 09h30mim. Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro, CEP: 68.270-000, assim como, estará disponível no site www.oriximina.pa.gov.br após a publicação deste. Mais informações pelo Fone: (93) 3544 – 3831 ou e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná, 12 de agosto de 2019.

JANILSON COHEN PARANATINGA
Presidente Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:FCAD4071

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial/SME/SRP 000055/2019
Objeto: Aquisição de produtos para a Merenda Escolar. Abertura: 26/08/2019 às 09h:00min. Informações: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br, celular: (094) 991524617.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:EBA04C00

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JHLIANNE DE MARIANA MENDES MONTEIRO DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **129/2019 - FMS**
CPF: **023.582.222-16**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **998,00**
Início: **04 de Julho de 2019** Termino: **31 de Dezembro de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LUANNA TASSARA DE OLIVEIRA SANTOS**
Nº do Contrato: **130/2019 - FMS**
CPF: **996.385.502-44**
Função: **ENGENHEIRA CIVIL**
Salário: **3.671,57**
Início: **01 de agosto de 2019** Termino: **29 de Novembro de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **FRANCISCO SOARES DOS REIS**
Nº do Contrato: **131/2019 - FMS**
CPF: **279.075.622-87**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **998,00**
Início: **01 de agosto de 2019** Termino: **13 de Dezembro de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARIA VANDERLUCIA DA SILVA**
Nº do Contrato: **132/2019 - FMS**
CPF: **822.653.302-30**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **1.349,51**
Início: **05 de agosto de 2019** Termino: **29 de Novembro de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARINALVA ROSA PORTIL LOPES**
Nº do Contrato: **133/2019 - FMS**
CPF: **266.826.398-05**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **998,00**
Início: **05 de agosto de 2019** Termino: **13 de Dezembro de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **NAYRAN KEZY SILVA E SILVA**
Nº do Contrato: **134/2019 - FMS**
CPF: **972.385.382-53**
Função: **FISIOTERAPEUTA**
Salário: **4.010,78**
Início: **05 de agosto de 2019** Termino: **29 de Novembro de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **NÚBIA SOARES MARIANO LUZ**
Nº do Contrato: **135/2019 - FMS**
CPF: **656.078.802-49**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **1.349,51**
Início: **05 de agosto de 2019** Termino: **29 de Novembro de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **RENATA ROSALINA CORDEIRO DE LUCENA**
Nº do Contrato: **136/2019 - FMS**
CPF: **101.685.884-12**
Função: **FONOAUDIÓLOGA**
Salário: **3.705,36**
Início: **05 de Agosto de 2019** Termino: **29 de Novembro de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JÉSSICA PAIXÃO DA COSTA**
Nº do Contrato: **137/2019 - FMS**
CPF: **020.807.272-14**
Função: **PSICÓLOGA**
Salário: **3.705,36**
Início: **05 de Agosto de 2019** Termino: **29 de Novembro de 2019**
Marinalva Soares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **BRUNA GABRIELA SANTANA DE BRITO**
Nº do Contrato: **138/2019 - FMS**
CPF: **021.489.852-05**
Função: **ASSISTENTE SOCIAL**
Salário: **2.980,06**
Início: **05 de Agosto de 2019** Termino: **29 de Novembro de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **KARINA ANTONELA FORTES DE LUCCA**
Nº do Contrato: **139/2019 - FMS**
CPF: **027.612.086-84**
Função: **NUTRICIONISTA**
Salário: **2.980,06**
Início: **05 de Agosto de 2019** Termino: **29 de Novembro de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA**
Nº do Contrato: **140/2019 - FMS**
CPF: **027.701.166-30**
Função: **FISIOTERAPEUTA**
Salário: **4.010,78**
Início: **05 de Agosto de 2019** Termino: **29 de Novembro de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ALICE SOUZA DE LIMA**
Nº do Contrato: **141/2019 - FMS**
CPF: **028.447.832-60**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **998,00**
Início: **06 de Agosto de 2019** Termino: **13 de Dezembro de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:509C70E2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DA SAÚDE

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARIA DA SILVA MARTINS**
Nº do Contrato: **117/2019 - FMS**
CPF: **560.128.292-72**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 1.250,00**
Início: **18 de Março de 2019** Termino: **13/12/2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ROBERTA SAMARA ÓRFÃOS**
Nº do Contrato: **118/2019 - FMS**
CPF: **911.319.442-91**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 998,00**
Início: **19 de Março de 2019** Termino: **29 de Novembro de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:E8C195AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO RESCISÓRIO DA SAÚDE

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Wilma Leôncio Vieira**
Nº do Contrato: **068/2019**
CPF: **714.532.612-49**
Função: **Médico Clinico Geral**
Salário: **R$ 14.000,00**
Início: **01 de Fevereiro de 2019** Termino: **30 de junho de 2019**
Data de Rescisão: **28 de fevereiro de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Jocília da Costa Celestino**
Nº da Portaria Nomeação: **293/2006**
CPF: **710.544.482-72**
Função: **Téc. De Laboratório**
Salário: **R$ 1.349,51**
Nº da Portaria Exoneração: **166/2019**
Data de Exoneração: **08 de Março de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Flávia Tasmin Techera Antunes**
Nº da Portaria Nomeação: **548/2012**

CPF: **018.416.280-77**
Função: **Enfermeira**
Salário: **R$ 5.455,75**
Nº da Portaria Exoneração: **167/2019**
Data de Exoneração: **08 de março de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Hélia Maria dos Santos Cruz**
Nº da Portaria Nomeação: **194/2008**
CPF: **372.251.542-49**
Função: **Agente Comunitário de Saúde**
Salário: **R$ 1.250,00**
Nº da Portaria Exoneração: **174/2019**
Data de Exoneração: **11 de março de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Cristhiany Barbosa Chaveiro dos Santos**
Nº da Portaria Nomeação: **089/2019**
CPF: **689.689.492-04**
Função: **Assessor Especial Técnico**
Salário: **R$ 3.996,86**
Nº da Portaria Exoneração: **199/2019**
Data de Exoneração: **26 de março de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Lázaro Afonso Borges Júnior**
Nº do Contrato: **067/2019**
CPF: **797.753.141-00**
Função: **Médico Ortopedista**
Salário: **R$ 14.000,00**
Início: **01 de Fevereiro de 2019** Termino: **30 de março de 2019**
Data de Rescisão: **30 de Março de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Rafaela Ferreira de Sousa**
Nº do Contrato: **090/2019**
CPF: **029.136.242-78**
Função: **Técnico de Enfermagem**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **04 de Fevereiro de 2019** Termino: **20 de dezembro de 2019**
Data de Rescisão: **07 de Março de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Gediene Gama Mata Ribeiro**
Nº do Contrato: **066/2019**
CPF: **949.167.562-15**
Função: **Médico Clinico Geral**
Salário: **R$ 7.000,00**
Início: **01 de Fevereiro de 2019** Termino: **13 de dezembro de 2019**
Data de Rescisão: **30 de março de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Roberta Dias Ribeiro da Silva**
Nº do Contrato: **069/2019**
CPF: **924.911.201-34**
Função: **Médico Ginecologista**
Salário: **R$ 14.000,00**
Início: **04 de Fevereiro de 2019** Termino: **30 de abril de 2019**
Data de Rescisão: **30 de março de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Márcia Helena Casanova Pereira Veloso**
Nº do Contrato: **086/2019**
CPF: **134.895.852-91**
Função: **Médico Clinico Geral**
Salário: **R$ 14.000,00**
Início: **04 de Fevereiro de 2019** Termino: **29 de novembro de 2019**
Data de Rescisão: **30 de março de 2019**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:849BDEEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do DOMEPA, Edição do dia 01/08/2019, no CONTRATO nº 1428/2019. **Onde se lê: CONTRATO nº 1428/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2019-00040, PMP/CBAA – COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA.** Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica catiônica RN 1C e emulsão asfáltica para serviços de imprimação – E.A.I, para atender a Secretaria de Infraestrutura em suas atividades. Valor global R$ 2.235.810,00. Recurso: Próprio/CEFEM. Vigência: 29/07/2019 à 31/12/2019. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal. **Leia-se: CONTRATO nº 1504/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2019-00040, PMP/CBAA – COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA.** Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica catiônica RN 1C e emulsão asfáltica para serviços de imprimação – E.A.I, para atender a Secretaria de Infraestrutura em suas atividades. Valor global R$ 2.133.900,00. Recurso: Próprio/CEFEM. Vigência: 07/08/2019 à 31/12/2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DB48F970

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 1505/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2019-00035, PMP/G L LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor global de R$ 31.434,00. Vigência: 08 de Agosto de 2019 a 08 de Agosto de 2020. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:14E53B21

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 1506/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2019-00035, PMP/OLEARI PRODUÇÕES SOM E ILUMINAÇÃO EIRELI EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor global de R$ 39.533,00. Vigência: 08 de Agosto de 2019 a 08 de Agosto de 2020. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BDA39E66

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 1537/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00058 - SRP, PMP/PALÁCIO DOS PÃES LTDA ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS. Valor global de R$ 18.847,10. Vigência: 12 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Recurso: C/C: 54.300-4, FMS, C/C: 47.336-7.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0BC3C87B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER

Ofício. Nº 0025/19

PARECER

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, por meio de sua comissão constituída, após análise, vem para apresentar **PARECER**, o que faz com base nas razões de fato e de direito a seguir expostas:
Tratam os autos de Registro de Candidatura apresentado por **INGRID SANCHES ROCHA**, ao cargo de Conselheira Tutelar, nos termos da Resolução n° 001/2019 e Lei nº 052/2013.
Do cotejo dos autos, vê-se que o pedido atendeu a todos os requisitos elencados na citada resolução e na legislação específica.
A Candidato apresentou os documentos exigidos por lei, demonstrando preencher todas as condições de elegibilidade e de registrabilidade, assim como obteve nota na prova escrita, conforme exigência do art. 22 da Lei Municipal n° 052/2013, além de não vislumbrar, nesse momento qualquer inelegibilidade que impeça a sua candidatura.
Diante do Exposto, o CMDCA defere o pedido de **INGRID SANCHES ROCHA** quanto ao registro de candidatura para concorrer às eleições unificadas para Conselheiro Tutelar.

Prainha, 19 de julho de 2019.

Membros da Comissão Eleitoral:

_____
DÉBORA CARLIZE RODRIGUES ALVARENGA

_____
ANA DIVA MIRANDA ESQUERDO

_____
MARIO AUGUSTINHO SOUZA

_____
RUTIANE TELES CAMPOS

Ofício. CMDCA Nº 0025/19

PARECER

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, por meio de sua comissão constituída, após análise, vem para apresentar **PARECER**, o que faz com base nas razões de fato e de direito a seguir expostas:
Tratam os autos de Registro de Candidatura apresentado por **EBSON MENDES BARBOSA**, ao cargo de Conselheira Tutelar, nos termos da Resolução n° 001/2019 e Lei nº 052/2013.
Do cotejo dos autos, vê-se que o pedido atendeu a todos os requisitos elencados na citada resolução e na legislação específica.
O Candidato apresentou os documentos exigidos por lei, demonstrando preencher todas as condições de elegibilidade e de registrabilidade, assim como obteve nota na prova escrita, conforme exigência do art. 22 da Lei Municipal n° 052/2013, além de não vislumbrar, nesse momento qualquer inelegibilidade que impeça a sua candidatura.
Diante do Exposto, o CMDCA defere o pedido de **EBSON MENDES BARBOSA** quanto ao registro de candidatura para concorrer às eleições unificadas para Conselheiro Tutelar.

Prainha, 19 de julho de 2019.

Membros da Comissão Eleitoral:

_____
DÉBORA CARLIZE RODRIGUES ALVARENGA

_____
ANA DIVA MIRANDA ESQUERDO

_____
MARIO AUGUSTINHO SOUZA

_____
RUTIANE TELES CAMPOS

Ofício. CMDCA Nº 0025/19

PARECER

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, por meio de sua comissão constituída, após análise, vem para apresentar **PARECER**, o que faz com base nas razões de fato e de direito a seguir expostas:
Tratam os autos de Registro de Candidatura apresentado por **EDINELSON DA ROCHA MENDES**, ao cargo de Conselheira Tutelar, nos termos da Resolução n° 001/2019 e Lei nº 052/2013.
Do cotejo dos autos, vê-se que o pedido atendeu a todos os requisitos elencados na citada resolução e na legislação específica.
O Candidato apresentou os documentos exigidos por lei, demonstrando preencher todas as condições de elegibilidade e de registrabilidade, assim como obteve nota na prova escrita, conforme exigência do art. 22 da Lei Municipal n° 052/2013, além de não vislumbrar, nesse momento qualquer inelegibilidade que impeça a sua candidatura.
Diante do Exposto, o CMDCA defere o pedido de **EDINELSON DA ROCHA MENDES** quanto ao registro de candidatura para concorrer às eleições unificadas para Conselheiro Tutelar.

Prainha, 19 de julho de 2019.

Membros da Comissão Eleitoral:

_____
DÉBORA CARLIZE RODRIGUES ALVARENGA

_____
ANA DIVA MIRANDA ESQUERDO

_____
MARIO AUGUSTINHO SOUZA

_____
RUTIANE TELES CAMPOS

Ofício. CMDCA Nº 0025/19

PARECER

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, por meio de sua comissão constituída, após análise, vem para apresentar **PARECER**, o que faz com base nas razões de fato e de direito a seguir expostas:
Tratam os autos de Registro de Candidatura apresentado por **AMADEUS DOS SANTOS PEREIRA**, ao cargo de Conselheira Tutelar, nos termos da Resolução n° 001/2019 e Lei nº 052/2013.
Do cotejo dos autos, vê-se que o pedido atendeu a todos os requisitos elencados na citada resolução e na legislação específica.
O Candidato apresentou os documentos exigidos por lei, demonstrando preencher todas as condições de elegibilidade e de registrabilidade, assim como obteve nota na prova escrita, conforme exigência do art. 22 da Lei Municipal n° 052/2013, além de não vislumbrar, nesse momento qualquer inelegibilidade que impeça a sua candidatura.
Diante do Exposto, o CMDCA defere o pedido de **AMADEUS DOS SANTOS PEREIRA** quanto ao registro de candidatura para concorrer às eleições unificadas para Conselheiro Tutelar.

Prainha, 19 de julho de 2019.

Membros da Comissão Eleitoral:

_____
DÉBORA CARLIZE RODRIGUES ALVARENGA

_____
ANA DIVA MIRANDA ESQUERDO

_____
MARIO AUGUSTINHO SOUZA

_____
RUTIANE TELES CAMPOS

Ofício. CMDCA Nº 0025/19

PARECER

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, por meio de sua comissão constituída, após análise, vem para apresentar **PARECER**, o que faz com base nas razões de fato e de direito a seguir expostas:
Tratam os autos de Registro de Candidatura apresentado por **LUIS CARLOS SOUZA ALVARENGA**, ao cargo de Conselheira Tutelar, nos termos da Resolução n° 001/2019 e Lei nº 052/2013.
Do cotejo dos autos, vê-se que o pedido atendeu a todos os requisitos elencados na citada resolução e na legislação específica.
O Candidato apresentou os documentos exigidos por lei, demonstrando preencher todas as condições de elegibilidade e de registrabilidade, assim como obteve nota na prova escrita, conforme exigência do art. 22 da Lei Municipal n° 052/2013, além de não vislumbrar, nesse momento qualquer inelegibilidade que impeça a sua candidatura.
Diante do Exposto, o CMDCA defere o pedido de **LUIS CARLOS SOUZA ALVARENGA** quanto ao registro de candidatura para concorrer às eleições unificadas para Conselheiro Tutelar.

Prainha, 19 de julho de 2019.

Membros da Comissão Eleitoral:

_____
DÉBORA CARLIZE RODRIGUES ALVARENGA

_____
ANA DIVA MIRANDA ESQUERDO

_____
MARIO AUGUSTINHO SOUZA

_____
RUTIANE TELES CAMPOS

Ofício. CMDCA Nº 0025/19

PARECER

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, por meio de sua comissão constituída, após análise, vem para apresentar **PARECER**, o que faz com base nas razões de fato e de direito a seguir expostas:
Tratam os autos de Registro de Candidatura apresentado por **LISLEY AZEVEDO DE JESUS**, ao cargo de Conselheira Tutelar, nos termos da Resolução n° 001/2019 e Lei nº 052/2013.
Do cotejo dos autos, vê-se que o pedido atendeu a todos os requisitos elencados na citada resolução e na legislação específica.
O Candidato apresentou os documentos exigidos por lei, demonstrando preencher todas as condições de elegibilidade e de registrabilidade, assim como obteve nota na prova escrita, conforme exigência do art. 22 da Lei Municipal n° 052/2013, além de não vislumbrar, nesse momento qualquer inelegibilidade que impeça a sua candidatura.
Diante do Exposto, o CMDCA defere o pedido de **LISLEY AZEVEDO DE JESUS** quanto ao registro de candidatura para concorrer às eleições unificadas para Conselheiro Tutelar.

Prainha, 19 de julho de 2019.

Membros da Comissão Eleitoral:

_____
DÉBORA CARLIZE RODRIGUES ALVARENGA

_____
ANA DIVA MIRANDA ESQUERDO

_____
MARIO AUGUSTINHO SOUZA

_____
RUTIANE TELES CAMPOS

Ofício. CMDCA Nº 0025/19

PARECER

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, por meio de sua comissão constituída, após análise, vem para apresentar **PARECER**, o que faz com base nas razões de fato e de direito a seguir expostas:
Tratam os autos de Registro de Candidatura apresentado por **HELIANE NUNES MEDEIROS**, ao cargo de Conselheira Tutelar, nos termos da Resolução n° 001/2019 e Lei nº 052/2013.
Do cotejo dos autos, vê-se que o pedido atendeu a todos os requisitos elencados na citada resolução e na legislação específica.
O Candidato apresentou os documentos exigidos por lei, demonstrando preencher todas as condições de elegibilidade e de registrabilidade, assim como obteve nota na prova escrita, conforme exigência do art. 22 da Lei Municipal n° 052/2013, além de não vislumbrar, nesse momento qualquer inelegibilidade que impeça a sua candidatura.
Diante do Exposto, o CMDCA defere o pedido de **HELIANE NUNES MEDEIROS** quanto ao registro de candidatura para concorrer às eleições unificadas para Conselheiro Tutelar.

Prainha, 19 de julho de 2019.

Membros da Comissão Eleitoral:

_____
DÉBORA CARLIZE RODRIGUES ALVARENGA

_____
ANA DIVA MIRANDA ESQUERDO

_____
MARIO AUGUSTINHO SOUZA

_____
RUTIANE TELES CAMPOS

Ofício. CMDCA Nº 0025/19

PARECER

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, por meio de sua comissão constituída, após análise, vem para apresentar **PARECER**, o que faz com base nas razões de fato e de direito a seguir expostas:
Tratam os autos de Registro de Candidatura apresentado por **DANIELE VAZ DE SOUSA**, ao cargo de Conselheira Tutelar, nos termos da Resolução n° 001/2019 e Lei nº 052/2013.
Do cotejo dos autos, vê-se que o pedido atendeu a todos os requisitos elencados na citada resolução e na legislação específica.
O Candidato apresentou os documentos exigidos por lei, demonstrando preencher todas as condições de elegibilidade e de registrabilidade, assim como obteve nota na prova escrita, conforme exigência do art. 22 da Lei Municipal n° 052/2013, além de não vislumbrar, nesse momento qualquer inelegibilidade que impeça a sua candidatura.
Diante do Exposto, o CMDCA defere o pedido de **DANIELE VAZ DE SOUSA** quanto ao registro de candidatura para concorrer às eleições unificadas para Conselheiro Tutelar.

Prainha, 19 de julho de 2019.

Membros da Comissão Eleitoral:

_____
DÉBORA CARLIZE RODRIGUES ALVARENGA

_____
ANA DIVA MIRANDA ESQUERDO

_____
MARIO AUGUSTINHO SOUZA

_____
RUTIANE TELES CAMPOS

Ofício. CMDCA Nº 0025/19

PARECER

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, por meio de sua comissão constituída, após análise, vem para apresentar **PARECER**, o que faz com base nas razões de fato e de direito a seguir expostas:
Tratam os autos de Registro de Candidatura apresentado por **RAIMUNDA DIVANETE FURTADO DA COSTA**, ao cargo de Conselheira Tutelar, nos termos da Resolução n° 001/2019 e Lei nº 052/2013.
Do cotejo dos autos, vê-se que o pedido atendeu a todos os requisitos elencados na citada resolução e na legislação específica.
O /A/ Candidato /a/ apresentou os documentos exigidos por lei, demonstrando preencher todas as condições de elegibilidade e de registrabilidade, assim como obteve nota na prova escrita, conforme exigência do art. 22 da Lei Municipal n° 052/2013, além de não vislumbrar, nesse momento qualquer inelegibilidade que impeça a sua candidatura.
Diante do Exposto, o CMDCA defere o pedido de **RAIMUNDA DIVANETE FURTADO DA COSTA** quanto ao registro de candidatura para concorrer às eleições unificadas para Conselheiro Tutelar.

Prainha, 19 de julho de 2019.

Membros da Comissão Eleitoral:

_____
DÉBORA CARLIZE RODRIGUES ALVARENGA

_____
ANA DIVA MIRANDA ESQUERDO

_____
MARIO AUGUSTINHO SOUZA

_____
RUTIANE TELES CAMPOS

Ofício. CMDCA Nº 0025/19

PARECER

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, por meio de sua comissão constituída, após análise, vem para apresentar **PARECER**, o que faz com base nas razões de fato e de direito a seguir expostas:
Tratam os autos de Registro de Candidatura apresentado por **NICHIELY CAMPOS MENEZES GUEDES**, ao cargo de Conselheira Tutelar, nos termos da Resolução n° 001/2019 e Lei nº 052/2013.
Do cotejo dos autos, vê-se que o pedido atendeu a todos os requisitos elencados na citada resolução e na legislação específica.
O /A/ Candidato /a/ apresentou os documentos exigidos por lei, demonstrando preencher todas as condições de elegibilidade e de registrabilidade, assim como obteve nota na prova escrita, conforme exigência do art. 22 da Lei Municipal n° 052/2013, além de não vislumbrar, nesse momento qualquer inelegibilidade que impeça a sua candidatura.
Diante do Exposto, o CMDCA defere o pedido de **NICHIELY CAMPOS MENEZES GUEDES** quanto ao registro de candidatura para concorrer às eleições unificadas para Conselheiro Tutelar.

Prainha, 19 de julho de 2019.

Membros da Comissão Eleitoral:

_____
DÉBORA CARLIZE RODRIGUES ALVARENGA

_____
ANA DIVA MIRANDA ESQUERDO

_____
MARIO AUGUSTINHO SOUZA

_____
RUTIANE TELES CAMPOS

Ofício. CMDCA Nº 0025/19

PARECER

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, por meio de sua comissão constituída, após análise, vem para apresentar **PARECER**, o que faz com base nas razões de fato e de direito a seguir expostas:
Tratam os autos de Registro de Candidatura apresentado por **DARLEN ARAÚJO DA SILVA**, ao cargo de Conselheira Tutelar, nos termos da Resolução n° 001/2019 e Lei nº 052/2013.
Do cotejo dos autos, vê-se que o pedido atendeu a todos os requisitos elencados na citada resolução e na legislação específica.
O /A/ Candidato /a/ apresentou os documentos exigidos por lei, demonstrando preencher todas as condições de elegibilidade e de registrabilidade, assim como obteve nota na prova escrita, conforme exigência do art. 22 da Lei Municipal n° 052/2013, além de não vislumbrar, nesse momento qualquer inelegibilidade que impeça a sua candidatura.
Diante do Exposto, o CMDCA defere o pedido de **DARLEN ARAÚJO DA SILVA** quanto ao registro de candidatura para concorrer às eleições unificadas para Conselheiro Tutelar.

Prainha, 19 de julho de 2019.

Membros da Comissão Eleitoral:

_____
DÉBORA CARLIZE RODRIGUES ALVARENGA

_____
ANA DIVA MIRANDA ESQUERDO

_____
MARIO AUGUSTINHO SOUZA

_____
RUTIANE TELES CAMPOS

Ofício. CMDCA Nº 0025/19

PARECER

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, por meio de sua comissão constituída, após análise, vem para apresentar **PARECER**, o que faz com base nas razões de fato e de direito a seguir expostas:

Tratam os autos de Registro de Candidatura apresentado por **SIMONE DIAS DE AZEVEDO PIRES** ao cargo de Conselheira Tutelar, nos termos da Resolução n° 001/2019 e Lei nº 052/2013.
Do cotejo dos autos, vê-se que o pedido atendeu a todos os requisitos elencados na citada resolução e na legislação específica.
O /A/ Candidato /a/ apresentou os documentos exigidos por lei, demonstrando preencher todas as condições de elegibilidade e de registrabilidade, assim como obteve nota na prova escrita, conforme exigência do art. 22 da Lei Municipal n° 052/2013, além de não vislumbrar, nesse momento qualquer inelegibilidade que impeça a sua candidatura.
Diante do Exposto, o CMDCA defere o pedido de **SIMONE DIAS DE AZEVEDO PIRES** quanto ao registro de candidatura para concorrer às eleições unificadas para Conselheiro Tutelar.

Prainha, 19 de julho de 2019.

Membros da Comissão Eleitoral:

_____
DÉBORA CARLIZE RODRIGUES ALVARENGA

_____
ANA DIVA MIRANDA ESQUERDO

_____
MARIO AUGUSTINHO SOUZA

_____
RUTIANE TELES CAMPOS

Ofício. CMDCA Nº 0025/19

PARECER

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, por meio de sua comissão constituída, após análise, vem para apresentar **PARECER**, o que faz com base nas razões de fato e de direito a seguir expostas:
Tratam os autos de Registro de Candidatura apresentado por **FRANCISCO MAGNO FELIZ**, ao cargo de Conselheira Tutelar, nos termos da Resolução n° 001/2019 e Lei nº 052/2013.
Do cotejo dos autos, vê-se que o pedido atendeu a todos os requisitos elencados na citada resolução e na legislação específica.
O /A/ Candidato /a/ apresentou os documentos exigidos por lei, demonstrando preencher todas as condições de elegibilidade e de registrabilidade, assim como obteve nota na prova escrita, conforme exigência do art. 22 da Lei Municipal n° 052/2013, além de não vislumbrar, nesse momento qualquer inelegibilidade que impeça a sua candidatura.
Diante do Exposto, o CMDCA defere o pedido de **FRANCISCO MAGNO FELIZ** quanto ao registro de candidatura para concorrer às eleições unificadas para Conselheiro Tutelar.

Prainha, 19 de julho de 2019.

Membros da Comissão Eleitoral:

_____
DÉBORA CARLIZE RODRIGUES ALVARENGA

_____
ANA DIVA MIRANDA ESQUERDO

_____
MARIO AUGUSTINHO SOUZA

_____
RUTIANE TELES CAMPOS

Ofício. CMDCA Nº 0025/19

PARECER

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, por meio de sua comissão constituída, após análise, vem para apresentar **PARECER**, o que faz com base nas razões de fato e de direito a seguir expostas:
Tratam os autos de Registro de Candidatura apresentado por **LETÍCIA MALCHER DOS SANTOS**, ao cargo de Conselheira Tutelar, nos termos da Resolução n° 001/2019 e Lei nº 052/2013.
Do cotejo dos autos, vê-se que o pedido atendeu a todos os requisitos elencados na citada resolução e na legislação específica.
O /A/ Candidato /a/ apresentou os documentos exigidos por lei, demonstrando preencher todas as condições de elegibilidade e de registrabilidade, assim como obteve nota na prova escrita, conforme exigência do art. 22 da Lei Municipal n° 052/2013, além de não vislumbrar, nesse momento qualquer inelegibilidade que impeça a sua candidatura.
Diante do Exposto, o CMDCA defere o pedido de **LETÍCIA MALCHER DOS SANTOS** quanto ao registro de candidatura para concorrer às eleições unificadas para Conselheiro Tutelar.

Prainha, 19 de julho de 2019.

Membros da Comissão Eleitoral:

_____
DÉBORA CARLIZE RODRIGUES ALVARENGA

_____
ANA DIVA MIRANDA ESQUERDO

_____
MARIO AUGUSTINHO SOUZA

_____
RUTIANE TELES CAMPOS

Ofício. CMDCA Nº 0025/19

PARECER

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, por meio de sua comissão constituída, após análise, vem para apresentar **PARECER**, o que faz com base nas razões de fato e de direito a seguir expostas:
Tratam os autos de Registro de Candidatura apresentado por **JOSIANE DE SOUZA LIMA**, ao cargo de Conselheira Tutelar, nos termos da Resolução n° 001/2019 e Lei nº 052/2013.
Do cotejo dos autos, vê-se que o pedido atendeu a todos os requisitos elencados na citada resolução e na legislação específica.
O /A/ Candidato /a/ apresentou os documentos exigidos por lei, demonstrando preencher todas as condições de elegibilidade e de registrabilidade, assim como obteve nota na prova escrita, conforme exigência do art. 22 da Lei Municipal n° 052/2013, além de não vislumbrar, nesse momento qualquer inelegibilidade que impeça a sua candidatura.
Diante do Exposto, o CMDCA defere o pedido de **JOSIANE DE SOUZA LIMA** quanto ao registro de candidatura para concorrer às eleições unificadas para Conselheiro Tutelar.

Prainha, 19 de julho de 2019.

Membros da Comissão Eleitoral:

_____
DÉBORA CARLIZE RODRIGUES ALVARENGA

_____
ANA DIVA MIRANDA ESQUERDO

_____
MARIO AUGUSTINHO SOUZA

_____
RUTIANE TELES CAMPOS

Ofício. CMDCA Nº 0025/19

PARECER

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, por meio de sua comissão constituída, após análise, vem para apresentar **PARECER**, o que faz com base nas razões de fato e de direito a seguir expostas:
Tratam os autos de Registro de Candidatura apresentado por **CÉLIO MARTINS MOURA**, ao cargo de Conselheira Tutelar, nos termos da Resolução n° 001/2019 e Lei nº 052/2013.
Do cotejo dos autos, vê-se que o pedido atendeu a todos os requisitos elencados na citada resolução e na legislação específica.
O /A/ Candidato /a/ apresentou os documentos exigidos por lei, demonstrando preencher todas as condições de elegibilidade e de

registrabilidade, assim como obteve nota na prova escrita, conforme exigência do art. 22 da Lei Municipal n° 052/2013, além de não vislumbrar, nesse momento qualquer inelegibilidade que impeça a sua candidatura.
Diante do Exposto, o CMDCA defere o pedido de **CÉLIO MARTINS MOURA** quanto ao registro de candidatura para concorrer às eleições unificadas para Conselheiro Tutelar.

Prainha, 19 de julho de 2019.

Membros da Comissão Eleitoral:

_____
DÉBORA CARLIZE RODRIGUES ALVARENGA

_____
ANA DIVA MIRANDA ESQUERDO

_____
MARIO AUGUSTINHO SOUZA

_____
RUTIANE TELES CAMPOS

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:C746A4C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS

CONTRATO Nº: 20190195
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-300434
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): MULTI TELECOM E COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
CNPJ(MF) 01.391.942/0001-00
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS E LOCAIS CORELACIONADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
VALOR TOTAL: R$ 21.957,50 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 05 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2019

CONTRATO Nº: 20190196
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-300434
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): E.W. DE AGUIAR LIMA COMERCIO
CNPJ 01.057.537/0001-50
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS E LOCAIS CORELACIONADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
VIGÊNCIA: 05 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:3585A901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

CONTRATO Nº: 20190185
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-310107
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): J G L BASTOS – ME CNPJ 10.660.607/0001-51
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE PRAINHA.
VALOR TOTAL: R$ 327.393,00 (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa e três reais).
VIGÊNCIA: 31 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:3A1F3B0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADAS:
ASSISTECDONTO EIRELI - ME, CNPJ 02.841.416/0001-68. **1º Termo Aditivo ao Contrato 548/2018**, **Processo Licitatório nº 074/2018, na modalidade Pregão Presencial Nº 057/2018**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 09/08/2019, que vencerá em 09/08/2020.
LOPES & SILVA LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA - ME, CNPJ 11.320.440/0001-42. **1º Termo Aditivo ao Contrato 549/2018**, **Processo Licitatório nº 074/2018, na modalidade Pregão Presencial Nº 057/2018**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS EM ATENDIMENTO A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 09/08/2019, que vencerá em 09/08/2020.
FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA - EPP, CNPJ 04.860.635/0001-10. **1º Termo Aditivo ao Contrato 550/2018**, **Processo Licitatório nº 074/2018, na modalidade Pregão Presencial Nº 057/2018**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 90 (Noventa) dias, a partir de 09/08/2019, que vencerá em 09/11/2019.
PARALABOR HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ 09.007.792/0001-09. **2º Termo Aditivo ao Contrato 551/2018**, **Processo Licitatório nº 074/2018, na modalidade Pregão Presencial Nº 057/2018**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO A REDE PÚBLICA DE SAÚDE. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 90 (Noventa) dias, a partir de 09/08/2019, que vencerá em 09/11/2019.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:FE9A7542

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

PREGAO PRESENCIAL nº 041/2019
Processo Licitatório Nº. 080/2019
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **22/08/2019 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **aquisição de motocicletas modelo TRAIL, zero km, ano/modelo 2019/2020, Cilindradas 149cc á 300cc, para atender as Secretarias Municipais da Fazenda e Meio Ambiente e**

Desenvolvimento Sustentável. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:B6768E36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ 18.990.417/0001-04. **4º Termo Aditivo ao Contrato 508/2018**, Processo Licitatório nº 058/2018, na modalidade Concorrência Pública nº 002/2018, Objeto: Contratação De Empresa Para Infraestrutura Viária No Município De Redenção-Pa, Contemplando As Ruas E Avenidas Bahia, Benjamin Constant, Eva Tomé De Souza, Mato Grosso, Nova Prata, Sebastião Alves Da Silva E Sergio Ferreira De Souza, Conforme Termo De Compromisso Nº 0281/2017 Que Entre Si Celebram A União Federal Por Intermédio Do Ministério Da Integração Nacional Representada Pela Secretaria De Desenvolvimento Regional E O Município De Redenção-PA, Programa De Aceleração Do Crescimento Do Pac, De Acordo Com Portaria Nº 163 De 29 De Dezembro De 2017 Do Ministério Da Integração Nacional. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogada o prazo de vigência do contrato nº 508/2018 por 90 (noventa) dias, a partir de 26/06/2019 que vencera em 24/09/2019.

CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO
Município de Redenção – PA.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:F0AEC876

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XVI , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) EMPRESA DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. ESTADO DO PARÁ, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, P ARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ALBERTO ABREU ARAUJO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RONDON DO PARÁ - PA, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA
Secretária Municipal

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:5F47A7C5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1111/2019

DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE N° 093/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 093 de 13 de janeiro de 2019, que designa o servidor JACIR RIBEIRO ALMEIDA, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:416C205A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1112/2019

DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA À VICE – PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 049/2019-GV-P;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias a JOELMA COSTA PEREIRA, Vice-Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta municipalidade, para tratar de assuntos na ALEPA, ITERPA e CELPA, na cidade de BELÉM/PA, no período de 12 a 14 de agosto do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:D7185DAB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1113/2019

DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 0852/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora NADIA IZABEL SANTOS E SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar do Treinamento SISCAN, na cidade de MARABÁ/PA, no período de 12 a 14 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:CE5F4AC2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1114/2019

DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 0852/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ERTIANE ROCHA MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar do Treinamento SISCAN, na cidade de MARABÁ/PA, no período de 12 a 14 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:D55583F1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1115/2019

DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 0852/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CLEDSON PEREIRA LIMA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar do Treinamento SISCAN, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 12 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:B9A40D05

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1116/2019

DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0856/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 09 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 70,00 (setenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:3A429FD4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1117/2019

DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0857/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 09 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:919C318C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1118/2019

DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0857/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 10 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 70,00 (setenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:9401717C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1119/2019

DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0858/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:7D3DD096

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1120/2019

DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0859/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 11 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:6DB922FF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1121/2019

DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0860/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 11 e 12 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:04398631

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1122/2019

DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FOLGAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE CASAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0721/2019-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de folga ao servidor MARCIO BELUZZO, registrado sob matrícula nº 9688, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do casamento realizado, conforme Certidão de Casamento apresentado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:5B38EDC5

PODER EXECUTIVO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 006/2018 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas, convoca os candidatos abaixo classificados para apresentação de documentos, junto ao **Departamento de Pessoal** desta Prefeitura, situado à Rua Gonçalves Dias, 400 – Centro – Rondon do Pará, no horário de **8h às 13h**, a partir de **12/08 a 20/08/2019**, munido dos documentos abaixo relacionados (originais e cópias legíveis) necessários para a eventual contratação.

ORD	NOME	CARGO
01	LARISSA DOS ANJOS RODRIGUES	ENFERMEIRO

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS:
Currículo;
Carteira de identidade RG e CPF;
Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
Documento com o nº do PIS/PASEP com a data de emissão, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
Certificado de escolaridade exigida para a função;
Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso);
Comprovação de Registro de Conselho de Classe com comprovante de quitação atualizado, referente à função a que concorre (quando for o caso);
Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
Comprovante de residência em nome do candidato (preferencialmente água, luz ou telefone). Nos casos de ausência de titularidade, o comprovante deverá ser acrescido do Anexo IV (Declaração de Residência);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) e Federal (www.dpf.gov.br);
Declaração de inexistência de vínculo com a administração pública excetuando-se quando permitida o acumulo de cargo pela lei;
Atestado emitido por profissional competente de capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida.

Rondon do Pará, 09 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:73492D9D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1123/2019

DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0865/2019-SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, na cidade de Belém/PA, nos dias 13 e 14 de agosto do corrente ano,

atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:950B9A9D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1124/2019

DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0865/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 13 e 14 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E0E84EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
REGIMENTO INTERNO DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ-PA

REGIMENTO INTERNO DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ-PA

CAPÍTULO I
DO REGIMENTO

Artigo 1º - A X Conferência Municipal de Assistência Social, convocada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, será realizada no dia 09 de agosto de 2019, nas dependências do CENTRO PROFISSIONALIZANTE EDIVALDO MARTINS – "AUDITÓRIO DO CREAS VAGLENE VIEIRA ROCHA". Rua César Brasil, 399 – Centro, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Artigo 2º - A aprovação do Regimento Interno desenvolver-se-á da seguinte forma:
I - O tempo de cada intervenção será de no máximo 02 (dois) minutos, 01 (um) minuto para réplica e 01 (um) minuto para tréplica.
II - Durante a leitura, os artigos em que não houver destaques serão considerados aprovados por unanimidade;
III - Havendo destaque, os participantes deverão manifestar-se, e as propostas de alteração deverão ser encaminhadas, por escrito, à mesa coordenadora que as submeterá à plenária ao final da leitura do Regimento Interno;
IV - Os propositores de destaques terão no máximo 02 (dois) minutos para defesa da proposta;
V - No caso de discordância com a proposta apresentada, a plenária poderá apresentar outra ou defender a manutenção do texto, também contando com 02 (dois) minutos para exposição;
VI - O presente Regimento Interno será aprovado por maioria dos participantes da X Conferência Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, sendo os casos omissos dirimidos pela comissão de organização, de acordo edital nº 001/2019.

CAPÍTULO II
Dos Objetivos

Artigo 3º - A X Conferência Municipal de Assistência Social tem por objetivo avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Artigo 4º -São objetivos da X Conferência Municipal de Assistência Social:Analisar, propor e deliberar, com base na avaliação local, específica e, exclusivamente, sobre a política de Assistência Social, avaliar e propor diretrizes para elaboração e aprovação do II Plano Decenal do SUAS 2016/2026;

CAPÍTULO III
Do Temário

Artigo 5º - A X Conferência Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará terá como tema geral: "Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social",tendo como temáticas na forma de debates para discussão, sendo:
Tema 1: Democracia e Controle Social no SUAS frente aos Impactos:
I. Da Relação do SUAS com o Sistema de Justiça.

CAPÍTULO IV
Da Programação
07h30min - Credenciamento;
08h30min - Abertura oficial da X Conferência Municipal de Assistência Social;
08h45min – Pronunciamento das autoridades;
09h00min – Apresentação Cultural;
09h10min – Leitura e aprovação do Regimento Interno do CMAS;
10h00min - Coquetel;
10h15min – Palestra Magna, exploração dos Temas e debates – palestrante Arnaldo Ferreira Rocha;
12h00min – Almoço;
13h30min – Trabalhos em grupos para discussão e preenchimento das fichas.

Grupo 01- Facilitadores: Evanize e Antônia;
Grupo 02- Facilitadores: Adilson e Patrícia Rodrigues;

Ficha 01- 02 Proposições sobre a Política de assistência social nos âmbitos de integração regional.
Ficha 02- 02 Proposições no âmbito nacional.
Ficha 03- 04 Propostas de caráter avaliativo nível Estadual, repensando as proposições das conferencias Estadual 2015 e 2017.
Ficha 04- 04 Propostas de caráter avaliativo, nível Municipal, não executadas referente a conferencia municipal 2015 e 2017.
Ficha 05- 02 Propostas sob caráter consultivo, sobre a criação do Fórum Estadual de Conselhos Municipais de Assistência Social.

Ficha 06- 02 Propostas sob caráter consultivo sobre o calendário único estadual para a escolha dos representantes da sociedade civil no CMAS.
Após a realização dos trabalhos de grupos a entrega das fichas a relatoria para sistematização, encerra os grupos de trabalho e os participantes devem reunir á Plenária Final.
As 04 proposições municipais finais, devem ser encaminhadas novamente á gestão municipal com vista a incluí-las no Plano Plurianual de 2021, para o devido cumprimento.
15h00min - Lanche;
15h30min - Plenária Final para sistematização das propostas;
17h00min – Eleger os 08 Delegados à Conferência Estadual de Assistência Social:
***04 governamentais,sendo 02 CMAS;**
***04 representante da sociedade civil/segmento,sendo 01 entidade da rede socioassistencial, 01 trabalhador do SUAS,02 usuários do SUAS.**
17h30min – Apresentação Cultural.
17h40min - Encerramento

Artigo 6º - Seguindo as orientações nacionais, a organização e desenvolvimento da X Conferência Municipal dep Assistência Social será realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, por meio de constituição da Comissão Temporária para a Coordenação Geral, que atuará, com as seguintes atribuições:
a) Promover a realização da Conferência Municipal, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos, através de Coordenação Geral;
b) Orientar o processo de organização da análise do tema e das discussões temáticas na forma dos debates, bem como elaborar os documentos técnicos decorrentes do debate e/ou dos grupos de trabalho;
c) Elaborar e aprovar a programação da Conferência Municipal e a sua divulgação;
d) Elaborar o Relatório Final e outros documentos decorrentes da Conferência Municipal de Assistência Social, para ser encaminhado à Comissão Relatora da XII Conferência Estadual de Assistência Social.

CAPÍTULO V
Dos Participantes

Artigo 7º - Poderão se inscrever como participante da X Conferência Municipal de Assistência Social, na condição de convidados (as), pessoas ou instituições interessadas nas questões relativas à Política, entre elas:
§ 1º - A X Conferência Municipal de Assistência Social é um evento aberto à participação, na condição de ouvinte, de qualquer pessoa que tenha interesse.
§ 2º – Delegados (as), devendoinscrever-se anteriormente e devidamente credenciados com direito a voz e voto.
a) Representantes governamentais:
• Gestores da assistência social e representantes de órgãos públicos;
• Trabalhadores do SUAS e suas respectivas organizações e de outras Políticas que fazem interface com a Assistência Social.

b) Representantes da sociedade civil, considerando os seguintes segmentos:
•Entidades e organizações de Assistência Social;
•Organizações dos Trabalhadores do SUAS;
• Usuários e organizações de usuários do SUAS.
§ 3º - São consideradas entidades e organizações de assistência social quando seus atos constitutivos definirem expressamente sua natureza, objetivos, missão e público alvo, de acordo com as disposições da Lei nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;
§ 4º - A Resolução do CNAS nº 23/2006 estabelece como legítimas, todas as formas de organização do setor, como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais, conselhos federais de profissões regulamentadas que atuam institucionalmente na política de Assistência Social. Trabalhadores do SUAS são todos(as) aqueles(as) inseridos(as) nas Secretarias de Assistência Social, nas Unidades Públicas Estatais, nas Entidades e Organizações de Assistência Social, nas Secretarias Executivas dos Conselhos de Assistência Social.

§ 5º - De acordo com a Resolução nº 24/2006, "usuários" são sujeitos de direitos público da Política Nacional de Assistência Social – PNAS. "Representantes de usuários ou de organizações de usuários" são sujeitos coletivos, vinculados aos programas, projetos, serviços e benefícios da PNAS, organizadas sob diversas formas, em grupos que têm como objetivo a luta por direito, e não apenas por associações formalmente constituídas. São reconhecidos como legítimos: associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outras denominações, sob diferentes formas de constituição jurídica, política ou social.

CAPÍTULO VI
Credenciamento

Artigo 8º - O credenciamento dos (as) participantes da X Conferência Municipal de Assistência Social tem como objetivo identificar os (as) participantes e a categoria de sua participação.
Artigo 9º - O credenciamento como Delegado (a) na X Conferência Municipal de Assistência Social é o instrumento que dá direito a voz e voto na Plenária, sendo este pessoal.
Parágrafo Único - A identificação da representação dos (as) delegados (as) será por meio de crachá.
Artigo 10º - As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.
Artigo 11º - O tema da Conferência Municipal será abordado pela Palestra Magna.
Artigo 12º - Serão realizados grupos de trabalho constituídos pelos participantes inscritos na X Conferência Municipal de Assistência Social.
§ 1º - Cada grupo de trabalho contará com dois facilitadores, tendo a atribuição de coordenar os debates assegurando o uso da palavra a todos (as) os (as) participantes.

CAPÍTULO VII
Da Plenária

Artigo 13º - A Plenária da X Conferência Municipal de Assistência Social é deliberativa e constituída pelos (as) delegados (as) devidamente credenciados (as). A Plenária terá a competência de discutir, aprovar ou rejeitar em parte ou na totalidade o Regimento Interno; discutir, modificar, aprovar ou rejeitar as propostas consolidadas nos grupos de trabalho, além das moções encaminhadas pelos participantes, em conformidade com as regras estabelecidas no Artigo 1º do Regimento Interno.

§ 1º - A manifestação e ou intervenção dos membros da Plenária ocorrerá mediante prévia inscrição na mesa coordenadora.
§ 2º - As decisões da Plenária serão todas por maioria simples.
Artigo 14º - A mesa apresentará as conclusões avaliadas pelos grupos de trabalho, para conhecimento na Plenária. Já as moções devem ser lidas e, em seguida, aprovadas ou rejeitadas.
Parágrafo Único - Após o início do regime de votação, fica vetado qualquer destaque ou questão de ordem.
Artigo 15º - As intervenções dos (as) participantes deverão ser apresentadas por escrito e encaminhadas à Coordenação da Plenária Final.

CAPÍTULO VIII
Participantes e Delegados

Artigo 16º – Os (as) participantes poderão candidatar-se à eleição para delegados (as) da XII Conferência Estadual de Assistência Social, sendo que os mesmos deverão ter 100% (cem por cento) de participação nas atividades da X Conferência Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará.

Artigo 17º - A eleição dos (as) delegados (as) da XII Conferência Estadual de Assistência Social será efetuada respeitando o princípio da paridade e homologada na Plenária Final.

CAPÍTULO IX
Das Moções

Artigo 18º - As Moções deverão ser apresentadas à Comissão Organizadora da X Conferência Municipal, devidamente, assinadas por 60% (sessenta por cento) de delegados (as) presentes, até a instalação da Plenária Final. Após a leitura de cada Moção iniciará a votação, não cabendo destaque, serão aprovadas as que obtiverem a maioria dos (as) delegados (as).

CAPÍTULO X
Das Disposições Gerais

Artigo 19º - Serão conferidos certificados aos participantes da X Conferência Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará que tiverem pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) de presença.

Rondon do Pará-PA, 08 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Gleiciane Correa dos Santos
Código Identificador:68CA848F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RURÓPOLIS - PARÁ

RESOLUÇÃO CMDCA - Nº 005/2019

Dispõe sobre a relação dos candidatos aprovados para a terceira fase do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar do Município de Rurópolis.

A Comissão Especial para Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar do Município de Rurópolis, Quadriênio 2020-2024, no uso de suas atribuições conforme Resolução nº 001/2019 - CMDCA e,

Considerando a Resolução Nº 170, de 10 de dezembro de 2014 que altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar, RESOLVE torna pública a lista das (os) candidatas (os) aptas (os) à terceira fase deste Processo, a ser realizado no dia 06 de outubro de 2019:

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
1°	ROSANA FERREIRA LIMA	10
2°	KÁTRIMA MARIA RACHOR DA SILVA	9,5
3°	JOAQUIM PEDRO GONÇALVES CRUZ	9
4°	JOELMA NORONHA SANTOS DE LEMOS	8
5°	ANDRÉ DE ARAÚJO FERREIRA	7,5
6°	ANTONIA IRISNEIDE LINHARES DA SILVA	7
7°	GENESSI DE FÁTIMA ZANATTI NOGUEIRA	7
8°	MARIA EDILEUZA LÚCIO DA SILVA	7
9°	ADELSON RIBEIRO DOS SANTOS	6,5
10°	LEONETE CAMARGO DOS SANTOS	6,5
11°	LUCIANO DOS SANTOS BAÍA	6,5

Rurópolis, 09 de agosto de 2019.

Comissão Especial Do Processo De Escolha Unificado Para Membros Dos Conselhos Tutelares Do Município De Rurópolis
LENIR MARIA SALES FEITOZA
Presidente

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:87B51A6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMED

Ato Pregão Presencial Nº 008/2019-SEMED

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para atender a premiação do evento Festival de Bandas. Data de Abertura: 26 de agosto de 2019 às 9h, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 09 de agosto de 2019.

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0AF6268E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Pregão Eletrônico Nº 021/2019-SEMGOF – UASG 927085

Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviço de locação de palco, som, iluminação, arquibancada, painel de led, estruturas metálicas, camarotes, grupo gerador, banheiros químicos, shows pirotécnico, segurança desarmada e trios elétricos para atender às necessidades em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura no Município de Santarém - pa. Total de itens licitado 28. Edital: 12/08/2019 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927085-021-2019 ou www.santarem.pa.gov.br. Entrega das propostas: 12/08/2019 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 23/08/2019 às 10h no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3C3BE7DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM - COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO RODOVIA BR 163, SANTARÉM CUIABÁ, Nº 661, 2°PISO LAGUINHO- FONE: (093) 3523-8290- CEP 68.040-400 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL

A Coordenadora Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:
SUELI CONCEIÇÃO SILVA NOGUEIRA (Lote 0275), Proc. n° 0664/19 - Situado na Rua dos Tamóios, n° 2406, entre Rua Sol Nascente e Rua Moura de Carvalho, Bairro Santo André - Zona Sul, (à 43,12 metros da Rua Sol Nascente e à 80,73 metros da Rua Moura de Carvalho). Limitando-se: **a Oeste**, para onde faz frente, com Rua dos Tamóios, medindo 10,10 metros; **ao Norte**, com Weder Silva Nogueira (Lote n° 0285), medindo 29,39 metros; **a Leste**, com Vera Lúcia Soeiro de Freitas (Lote n° 0122), medindo 10,51 metros; e **ao Sul,** com Maria da Conceição dos Santos (Lote n° 0265), medindo 29,31 metros, numa área total de 302,97m2.
JOSÉ ERIVAL DE CARVALHO GOMES (Lote 0109), Proc. n° 0654/19 - Situado na Travessa Diamantino, n° 1637, entre as Avenidas Cristo Rei e Mangabeira, Bairro Santo Diamantino - Zona Central, (à 50,45 metros da Avenida Cristo Rei e à 69,77 metros da Avenida Mangabeira). Limitando-se: **a Leste**, para onde faz frente,

com Travessa Diamantino, medindo 10,21 metros; **ao Sul**, com Rosivaldo Freitas Almeida (Lote n° 0119), medindo 30,09 metros; **a Oeste**, com Antonio Cesar Ferreira (Lote n° 0278), medindo 09,88 metros; e **ao Norte,** com Francisca Marlene Lima de Sousa (Lote n° 0099), medindo 29,79 metros, numa área total de 300,62 m2.

MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DE SOUSA (Lote 0340), Proc. n° 0665/19 - Situado na Rua dos Tamóios, n° 1371, entre as Avenidas Moaçara e Mangabeira, Bairro Diamantino - Zona Central, (à 69,66 metros da Av. Mangabeira e à 80,05 metros da Av. Moaçara). Limitando-se: **a Oeste**, para onde faz frente, com Rua dos Tamóios, medindo 10,39 metros; **ao Norte**, com Elinete da Silva Araújo (Lote nº 0359), medindo 29,99 metros; **a Leste**, com Maria Helena de Sousa (Lote nº 0131), medindo 10,43 metros; e **ao Sul,** com Raimundo Francisco Ramalho da Cunha (Lote nº 0330), medindo 30,16 metros, numa área total de 313,01m2.

OZIAS RIBEIRO DE VASCONCELOS (Lote 0121), Proc. n° 0663/19 - Situado naTrav. Hilda Mota, n° 2310, Entre Avenida Cristo Rei e Avenida Mangabeira, Bairro Diamantino - Zona Central (à 70,15 metros da Avenida Mangabeira e 50,55 metros da Avenida Cristo Rei). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Hilda Mota, medindo 09,80 metros; ao Sul, com Maria Amaral Feleol (Lote nº 0132), medindo 30,30 metros; a Oeste, com Edith Cunha de Oliveira (Lote nº 0293), medindo 10,00 metros; ao Norte, com Angelita Oliveira dos Santos (Lote nº 0111), medindo 30,25 metros; numa área total de 299,57m².

VIANEY DE SOUSA NEVES (Lote 0389), Proc.n° 0669/19 - Situado à Rua dos Tamóios, n° 1467, entre Avn. Moaçara e Avn. Mangabeira, Bairro Diamantino - Zona Central, (à 29,90 metros da Avn. Moaçara e 120,18 metros da Avn. Mangabeira). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Tamóios, medindo 10,02 metros; ao Norte, com Arnaldo Agostinho Pereira Camacho (Lote n° 0430 e Lote n° 0010) e Francisca das Chagas Lima de Carvalho (Lote n° 0091), medindo 30,01 metros; a Leste, com Francisco das Chagas Lima de Oliveira (Lote n°0091), medindo 10,28 metros; e ao Sul, com Maria Antonia Costa Lima (Lote n° 0369), medindo 29,85 metros, numa área total de 301,78m².

MARIA IRANILDA DE AQUINO PINTO (Lote 0313), Proc.n° 0659/19 - Situado na Travessa Diamantino, n° 1280, entre Avn. Cristo Rei e Avn. Mangabeira, Bairro Diamantino - Zona Central, (à 61,07 metros da Avn. Cristo Rei e 60,57 metros da Avn. Mangabeira). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Diamantino, medindo 09,81 metros; ao Norte, com Rute de tal (Lote n° 0326), medindo 30,20 metros; a Leste, com Manoel de tal (Lote n° 0122), medindo 09,93 metros; e ao Sul, com Jefferson Santos de Almeida (Lote n° 0303), medindo 30,35 metros; numa área total de 298,69m².

MARIA LUCILENE DE SÁ (Lote n° 0323), Proc. n° 0650/19 - Situado na Rua Nova Olinda, n° 2078 B, entre Avn. Cristo Rei e Avn. Mangabeira, Bairro Diamantino - Zona Central, (à 84,94 metros da Avn. Cristo Rei e à 30,85 metros da Avn. Mangabeira). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Nova Olinda, medindo 09,92 metros; ao Norte, com Maria Nelma Batista Amaral (Lote n° 0332), medindo 30,08 metros; a Leste, com Manoel Darlindo Diniz (Lote n°0091), medindo 09,76 metros; e ao Sul, com José Maria Alves (Lote n° 0313), medindo 29,79 metros; numa área total de 294,56m².

ITALINA MARQUES (Lote 0142), Proc. n° 0678 - Situado na Rua Hilda Mota, n° 2050, entre Avn. Alvorada e Avn. Moaçara, Bairro Diamantino - Zona Central, (à 106,98 metros da Avn. Alvorada e 20,09 metros da Avn. Moaçara). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Hilda Mota, medindo 08,32 metros; ao Sul, com Manoel Pereira dos Santos (Lote n° 0150), medindo 28,59 metros; a Oeste, com Maria Zenaide dos Santos Barros (Lote n° 0347), medindo 08,93 metros; e ao Norte, com Maria Julia dos Santos Pontes (Lote n° 0134), medindo 29,68 metros; numa área total de 250,70m².

CARLOS VARLY REBELO PEREIRA (Lote 0030), Proc. n° 0666/19 - Situado à Av. Moaçara, n° 964, entre Tv. Diamantino e Rua dos Tamóios, Bairro Diamantino, Zona Central, (a 29,93 metros da Rua dos Tamoios e a 20,73 metros da Trav. Diamantino). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Moaçara, medindo 10,10 metros; a Leste, com Maria do Socorro Lima de Carvalho (Lote n° 0040), medindo 30,09 metros, ao Sul com Francisco das Chagas Lima de Oliveira, medindo 10,20 metros; e a Oeste, com Francisca das Chagas de Carvalho (Lote n° 0020), medindo 29,99 metros, numa área total de 304,88m².

RUBENILDA DOS ANJOS FURTADO (Lote 0295), Proc. n° 0647-19 – Situado à Rua dos Tamóios, n° 14, entre Rua Sol Nascente e Av. Edivaldo Leite, Bairro Santo André - Zona Sul, (à 71,07 metros da Rua Sol Nascente e 50,73 metros da Av. Edivaldo Leite). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua dos Tamóios, medindo 10,29 metros; ao Norte, com Alcilene Batista Braga (Lote nº 0306), medindo 30,53 metros; a Leste, com Maria Gracilene da Conceição Aguiar (Lote nº 0123), medindo 10,16 metros; e ao Sul, com Alciane dos Anjos Carvalho (Lote nº 0285), medindo 29,93 metros, numa área total de 308,88m².

ANAURA CRISTINA JESUS DE ALMEIDA (Lote 0132), Proc. n° 0653/19 – Situado àTravessa Diamantino, n° 56, entre Rua Sol Nascente e Rua Moura de Carvalho, Bairro Santo André - Zona Sul (91,25 metros da Rua Moura de Carvalho e 30,34 metros da Rua Sol Nascente). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Diamantino, medindo 09,96 metros; ao Sul, com Maria Gorete Ribeiro de Jesus (Lote nº 0193), medindo 30,28 metros; a Oeste, com Maria da Conceição dos Santos (Lote nº 0265), medindo 11,68 metros; ao Norte, com Vera Lúcia Soeiro de Freitas (Lote nº 0122), medindo 30,37 metros; numa área total de 327,84m².

IVETE DE LIMA MENDONÇA (Lote 0020), Proc. n° 058/19 - Situado à Avenida Mangabeira, n° 674, entre Trv. Diamantino e Trv. Nova Olinda, Bairro Diamantino - Zona Central - Zona Norte, (à 21,02 metros da Trv. Diamantino e 82,49 metros da Trv. Nova Olinda). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avn. Mangabeira, medindo 10,08 metros; a Leste, com Odjane Mota Ferreira (Lote n° 0026), medindo 31,10 metros, ao Sul com Antonio Pereira da Silva, medindo 10,16 metros; e a Oeste, com Moacir Campos Soares (Lote n° 0010), medindo 31,16 metros, numa área total de 314,89m².

VALDINEIA LOPES DA COSTA (Lote 0214), Proc. n° 0648/19 - situado na Avenida Edivaldo Leite, n° 200, entre Trav. Diamantino e Rua dos Tamoios, Bairro Santo André, Zona Sul - Zona Norte, (à 31,35 metros da Trav. Diamantino e 20,36 metros da Rua dos Tamoios). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Edivaldo Leite, medindo 10,23 metros; a Oeste, com Cleuziane Aguiar de Sousa (Lote nº 0264), medindo 30,07 metros; ao Norte, com Edilson Correa (Lote nº 0274), medindo 10,02 metros; e a Leste, com Heitor Nazareno Dias Gomes (Lote nº 0204), medindo 30,02 metros, numa área total de 304,23m2.

Santarém, 08 de Agosto de 2019

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Coordenadora Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 015/17 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:554ECDB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PAUTA DE JULGAMENTO - RETIFICADA

DATA DO JULGAMENTO: 29/08/2019

HORÁRIO: 14h30m
LOCAL: Av. Adriano Pimentel, nº 296 – Centro (Centro Municipal de Informação e Educação - CIAM)

TIPO DE SESSÃO: EXTRAORDINÁRIA
SESSÃO Nº 4

RECURSOS

Recurso Voluntário R.V. 006/2018
Recorrente: **MANFEROLI LTDA – ME**
Relatora: Conselheira Dilma Martins
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº 061/2017 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Recurso Voluntário R.V. 015/2018
Recorrente: **MANFEROLI LTDA – ME**
Relatora: Lucilaine Gimenes
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº 061/2017 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

R.V. 015/2018 APENSADO AO R.V. 006/2018

Recurso Voluntário R.V. 007/2019
Recorrente: **PADRÃO MAGAZINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FARDAMENTOS LTDA**
Relator: Mário Anderson Martins
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº 616/2019 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6FEA3E5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082-2019 - GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 08 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ,

Em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:
I – NOMEAR a servidora municipal, a **Sra. VERONICE PEREIRA DE CARVALHO,** para **COMPOR A COMISSÃO DE APOIO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – COARF,** representando a Secretaria de Assistência Social.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:010F3DD5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2019-SEMAS.
O Município de Tucuruí-Pá, através Secretaria Municipal de Assistência Social torna pública que foi ADJUDICADO em 26/07/2019 e HOMOLOGADO em 31/07/2019 o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2019-SEMAS, "Menor Preço global", conforme descrições, quantidades e preços estimados no termo de referência e demais anexos integrantes ao edital. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do diagnóstico socioterritorial do município de Tucuruí/PA, com foco na identificação do trabalho infantil. Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa Painel Pesquisas, Consultoria e Publicidade LTDA**,** CNPJ: 05.389.817/0001-17. Valor global: R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais).

Tucuruí, 09 de agosto 2019.

NAZIDELY CONTENTE PANTOJA
Secretária Municipal de Assistência Social de Tucuruí.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:6311A6CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - 030/2019/PMX

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – 030/2019/PMX*. Para a contratação de empresa especializada para a* ***LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VEICULOS DIVERSOS****, destinados ao atendimento do Transporte Escolar e das diversas demandas desta municipalidade, no desenvolvimento de ações da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará. Adjudico o Objeto da licitação em questão, em favor das firmas:* ***L. R. DIAS TRANSPORTES – ME****, estabelecida na Rua Pau D'arco, nº 148, Centro, nesta cidade de Xinguara – Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.459.299/0001-75, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 11, no valor de R$ 627.900,00 (seiscentos e vinte e sete mil e novecentos reais); 12, no valor de R$ 362.250,00 (Trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais) e, nº 13, no valor de R$ 337.500,00 (Trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).* ***ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA****. Estabelecida na Avenida Industrial, nº 540, Quadra 01, Lote 35, Bairro Polo Industrial, Canaã dos Crajás - PA, inscrita no CNPJ nº 23.348.665/0001-96, Lote nº 8, no valor de R$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois reais)* ***E. B. MENEZES CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI****. Estabelecida na Avenida Xingu, nº 618, Bairro Centro, Xinguara, Pará, inscrita no CNPJ nº. 30.524.512/0001-18, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: nº 1, no valor de R$ 838.250,00 (oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais); 2, no valor de R$ 688.500,00 (Seiscentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais); 4, no valor de R$ 65.940,00 (Sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais); 5, no valor de 935.928,00 (Novecentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais); 6, no valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) e nº 9, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais),* ***J. N. GOMES EIRELI****. Estabelecida à Rua Mógno, nº 13, Setor Centro, Xinguara - PA, inscrita no CNPJ nº. 22.851.381/0001-55, ficou classificada em 1º lugar com os Lote nº 10, no valor de R$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais).*

Xinguara - PA, 05 de agosto de 2019.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:7E5BBBBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 030/2019/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 054/2019/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 030/2019/PMX

OBJETO: Para a contratação de empresa especializada para a **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VEICULOS DIVERSOS**, destinados ao atendimento do Transporte Escolar e das diversas

demandas desta municipalidade, no desenvolvimento de ações da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

FIRMAS VENCEDORAS:

L. R. DIAS TRANSPORTES – ME, estabelecida na Rua Pau D'arco, nº 148, Centro, nesta cidade de Xinguara – Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.459.299/0001-75, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 11, no valor de R$ 627.900,00 (seiscentos e vinte e sete mil e novecentos reais); 12, no valor de R$ 362.250,00 (Trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais) e, nº 13, no valor de R$ 337.500,00 (Trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Estabelecida na Avenida Industrial, nº 540, Quadra 01, Lote 35, Bairro Polo Industrial, Canaã dos Carajás - PA, inscrita no CNPJ nº 23.348.665/0001-96, Lote nº 8, no valor de R$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois reais).

E. B. MENEZES CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI. Estabelecida na Avenida Xingu, nº 618, Bairro Centro, Xinguara, Pará, inscrita no CNPJ nº. 30.524.512/0001-18, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: nº 1, no valor de R$ 838.250,00 (oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais); 2, no valor de R$ 688.500,00 (Seiscentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais); 4, no valor de R$ 65.940,00 (Sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais); 5, no valor de 935.928,00 (Novecentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais); 6, no valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) e nº 9, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

J. N. GOMES EIRELI. Estabelecida à Rua Mógno, nº 13, Setor Centro, Xinguara - PA, inscrita no CNPJ nº. 22.851.381/0001-55, ficou classificada em 1º lugar com os Lote nº 10, no valor de R$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL –030/2019/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 09 de agosto de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:0E9199EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATOS- PREGÃO PRESENCIAL - 030/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 054/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 030/2019/PMX

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VEICULOS DIVERSOS**, destinados ao atendimento do Transporte Escolar e das diversas demandas desta municipalidade, no desenvolvimento de ações da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:
Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:

12.122.0009.2071.0000 – MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
13.392.0018.2006.0000 - APOIO A ENTIDADES CULTURAIS
12.361.0009.2175.0000 - COMPLEMENTAÇÃO TRANSP. ESCOLAR
12.362.0009.2174.0000 - TRANSP. ESCOLAR ENSINO MÉDIO (CONVÊNIO ESTADO
11 – FUNDEB
12.361.0010.2102.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB ADMINISTRATIVO – 40%
12.361.0010.2054.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0010.2055.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO ESPECIAL
12.361.0010.2136.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATANTE: O **MUNICIPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ. 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96.

CONTRATADA: L. R. DIAS TRANSPORTES – ME, estabelecida na Rua Pau D'arco, nº 148, Centro, nesta cidade de Xinguara – Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.459.299/0001-75.

CONTRATO Nº 116/2019/PMX
VALOR R$ 1.327.650,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E VINTE E SETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Xinguara - Pará, em 09 de agosto de 2019.

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 054/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 030/2019/PMX

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VEICULOS DIVERSOS**, destinados ao atendimento do Transporte Escolar e das diversas demandas desta municipalidade, no desenvolvimento de ações da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:
Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – MATERIAIS DE CONSUMO
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2069.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.123.0003.2073.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000– MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0003.2137.0000 – MANUTENÇÃO DOS DISTRITOS
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0012.2074.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.122.0012.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0012.2098.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

04.122.0004.2075.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0004.1001.0000 - ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS
15.451.0004.1018.0000 - BLOQUETEAMENTO DE RUAS NA CIDADE E DISTRITO
15.451.0004.1019.0000 - CASCALHAMENTO DE RUAS NAS CIDADES E DISTRITO
15.451.0004.1033.0000 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS
15.451.0004.1049.0000 - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS
15.451.0004.1050.0000 - DESOBSTRUÇÃO, DRENAGEM E CANALIZAÇÃO DE CORREGOS
15.451.0004.1060.0000 - RESTAURAÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES
15.452.0004.1035.0000 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
15.452.0004.1039.0000 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.122.0005.2072.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
18.122.0016.2065.0000 – MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
14 – SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.122.0013.2068.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15 – FUNDO MUNICIPAL DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA
11.334.0007.2107.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDOSOL
08 – SECRETARIA MUL. ECONOMIA URBANA E RURAL
04.122.0007.2066.0000 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
04.122.0003.2067.0000 – MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
04.122.0069.2099 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO; DO EXERCÍCIO 2019.

CONTRATANTE: O Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Estabelecida na Avenida Industrial, nº 540, Quadra 01, Lote 35, Bairro Polo Industrial, Canaã dos Carajás - PA, inscrita no CNPJ nº 23.348.665/0001-96.

CONTRATO Nº 117/2019/PMX
VALOR R$ 192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS).

Xinguara - Pará, em 09 de agosto de 2019.

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 054/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 030/2019/PMX

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VEICULOS DIVERSOS**, destinados ao atendimento do Transporte Escolar e das diversas demandas desta municipalidade, no desenvolvimento de ações da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – MATERIAIS DE CONSUMO
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2069.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.123.0003.2073.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000– MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0003.2137.0000 – MANUTENÇÃO DOS DISTRITOS
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0012.2074.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.122.0012.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0012.2098.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA
04.122.0004.2075.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0004.1001.0000 - ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS
15.451.0004.1018.0000 - BLOQUETEAMENTO DE RUAS NA CIDADE E DISTRITO
15.451.0004.1019.0000 - CASCALHAMENTO DE RUAS NAS CIDADES E DISTRITO
15.451.0004.1033.0000 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS
15.451.0004.1049.0000 - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS
15.451.0004.1050.0000 - DESOBSTRUÇÃO, DRENAGEM E CANALIZAÇÃO DE CORREGOS
15.451.0004.1060.0000 - RESTAURAÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES
15.452.0004.1035.0000 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
15.452.0004.1039.0000 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.122.0005.2072.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
18.122.0016.2065.0000 – MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
14 – SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.122.0013.2068.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15 – FUNDO MUNICIPAL DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA
11.334.0007.2107.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDOSOL
08 – SECRETARIA MUL. ECONOMIA URBANA E RURAL
04.122.0007.2066.0000 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
04.122.0003.2067.0000 – MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
04.122.0069.2099 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO; DO EXERCÍCIO 2019.

CONTRATANTE: O Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **J. N. GOMES EIRELI**. Estabelecida à Rua Mógno, nº 13, Setor Centro, Xinguara - PA, inscrita no CNPJ nº. 22.851.381/0001-55.

CONTRATO Nº 118/2019/PMX
VALOR R$ 129.000,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL REAIS).

Xinguara - Pará, em 09 de agosto de 2019.

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 054/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 030/2019/PMX

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VEICULOS DIVERSOS**, destinados ao atendimento do Transporte Escolar e das diversas demandas desta municipalidade, no desenvolvimento de ações da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:
Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – MATERIAIS DE CONSUMO
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2069.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.123.0003.2073.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000– MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0003.2137.0000 – MANUTENÇÃO DOS DISTRITOS
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0012.2074.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.122.0012.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0012.2098.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA
04.122.0004.2075.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0004.1001.0000 - ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS
15.451.0004.1018.0000 - BLOQUETEAMENTO DE RUAS NA CIDADE E DISTRITO
15.451.0004.1019.0000 - CASCALHAMENTO DE RUAS NAS CIDADES E DISTRITO
15.451.0004.1033.0000 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS
15.451.0004.1049.0000 - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS
15.451.0004.1050.0000 - DESOBSTRUÇÃO, DRENAGEM E CANALIZAÇÃO DE CORREGOS
15.451.0004.1060.0000 - RESTAURAÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES
15.452.0004.1035.0000 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
15.452.0004.1039.0000 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.122.0005.2072.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
18.122.0016.2065.0000 – MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
14 – SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.122.0013.2068.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15 – FUNDO MUNICIPAL DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA
11.334.0007.2107.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDOSOL
08 – SECRETARIA MUL. ECONOMIA URBANA E RURAL
04.122.0007.2066.0000 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
04.122.0003.2067.0000 – MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
04.122.0069.2099 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO; DO EXERCÍCIO 2019.

CONTRATANTE: O Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **E. B. MENEZES CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**. Estabelecida na Avenida Xingu, nº 618, Bairro Centro, Xinguara, Pará, inscrita no CNPJ nº. 30.524.512/0001-18.

CONTRATO Nº 119/2019/PMX, PRAZO DE VIGÊNCIA: DE 01/09/2019 à 01/09/2020

VALOR R$ 2.738.618,00 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E TRINTA E OITO MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS).

Xinguara - Pará, em 09 de agosto de 2019.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:3F440B10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-057/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2019/PMB, datada de 09/08/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-057/2019**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO DA IMPRESSORA PLOTTER DO SETOR DE ENGENHARIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO,** do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **M A DA SILVA OLIVEIRA - ME**, com sede à Rua General Gurjão, nº 1122 - CEP: 68.600-000, Bairro: Centro, Bragança/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.098.102/0001-15, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

COTA EXCLUSIVA					
Item	**Descrição do Produtos**	**Und**	**Qtd.**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.17 - MATERIAL PARA PROCESSAMENTO DE DADOS					
3	CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER HP T120 - MODELO DESIGNJET 711 – AMARELO **MARCA: FAST PRINTER**	UN	60	139,00	8.340,00
4	CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER HP T120 - MODELO DESIGNJET 711 – CIANO **MARCA: FAST PRINTER**	UN	60	139,00	8.340,00
5	CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER HP T120 - MODELO DESIGNJET 711 – MAGENTA **MARCA: FAST PRINTER**	UN	60	139,00	8.340,00
TOTAL DO SUBELEMENTO 3.3.90.30.17:					**R$25.020,00**
TOTAL GERAL				**R$ 25.020,00**	

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4EFA0949

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2019/SUOV/PMC - RESULTADO DA PRIMEIRA FASE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2019/SUOV/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação - SUOV/PMC, após a análise das inscrições, na forma prevista no EDITAL N. 003/2019/SUOV/PMC, torna público o **RESULTADO DA SUA PRIMEIRA FASE, OCASIAO EM QUE SE DIVULGA A LISTA DOS HABILITADOS E DOS NÃO HABILITADOS PARA A SEGUNDA FASE**, conforme previsto no cronograma.

Ressalte-se que as causas de não habilitação e, consequentemente, de eliminação ao presente PSS, nesta fase, se referem única e exclusivamente ao não atendimento do item 2.1.11 do edital.

Para a segunda fase, serão analisadas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS, as documentações comprobatórias apresentadas no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 4,0 (quatro), na forma do item 2.2.1. do Edital.

Capanema, Estado do Pará, 12 de agosto de 2019

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado

Em 12 / 08 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS – <u>HABILITADOS</u>

Nº	**CANDIDATO (A)**
01	ADRIANO LIMA REIS
02	ALBERY DORNELAS COELHO
03	ANDREZA BARBOSA QUADROS
04	ANTONIO MARIVALDO FERREIRA JUNIOR
05	CELIO VICTOR OLIVEIRA MELO
06	CLAUDIA MARIA DA SILVA BRITO
07	EDNA AMARO DE OLIVEIRA
08	ELIELSON GOMES
09	EMANUELLY DE SOUSA ARAÚJO
10	IDA FERREIRA ARAÚJO
11	JACIELLY PINHEIRO DOS SANTOS
12	JHONATAN OLIVEIRA DE MESQUITA
13	JOCIELMA RIBEIRO DA SILVA
14	JOSÉ KARISSON OLIVEIRA PINHEIRO
15	JOSÉ OLIVAR AVIZ DE OLIVEIRA
16	LEIDIMAURO MELO DA SILVA
17	LUIZ EDUARDO GOMES DE SOUZA
18	MARCIA MOREIRA DE LISBOA
19	MARIA CRISTIANE DA SILVA E SILVA
20	MARIA SUELEM DAMASCENO DOS SANTOS
21	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES MONTEIRO
22	MARIA DO SOCORRO SALES ALENCAR
23	MARIA OLGA MELO DOS SANTOS
24	MILTON DA LUZ REIS
25	OSIEL FERREIRA DA SILVA
26	PAULO DA SILVA SOUSA

27	PETRONIO DE NOVAIS LOPES
28	RHOGETT RHYAN NEVES PANTOJA
29	ROBERTY SILVA OLIVEIRA
30	VALDEMIR FERNANDES

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS – NÃO HABILITADOS

Nº	CANDIDATO (A)
01	ALBERTO LOPES DE OLIVEIRA
02	ALDIR RAIMUNDO OLIVEIRA MATOS
03	ALUIZIO LOPES DA SILVA
04	ANTONIO ALESSANDRO COSTA DA SILVA
05	ANTONIO ALVES DE CASTRO
06	ANTONIO CARLOS MARIA NASCIMENTO
07	ANTONIO EDILSON DOS SANTOS
08	ANTONIO EMERSON DO ROSARIO ASSIS
09	ANTONIO RONALDO DA ROSA MENDES
10	BENEDITA SUELI MELO DO ROSÁRIO
11	BRENDA SILVA DE MORAES
12	CLEONICE MELONIO SOUSA
13	FABRICIO SILVA DOS SANTOS
14	FELIPE DE ARAUJO BARBOSA
15	FLAVIA BARBOSA DE ALENCAR
16	FLAVIO PAIVA COSTA
17	FRANCINETE DA COSTA LIMA
18	FRANCISCO OLIVEIRA PINHEIRO
19	FRANCISCO THAYLOR DOS SANTOS
20	GILMAR PINHEIRO BARROS
21	GEVILLA JANAINA BATISTA DE SOUSA
22	HAROLDO GOMES DE OLIVEIRA
23	INACIO DOS REIS ROCHA
24	JAILSON DA LUZ REIS
25	JANAINA CHAVES DA SILVA
26	JAQUELINE DA SILVA SANTOS
27	JHONNY DE SOUSA PINHEIRO CORREA
28	JOÃO DE AVIZ REIS
29	JONATHAN VERAS DE OLIVEIRA
30	JOSENIAS FERREIRA MACIEL
31	JOSÉ DO ROSÁRIO DA SILVA
32	JOSÉ LUZARDO DA SILVA ANDRADE
33	JOSÉ MARIA GALDINO DOS SANTOS
34	LEONARDO DAS CHAGAS SOUSA LIMA
35	LUCAS DA SILVA PEREIRA
36	LUCIANA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
37	LUCIENE MELO DA SILVA
38	MANOEL OLINALDO DA CONCEIÇÃO
39	MARIA IVANA ARAUJO DA SILVA
40	MARILENE NASCIMENTO DO CARMO
41	MARKLEY NOGUEIRA DE SOUZA
42	NAELTON CLEYTON PEREIRA DE ARAUJO
43	PEDRO SANTIAGO DA SILVA
44	RAIMUNDA LUCIANA LUZ DO NASCIMENTO
45	RENATO SANTOS DE OLIVEIRA
46	ROGEIRO PEREIRA SARMENTO
47	REYLAN CORREA LIMA
48	ROBERTO CARLOS DA SILVEIRA
49	WERLEY DIAS CORDEIRO
50	WILSON DO ROSARIO RODRIGUES

FUNÇÃO: SERVENTE DE PEDREIRO – <u>HABILITADOS</u>

Nº	CANDIDATO (A)
01	ADRIVAN DOS ANJOS OLIVEIRA
02	CLAUDIONOR SMITH PEREIRA
03	CRISTIANO BARBOSA DA COSTA
04	EDMAR CRUZ DE OLIVEIRA
05	GENILSON DA SILVA SANTOS
06	JADSON DA SILVA AMARAL
07	JANDERSON VALOIS DE BARROS
08	JEAN JOSÉ GUIMARÃES DA SILVA
09	JOFRE SANTOS PINON
10	JOSÉ VALDECIR ROSÁRIO DA SILVA
11	NATANAEL LOURENÇO FERREIRA
12	RONIELISON LIMA PINHEIRO
13	VICENTE DE PAULA ARAÚJO DE LIMA

FUNÇÃO: SERVENTE DE PEDREIRO – <u>NÃO HABILITADOS</u>

Nº	CANDIDATO (A)
01	AILTON SOUSA QUEIROZ
02	ALEXSSANDRO GOMES DA SILVEIRA
03	ANTONIO EMERSON DAVI DO NASCIMENTO
04	ANTONIO EMERSON GONÇALVES DE SOUSA
05	ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA
06	ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS
07	CARLOS ALBERTO CORREA DE ALMEIDA

08	CHARLES REIS MONTEIRO
09	DHEMERSON SANTOS DE SOUSA
10	EDILSON LEITE DE SOUZA
11	EDMILSON SILVA DA COSTA
12	EDNAN MONTEIRO TARGINO
13	EMERSON SOUSA DE LIMA
14	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA
15	GENIVAL GADELHA DE CASTRO
16	GILBERTO ARAUJO DA SILVA
17	IDELFONSO SOARES DOS SANTOS
18	JEFFERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
19	JOÃO MARQUES VIEIRA
20	JOSÉ CARLOS DE AVIZ
21	JOSÉ RIBAMAR GOMES DE ALMEIDA
22	JOSÉ VICENTE RODRIGUES
23	LILLER SILVA SOUZA
24	NILSON SILVA DA COSTA
25	MATEUS DAVI DO NASCIMENTO CORPES
26	MIZAEL SOUZA SARMENTO
27	RAFAEL NOGUEIRA DA CUNHA
28	RAIMUNDO NONATO DE MORAES COSTA
29	RAULI DE OLIVEIRA QUEIROZ
30	ROSIVALDO MAIA SAMPAIO
31	SILVANO BULHÕES DA SILVA
32	WALDIR DA COSTA BENJAMIN

FUNÇÃO: PEDREIRO – HABILITADOS

Nº	CANDIDATO (A)
01	CLODOALDO DA SILVA FERREIRA
02	ENOQUE COSTA CAVALCANTE
03	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
04	JEOVÁ BEZERRA CAVALCANTI
05	JOSÉ MARIA VERAS LIMA
06	LAERCIO BATISTA DA CUNHA
07	NILDO MACEDO DE OLIVEIRA
08	RENILSON CESAR SILVA DE LIMA
09	LAERCIO SOARES CORREA MORAES

FUNÇÃO: PEDREIRO – NÃO HABILITADOS

Nº	CANDIDATO (A)
01	ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO
02	ELIZEU RODRIGUES DE MONTEIRO
03	EDILSON DA SILVA SANTOS
04	FRANCISCO DE ASSIS SILVA BRUNO
05	IRISMAR DA SILVA AZEVEDO
06	JAIRO GONÇALVES DOS SANTOS
07	RAIMUNDO NONATO SOUSA DA SILVA
08	VALTINHO MARQUES DA SILVA

FUNÇÃO: ENCANADOR – HABILITADOS

Nº	CANDIDATO (A)
01	ADRIAN GEOVANE FRANÇA DE SOUZA
02	ROBERTO JÚNIOR SILVA RAIOL

FUNÇÃO: ENCANADOR – NÃO HABILITADO

Nº	CANDIDATO (A)
01	ELCIMAR MONTEIRO DA SILVA

FUNÇÃO: PINTOR – HABILITADOS

Nº	CANDIDATO (A)
01	ANALICE DA SILVA LOPES
02	ANTONIO RENATO FERNANDES DE MENDONÇA
03	EDINALDO SILVA DE OLIVEIRA
04	JADSON JOSÉPHE TAVARES SUBRINHO
05	JOÃO PAULO LOPES DA SILVA
06	MILTON ELIAS FARIAS DO NASCIMENTO
07	PAULO SERGIO NOGUEIRA DE MESQUITA
08	PHILIPPE LEONARDO PINHEIRO CORREA
09	ROBERTH MARCIEL DA SILVA BEZERRA

FUNÇÃO: PINTOR – NÃO HABILITADOS

Nº	CANDIDATO (A)
01	ANTONIO DENES NUNES REIS
02	BENEDITO DA SILVA ALMEIDA
03	CLAUDIO DA SILVA SANTOS
04	LUIZ GONZAGA DOS REIS
05	JANDISON DE SOUZA NUNES
06	MAURO OLIVEIRA DOS SANTOS

07	OSMAR TEIXEIRA DE LIMA
08	PAULO AFONSO MONTALVÃO COSTA
09	TAIS QUEIROZ FERREIRA
10	VALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA FILHO

FUNÇÃO: ELETRICISTA PREDIAL – HABILITADOS

Nº	CANDIDATO (A)
01	ANTONIO DORIALDO SOUZA OLIVEIRA
02	CANDIDA ISABEL DE JESUS RAMOS
03	JOÃO NATALÍCIO DA SILVA SOUSA
04	LUIZ NAZARENO DE AVIZ
05	MARCELO DA SILVA BARBOSA
06	PAULO VITOR MIRANDA GIRARD
07	RAFAEL BRITO BRASÃO

FUNÇÃO: ELETRICISTA PREDIAL – NÃO HABILITADOS

Nº	CANDIDATO (A)
01	BENEDITO ARLAN RISUENHO DE OLIVEIRA
02	ELIEL CORREA TAVARES
03	ELUAN PABLO BORGES SOUSA
04	ENDERSON BAIA LIMA
05	GIGLINEY MARINHO VERAS
06	JOSENIR ALVES DE SOUZA
07	LUIS FELIPE MOTA DOS REIS
08	ONIELSON DA SILVA SANTIAGO
09	TIAGO DO SOCORRO SANTOS BARROS
10	RAIMUNDO WUILSON DE SOUSA
11	VALDSON DA SILVA SANTOS

FUNÇÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS – HABILITADOS

Nº	CANDIDATO (A)
01	ADRIANO DA SILVA AFONSO
02	ALDEMIR GOMES DA SILVA JÚNIOR
03	JAMERSON SOUSA E SILVA
04	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
05	LUIZ GUILERME MARTINS LOPES
06	MARCIEL DO NASCIMENTO BEZERRA
07	PAULO VICTOR SOUSA DO NASCIMENTO

FUNÇÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS – NÃO HABILITADOS

Nº	CANDIDATO (A)
01	DAMIÃO PAIVA COSTA
02	JOÃO JORGE COSTA DA SILVA
03	MANELITO GOMES FONSECA
04	MESSIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:805ABFC7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 009/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO Nº 009/2019 - CPECT

EXTRATO Nº 009/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 009/2019 - CPECT

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a lei municipal 13.726/94, e considerando o dispositivo na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, nas Leis Municipais nº 13.726, de 15 de dezembro de 1994 e nº 17.400, de 30 de dezembro de 2009, e nas demais disposições legais pertinentes, no que se refere à atribuição de regulamentar o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares:

Considerando o edital nº 001/2019-CMDCA, que regulamenta o Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar;

Considerando a necessidade de divulgação das locais de votação para o Processo de escolha dos Conselheiros Tutelares;

Considerando a competência da comissão de processo de escolha de conselheiros tutelares;

RESOLVE: Editar a presente Resolução.

Art. 1º. Deferir sobre os locais de votação abaixo relacionados.

Distribuição de Escolas Para Eleição do Conselho Tutelar				
Distrito/Bairro	**Zona**	**Local original onde o eleitor vota e suas respectivas seções**		**Local de votação para eleição do Conselho Tutelar**
Marabá Pioneira	**23**	Judith Gomes Leitão	42, 43, 44, 45, 46, 47, 62, 480, 511, 590, 606, 623	**Escola Judith Gomes Leitão - Rua Norberto de Melo nº 1298**
		José Mendonça Vergolino	48, 49, 65, 66, 423, 495, 547, 564, 572	
		Plínio Pinheiro	50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 513	
		Estádio Zinho de Oliveira	67, 68, 418	
		Deodoro de Mendonça	70,71	
		Rufina Nascimento	72, 73, 437, 723, 809	
		Centro Integrado de Ensino A+	60, 61, 63, 64,69, 424, 433, 438	
Nova Marabá	**23**	Luzia Nunes Fernandes	509, 519, 523, 527, 541, 545, 551, 565, 573	**Luzia Nunes Fernandes - Folha 28, Quadra 40, Lote 06**
		Martinho Mota	80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 422, 476	
		Unifesspa Campus I	504, 517, 525, 584, 609, 678, 730, 802, 891	
		Augusto Morbach	593, 613, 628, 687, 808	
		Chapeuzinho Vermelho	742, 780, 841, 881,	
		O Pequeno Príncipe	89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 432	
		Duque de Caxias	102, 103, 104, 448	
Nova Marabá -	**23**	Dr. Inácio de Souza Moitta	310, 311, 312, 313, 470, 716, 768, 779, 799, 814, 853	**Inácio de Souza Moita - Rua D, Quadra Norte, Lote Especial, Km 07**
		Francisca Oliveira Lima	318, 319, 507, 554, 583	
		Tio Ming	676, 705, 761, 822, 897	
		José Flávio Alves de Lima	785, 801, 842, 858, 863, 869, 875, 882, 888, 896	
		Oneide de Souza Tavares	597, 671, 743, 786, 846, 898	
		Maria de Fátima Gadelha (Emilia Ferreira)*	595, 666, 712, 760, 788,821	
		Defensoria Pública	74, 75, 76, 77, 78, 79, 249	
Nova Marabá	**23**	Silvino Santis	560, 580, 610, 660, 682, 702, 735, 769, 784, 834, 870	**Silvino Santis - Folha 33, Quadra 02, Lote 02**
		Maria de Jesus Alves Soares	849, 895	
Nova Marabá	**23**	Salomé Carvalho	96, 97, 98, 99, 100, 101, 415, 515, 775, 805, 854	**Salomé Carvalho - Folha 16, Quadra Especial, S/n**
		Gaspar Vianna	324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 414, 806	
		Jonatas Pontes Atias	497, 508, 535, 543, 569, 626, 669, 696, 732, 774, 798, 839, 866	
		CAIC	592, 629, 667, 686, 707, 726, 767, 778, 803, 829, 861, 894	
		João Anastácaio de Quieroz	864, 877, 900	
		Pedro Cavalcante	721, 758, 791, 837, 867, 892	
Nova Marabá	**23**	José Cursino	314, 315, 316, 317, 436, 485, 781, 820	**José Cursino - Folha 10, Quadra 14, Lote Especial**
		Cisne Branco	305, 306, 307, 420, 506	
		Odílio Maia	533, 562, 587, 753, 790, 890	
		Felipa Serrão Botelho	537, 563, 588	
		Mirian Moreira dos Reis	596, 630, 703, 766, 782, 871, 899	
		Teresinha de Souza Ramos	675, 747, 783, 860	
Bairro Liberdade	**100**	José Alves de Carvalho	204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212	**José Alves de Carvalho - Av. Antônio Vilhena, Quadra Especial, S/n**
		Irmã Teodora	40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 215, 221, 232, 244	
		Liberdade	48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 217, 231, 255	
		Ana Creusa da Silva Bezerra	105, 106, 107, 108, 109	
		Tereza de Castro Aquino	260, 264	
		Josineide da Silva Tavares	261, 263, 309	
Bairro Laranjeiras	**100**	Darcy Ribeiro	162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 233, 254, 276, 289	**Darcy Ribeiro - Avenida Boa Esperança S/n**
		Heloisa de Souza Castro	145, 147, 148, 170, 171, 172, 227, 241, 280, 292, 305, 311	
Cidade Nova	**100**	Acy de Jesus N. Barros	79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86	**Acy Barros - Agrópolis do INCRA S/n, Amapá**
		Tereza Donata (Artur Guerra)	193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200	
		Ida Valmont	121, 122, 123, 124, 125, 230, 294, 302	
		UEPA	182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191,192	
Cidade Nova	**100**	Basílio Miguel	75, 76, 77,78, 229, 306	**Basílio Miguel - Rua das Cacimbas, S/n, Amapá**
Cidade Nova	**100**	Maria das Graças	246, 262, 265, 285, 290, 296, 299, 300, 304	**Maria das Graças Ribeiro de Souza - Rua 13 de Maio, Quadra Especial s/n - Jardim União**
		São Francisco	73, 74, 278	
Vila São José	100	São José	57, 58, 253, 281	**São José - Rodovia Transamazônica, Km 08**
Belo Horizonte	**100**	Geraldo Veloso	87, 88, 89, 90, 91, 218, 219, 228, 237, 242, 251, 257, 272, 282	**Geraldo Veloso - Av. 2000, Quadra Especial, S/n**
		SESI	100, 101, 102, 103, 104, 234, 256, 297, 303, 310	
		Doralice de Andrade Vieira (antiga Tereza de Jesus Rodrigues)	293, 301	
		Francisco de Souza Ramos	110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120	
Belo Horizonte	100	Anísio Teixeira	92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 216, 220, 235,284, 288, 295, 298	**Anísio Teixeira - Av. Nagib Mutran, Quadra Especial, S/n**
		Paulo Freire	30, 31, 32, 33, 225, 245, 275, 287	
Bairro Laranjeiras	100	Elinda Simplício Costa	136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 146	**Elinda Simplício Costa - Av. Boa Esperança, S/n**
		Deuzuita Melo de Albuquerque	64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 250	
Morada Nova	23	Pedro Peres Fontenele	156, 157, 158, 159, 434, 818, 868, 883	**Pedro Peres Fontenele - Rua Pedro Carneiro, S/n**
		Dr.Gabriel Pimenta	160, 161, 162, 163, 164, 165, 427, 787, 817, 856, 884	
		Rui Barbosa (Muru Muru)	166, 167, 168, 512	
		Paulo Umbelino	532, 550, 586, 618	
		Nei Raimundo Oliveira Rocha (Residencial Tiradentes)	851, 878, 893	
		Tacredo Neves II	819, 826	
São Félix	23	São Félix	154, 155, 435, 815, 873	**São Félix - Rua Jarbas Passarinho, S/n**
		Jarbas Passarinho	152, 153, 447, 555, 807, 880	
		NEI Olavo Bilac	852, 872, 879, 887	
		João Pereira Cunha (Geladinho)	772, 824	
São Félix	23	Julieta Gomes Leitão	518,526,540,614,734,773,797,859	**Julieta Gomes Leitão - Rua Santo Antonio, S/n - São Félix II**
		Walkquise Viana	567,582,625,714,770,776,792,816	
		José Freire de Alencar	663,836	
		Pequeno Pajé	876, 889	
		Evandro Viana	771,810,857,874,885	
Vila Brejo do Meio	100	Raimundo Gomes (Maria Montessore e Brasil Novo)	34,35	**Raimundo Gomes**
		Pedro Marinho de Oliveira	156,157,158,159,160	
		Creche Municipal (Brejo do Meio)	161, 266	
		25 de dezembro	252, 27	
Zona Rural - Vila Patauá	23	Rachel de Queiroz (Vila Patauá)	720, 840	**Rachel de Queiroz**
		Jerusalém	561, 692	

		Pingo de Gente (Vila Jatobá)	795, 838	
		Jardim da Esperança	796, 847	
Zona Rural - Vila Santa Fé	100	Profª Maria das Neves (Vila Santa Fé)	131, 132, 133, 134, 154, 155, 243	**Profª Maria das Neves**
		Jean Piaget	36, 37, 38, 39	
		Diamante do Itacaiúnas Santa fé	181, 274	
		Edimar Pereira da Silva (Vila Morajuba)	247	
Zona Rural - Vila Canaã	23	Adelaide Molinari (Vila Canaã)	603, 668, 697, 725,794, 844, 862, 886	**Adelaide Molinari**
		Marechal Rondon	553, 601, 804	
		Santa Rosa	604, 825	
		Cupuaçu	718, 828	
		Escada Alta	848	
		Rio Sororó	749, 845	
		Darcy Ribeiro II	813, 831	
Zona Rural - Vila Três Poderes	100	Adão Machado (Vila Três Poderes)	59, 60, 61, 226	**Adão Machado**
		José Batista Afonso	222, 267	
		Gonçalves Dias	249, 268	
Zona Rural - Km 30	100	Boa Esperança do Burgo	130	**Boa Esperança do Burgo - Rod. Transamazônica km 30 - sentido Itupiranga**
Zona Rural - Vila Capistrano de Abreu	100	Airton Sena - Capistrano	62	**Nagib Mutran**
		Boa Vista	128	
		Nagib Mutran	175, 176, 177, 178, 179, 180	
		Serra Azul	248	
		Castro Alves	258, 259, 307	
Zona Rural - Vila Alto Bonito	23	Alto Bonito	63, 223	**Alto Bonito**
Zona Rural - Vila União	100	Faixa Linda Vila União	149, 150, 151, 152, 153	**Faixa Linda**
		Luiz Gonzaga	173, 174	
Zona Rural - Vila Josinópolis	100	Maravilha	126, 127	**Caminho da Liberda**
		Tapirapé	129, 308	
		União do Povo	135	
		Caminho da Liberdade	213, 214	

Art. 2º**.** Caso necessário, considerando o planejamento logístico, os locais de votação poderão sofrer alteração.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1FE6C4FA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA – CONGEM RELATÓRIO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Nº 01/2019 – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PROCESSO Nº 2894/2019 – TCE.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA – CONGEM
RELATÓRIO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Nº 01/2019 – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
PROCESSO Nº 2894/2019 – TCE.
INSTRUMENTO DE ORIGEM – Apuração de responsabilidade pela omissão no dever de prestar contas, em desfavor da ex-diretora da EMEF Dr. Inácio de Sousa Moita, Sra. Claudeth Amoury Silva, em decorrência do uso irregular de recursos repassados pelo FNDE relativos aos Programas Dinheiro Direto na Escola – PDDE Básico, PDDE Mais Educação e PDDE Qualidade, exercícios de 2015 a 2017.
OBJETO – Apurar de responsabilidade pela omissão no dever de prestar contas, em desfavor da ex-diretora da EMEF Dr. Inácio de Sousa Moita, Sra. Claudeth Amoury Silva
Sra. Claudeth Amoury Silva ex-diretora da EMEF Dr. Inácio de Sousa Moita
CPF: 01.824.210/0001-67**.**
INICITATIVA DE INSTAURAÇÃO – da Escola EMEF Dr. Inácio de Sousa Moita

INSTAURAÇÃO PELO O DECRETO Nº 002/2018 – GP, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

FATOS: Sobre os recursos do PDDE BÁSICO, PDDE QUALIDADE e MAIS EDUCAÇÃO esta Comissão adotou método de análise dos gastos sob dois critérios, ao que sugerimos aos órgãos competentes adotarem mesmo método. Segue: **(inversão de Capital em Custeio e vice-versa)** (**Gastos sem documentação comprobatória** e **gastos indevidos).**

RESUMO DA QUANTIFICAÇÃO DO DANO CAUSADO AO ERÁRIO POR PROGRAMA
(“APLICAÇÃO INDEVIDA DE RECURSOS “INVERSÃO DE CAPITAL EM CUSTEIO”)

Gastos indevidos (inversão de Capital em Custeio e vice-versa), onde as normas do FNDE faculta a Secretaria Municipal de Educação avaliar cada caso e deliberar sobre devolução ou não. Sobre estes casos identificou-se o total de gastos indevidos referentes aos exercícios de 2015 a 2017 no valor de **R$ 4.273,88 (quatro mil e duzentos e setenta três reais e oitenta e oito centavos).** Dessa forma, caso a Secretaria Municipal de Educação delibere em favor da devolução do recurso, este deverá ser relocado para conta de capital.
Gastos indevidos (inversão de Capital em Custeio e vice-versa): nestes casos as normas do FNDE faculta a Secretaria Municipal de Educação analisar caso a caso e deliberar pela devolução ou não do recurso. Desse modo identificou-se a aplicação indevida de recurso no valor de **R$ 217,33 (duzentos e dezessete reais e trinta e três centavos)**. Portanto, caso a Secretaria Municipal de Educação delibere em favor da devolução do recurso, este deverá ser relocado para conta de Capital.
Gastos indevidos (inversão de Capital em Custeio e vice-versa): Nestes casos as normas do FNDE faculta a Secretaria Municipal de Educação analisar caso a caso e deliberar pela devolução ou não. Sobre estes casos o total de gastos indevidos referentes aos exercícios de 2015 a 2017 foi de **R$ 6.371,41 (seis mil e trezentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos).** Dessa forma, caso a Secretaria Municipal de Educação delibere em favor da devolução do recurso, este deverá ser relocado para conta de Capital.
No que se refere a aplicação indevida de recursos (inversão de Capital em Custeio) o FNDE faculta a Secretaria Municipal de Educação analisar caso a caso e deliberar pela devolução ou não. Segue valores apurados nesta categoria, conforme planilha a seguir.

Origem do débito	Valor original	Valor atualizado	Período de atualização	
			Data inicial	Data final
PDDE Básico exercício de 2015 a 2017	4.273,88	FACULTADO A SEMED		
PDDE Qualidade exercício de 2015 a 2017	217,33	FACULTADO A SEMED		
PDDE Mais Educação exercício de 2015 a 2017	6.371,41	FACULTADO A SEMED		
TOTAL	**10.862,62**	**FACULTADO A SEMED**		

2. RESUMO DA QUANTIFICAÇÃO DO DANO CAUSADO AO ERÁRIO POR PROGRAMA (SEM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS)

Gastos sem documentação comprobatória do PPDE BÁSICO: Notas Fiscais, Recibos e Orçamentos; sendo possível analisar apenas cópia do cheque comprovando a compensação, ou seja, não foi possível identificar com que foi gasto. Sobre estes casos, o total de gastos referente aos exercícios de 2015 a 2017 no referido Programa foi de **R$ 1.169,00 (mil e cento e sessenta e nove reais). Este valor terá de ser devolvido ao erário e em seguida realocado na conta Capital.**

Gastos sem documentação comprobatória tais como: Cópia de Cheque, Nota Fiscal, Recibos e Orçamentos. Constatou-se apenas a compensação de cheque nº 850076 no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), porém não foi possível identificar com o que foi gasto. Além disso, observou-se a contratação de pessoal para Prestação de Serviços Administrativo, contrariando ao disposto na Resolução nº 10 de 18 de abril de 2013. Verificou-se ainda a compensação de cheque com valor acima do mencionado na Nota Fiscal, com diferença de R$ 50,00 (cinquenta reais). Sobre estes casos o total de gastos referente aos exercícios de 2015 a 2017 no referido Programa foi de **R$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais).**

Gastos sem documentação comprobatória tais como: Notas Fiscais, Recibos e Orçamentos; sendo possível analisar apenas cópia do cheque comprovando a compensação, ou seja, não foi possível identificar com que foi gasto. Além disso, ocorreu pagamento com valor acima do mencionado na Nota Fiscal. Portanto o total de gastos referente aos exercícios de 2015 a 2017 no referido Programa foi de **R$ 1.860,00 (mil oitocentos e sessenta reais).**

Nesse contexto, fundamenta-se a correção monetária dos valores do débito na Resolução n.º 10/2013 – Art. 21, § 4º para efeito de cálculo da correção monetária de que trata o caput deste artigo, será adotado o índice do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), considerando-se, para esse fim, o período compreendido entre a data do fato gerador e a do recolhimento, sendo que a quitação do débito apenas se dará se o valor recolhido for considerado suficiente para sanar a irregularidade, para cujo fim será adotado como referencial o Sistema de Atualização de Débito do Tribunal de Contas da União, disponível no sítio www.tcu.gov.br.

CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NA TAXA SELIC

Programa	Origem do débito (Fato Gerador)	Valor Original	Valor Atualizado	Período de atualização	
				Data inicial	Data final
PDDE Básico 2015 – 2017	Cheque 850171	849,00	1.281,80	30/04/2015	01/08/2019
	Cheque 850175	320,00	456,22	08/10/2015	01/08/2019
TOTAL		**1.169,00**	**1.738,02**	----------	----------
PDDE Qualidade 2015 - 2017	Cheque 850044	500,00	703,55	16/11/2015	01/08/2019
	Cheque 850054	50,00	67,82	26/02/2016	01/08/2019
	Cheque 144127	1.000,00	1.328,11	26/04/2016	01/08/2019
	Cheque 850056	500,00	663,01	29/04/2016	01/08/2019
TOTAL		**2.050,00**	**2.762,49**	----------	----------
PDDE Mais Educação 2015 - 2017	Cheque 850055	320,00	456,70	06/10/2015	01/08/2019
	Cheque 850035	1.500,00	2.136,29	13/10/2015	01/08/2019
	Cheque 850037	40,00	55,93	02/12/2015	01/08/2019
TOTAL		**1.860,00**	**2.648,92**	----------	----------
TOTAL REFERENTE AOS 03 (TRÊS) PROGRAMAS		**5.079,00**	**7.149,43**	----------	----------

Fonte: SITE BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Calculadora do Cidadão**. Disponível em: https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&aba=4. Acesso em: 01 de agosto de 2019.

Ao final dos trabalhos de apuração foi realizada uma reunião e registrado em Ata com todos os membros da Comissão e com a presença da Sra. Claudeth Amoury Silva onde foi informada do resultado final da análise dos documentos anexados aos autos, e que chegou-se à conclusão de danos ao erário (gastos não permitidos ou sem documentos comprobatórios), na oportunidade a Comissão deixou claro o valor apurado de R$ 5.079,00 (cinco mil e setenta e nove reais), reajustado mediante taxa SELIC perfazendo o valor atualizado de R$ 7.149,43 (sete mil e cento e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos). Diante de tais informações a Sra. Claudeth Amoury Silva informou que não teria como arcar com o valor supracitado.

De igual modo, a mesma foi informada também sobre as despesas realizadas que gerou as inversões de rubricas (gasto de capital em custeio ou vice-versa), no valor de R$ 10.862,62 (dez mil e oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Senhora Claudeth Amoury Silva ficou ciente da possibilidade de devolução de recurso caso a Secretaria Municipal de Educação determine julgue necessário.

Ressaltou-se também que com a finalização da Tomada de Contas Especial, caso a Senhora Claudeth Amoury Silva não consiga saldar os débitos até a data de vencimento, ficará a cargo da SEMED, a responsabilidade de atualização da Guia de Recolhimento da União (GRU).

Relevante mencionar que a responsabilidade pelos atos sucedidos à análise deste critério fica a cargo do Gestor responsável pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as Normas do FNDE, a qual faculta deliberar pela devolução ou não do recurso.

3.CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando o lastro probatório carreado aos autos e o pronunciamento conclusivo desta Comissão, recomenda-se pela imputação de débito à Sra. Claudeth Amoury Silva, em decorrência de **gastos não permitidos e sem documentos comprobatórios** com recursos recebidos do FNDE relacionados aos Programas: **PDDE Básico, PDDE Qualidade e PDDE Mais Educação referente aos exercícios de 2015 à 2017 no importe de R$ 7.149,43 (sete mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos), com vencimento para 09/08/2019, com a devida correção monetária e incidência de juros da taxa SELIC calculados a partir do fato que gerou o dano ao erário. Deste modo foi emitido boleto através da Guia de Recolhimento da União (GRU), com o referido valor e entregue a Sra. Cludeth Amoury Silva, com vencimento para o dia 09/08/2019.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D034E723

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, homologado pelo Decreto Municipal nº 033/2019, torna pública a **3ª CONVOCAÇÃO** do PSS-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área da **EDUCAÇÃO**, que deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Trairão, para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 001/2019, no dia 12 de agosto de 2019, no horário das 8h às 14h.

EDUCAÇÃO

E.M.E.F. Deputado Everaldo Martins **Assistente Administrativo**							
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Francisca Freire de Oliveira	031	Ensino Médio Completo	4	-	-	4	Classificada

E.M.E.I.F. Bela Vista do Caracol **Auxiliar de Serviços Gerais**								
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Janaina da Silva Ferreira	319	Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	Classificada

Trairão, 09 de Agosto de 2019

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:244E5256

